



Ribeirão do Pinhal, 18 de setembro de 2025.

PREZADO SENHOR:

Venho através deste solicitar a inclusão de um painel de Led tipo outdoor no processo licitatório Pregão Eletrônico 064/2025 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional.

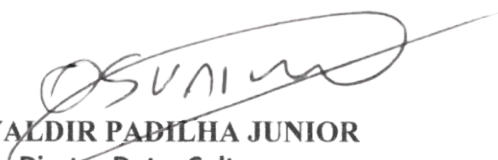
Tal solicitação é necessária para que possamos realizar a transmissão de vídeos natalinos e propagandas institucionais dos órgãos públicos que remetem ao Natal com objetivo de criar um vínculo emocional com o público, explorando o espírito natalino de união e solidariedade.

Segue abaixo descritivo do objeto a ser locado.

ITEM	CASERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
01	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Painel LED P1 tipo outdoor com no mínimo 3x2cm para transmissão ao vivo e gravados de mídias diversas com controle remoto, com estrutura mínima de 54 metros de treliça em alumínio Q50. Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à cotação foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Unid.

Certo de vossa atenção desde já antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
Diretor Dpto. Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG

112

Ribeirão do Pinhal, 18 de setembro de 2025.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa *a inclusão de um objeto no Pregão 064/2025 para a Iluminação de Natal conforme solicitação do Departamento de Cultura.*

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 8.866,00**

Segue em anexo documento de formalização de demanda e cotações.

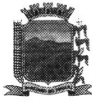
Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRÍCIA CORRÊA LOPES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador

E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

CONTROLE
INTERNO

PAG

113

RIBEIRÃO DO PINHAL, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

PARECER FINANCEIRO

Valor R\$ 8.866,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a inclusão de objeto no pregão 064/2025, Iluminação de Natal, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros para a fonte 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA

RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Inclusão de objeto no Pregão 064/2025 “Iluminação de Natal”, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007-2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01750 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 8.866,00 (*oito mil oitocentos e sessenta e seis reais*).

Ribeirão do Pinhal, 18 de setembro de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

Ao

Departamento de Compras/Licitação

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 115

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 218/2025

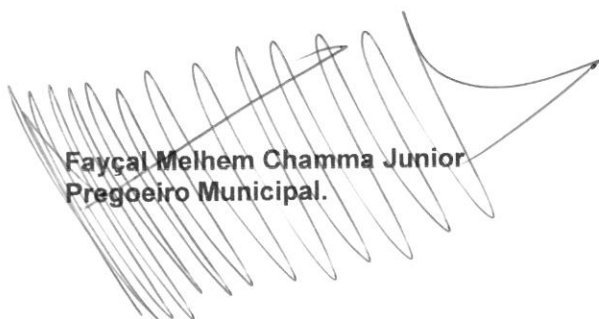
Tendo em vista a inclusão de item no Termo de Referência do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global **por lote**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, a realização da sessão será no dia **01/10/2025** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 248.799,38** (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 10 de setembro de 2025.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ERRATA - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 218/2025.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo “**MENOR PREÇO**”, em regime de contratação “**Menor Preço Por LOTE**, modo de disputa “**ABERTO**”, visando a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município, conforme solicitação do Departamento de Cultura e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 01/10/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 248.799,38 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

A Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 020/2023, e demais legislação aplicável, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior** nomeado através da **portaria 070/2025**, e-mail para contato: pmrpinal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Termo de referência
ANEXO 02	Minuta de contrato
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 06.1	Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações bll - Bolsa de Licitações do Brasil Indicação de usuário do sistema.
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

44.1. As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e apresentarem os documentos nele exigidos;

4.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.3. **Poderão participar desta licitação** às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

4.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

118

- 4.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.5.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante. (estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica);
- 4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;
- 04.6. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (ANEXO 06).
 - b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.
 - c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO 01).
 - d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (Anexo 07).

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 06, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG. 119

própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; ~~folders~~ ou outro ¹²⁰ documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso)**.

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**.

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

- 5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;
- 5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;
- 5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG

122

- 5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.
- 5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.
- 6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

123

habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

9.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

124

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal.

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.2.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade pelo prazo de até 03 (três) anos.

10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços ou documento equivalente específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município. As assinaturas poderão ser digitais.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 10, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 125

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) conforme previsto na cláusula segunda da minuta de Ata Registro de Preços/Contrato.

15.2. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

15.3. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

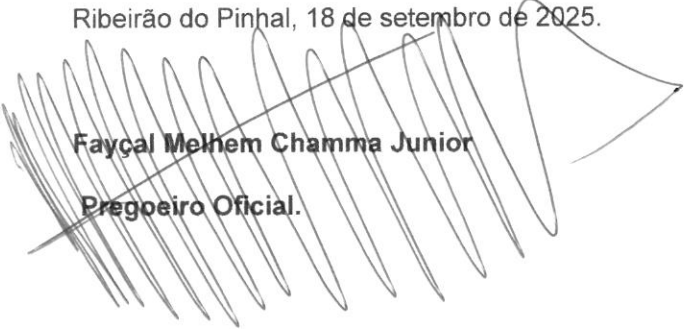
17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 18 de setembro de 2025.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 127

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Árvore de Natal RGB com medidas mínimas 12 metros de altura, 6,5 metros de diâmetro e 0,40 metros de topo, estrutura sextavada com desenhos em arabesco, tipo pinheiro, revestimento com efeito translúcido, superfície iluminada com no mínimo 14.000 (catorze mil) pontos de luz em LED RGB blindados no tamanho de 02 mm com retificadores distribuídos uniformemente para uma rede acesa sem intermitência, conectados em no mínimo 28 fontes de alimentação 12c 60ª, com sistema de programação em processador digital, fiação (fios e PP 10mm), reles e disjuntores. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. <i>(Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).</i>	01	Locação	27.158,33	27.158,33
02	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Árvore de Natal tipo pinheiro com medidas mínimas 07 metros de altura, 05 metros de diâmetro, estrutura sextavada com desenhos em arabesco, tipo pinheiro, revestimento com iluminação em mangueira luminosa cristal e azul de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, tensão de 220v, alimentação elétrica por cabos, conectores e terminais isolantes apropriados colocados na extremidade oposta a alimentação de cada segmento do cordão e com tratamento anti chamas. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. <i>(Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).</i>	01	Locação	14.933,33	14.933,33
03	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Árvore de Natal tipo pinheiro com medidas mínimas 04 metros de altura, 05 metros de diâmetro, estrutura sextavada com desenhos em arabesco, tipo pinheiro, revestimento com iluminação em mangueira luminosa cristal e azul de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, tensão de 220v, alimentação elétrica por cabos, conectores e terminais isolantes apropriados colocados na extremidade oposta a alimentação de cada segmento do cordão e com tratamento anti chamas. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Distrito da Triolândia. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. <i>(Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).</i>	01	Locação	10.888,32	10.888,32
04	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Árvore de Natal tipo cerejeira gigante com medidas mínimas	02	Locação	7.476,67	14.953,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG

128

		3,4 metros de altura, 3880 LEDS e strobo. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
05	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Mangueira LED 33mm, com 04 LEDS fixos e um quinto com pisca, sendo no mínimo 20 metros cada mangueira para contorno das árvores já existentes. Total das mangueiras para decoração de 100 metros, 220v, sem fonte, resistente a água, grau de proteção IP65, protegido contra jatos de água, LEDS no padrão SMD 3528, flexível, vida útil de mais de 10.000 horas, consumo aproximado de 2 a 5 watt por metro. A distribuição da carga deverá ser realizada de modo que as lâmpadas permaneçam acesas sem intermitências na luminosidade. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	50	Locação	300,33	15.016,50
06	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Mangueira 36 LEDS , 13mm, cor a definir, corte a cada 02 metros, mangueira de 03mm de diâmetro, LEDS deitados para visão 360 graus. A cada 04 LEDS o quinto deverá piscar alternado, potencia mínima 03w/m, uso interno/externo, mangueira de 02 fios, 220v, rolo com 100 metros. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	10	Locação	872,77	8.727,70
07	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Presépio natalino 3D , contendo figuras representando "Maria, José, Menino Jesus na manjedoura e os 03 Reis Magos", com medidas mínimas 04 metros de largura e 1,80 metros de altura. O presépio deverá ser aramado, revestido em tela LED, 220v, ou cordões de LED na cor dourada. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	8.144,17	8.144,17
08	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Carroagem de Natal tridimensional medindo no mínimo 3,80 metros de altura, 5,80 metros de comprimento e 03 metros de largura, composta por no mínimo 02 assentos almofadados de 15 cm, devendo ser toda iluminada com mangueiras de neon branca fria incluindo todos os vãos e rodas, deverá conter ainda uma coroa em cima bordada com cordão de LED 100 lâmpadas fixas, fio transparente, luz amarela, 03 fios de 02 mm medindo 10 metros de comprimento espaçamento de 10cm entre as lâmpadas, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v 07x03xm 220v. Deverá conter 04 renas tridimensionais com medidas mínimas cada de 1,70 metros de altura e 1,80 metros de largura com mangueira luminosa de LED cor amarela em PVC flexível transparente 13mm, 02 fios, 220v. A estrutura deverá estar pintura automotiva na cor dourada. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	20.696,00	20.696,00
09	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Laço de passagem gigante tridimensional medindo no mínimo	01	Locação	18.264,33	18.264,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 129

		3,80 metros de altura, 3,50 metros de comprimento, estrutura em metalon 30mmx30mm, metalon 20mmx20mm e metalon 15mmx15mm, parede de 1,20 mm de espessura, barra chata de 1/8x3/8 e 1 1/2x1/4" zincada, proteção anticorrosiva resistente a exposição intempéries climáticas, revestimento total em tela de PVC nas cores amarela e transparente em todas as faces, aplicação de mangueira luminosa Led na cor cristal, em PVC flexível extrusado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v, com alimentador, preenchimento com cordões de lâmpadas de LED nas cores vermelh, azul e branco, fio elétrico verde 02x0,5mm ² , produzidas em barra chata 1"x3/8 com parafuso de 1/4. Potencia total aproximada de 340w, sistema de programação em TIMECODE. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
10	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Caixa de presente média tridimensional com medidas mínimas 2,6 metros de altura, 1,80 metros de largura e 2,40 metros de comprimento, em metalon 30mmx30mm, metalon 20mmx20mm e metalon 15mmx15mm, parede de 1,20 mm de espessura, barra chata de 1/8x3/8 e 1 1/2x1/4" zincada, proteção anticorrosiva resistente a exposição intempéries climáticas, revestimento total em tela de PVC nas cores amarela e transparente em todas as faces, aplicação de mangueira luminosa Led na cor cristal, em PVC flexível extrusado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v, com alimentador, preenchimento com cordões de lâmpadas de LED nas cores vermelh, azul e branco, fio elétrico verde 02x0,5mm ² , produzidas em barra chata 1"x3/8 com parafuso de 1/4. Potencia total aproximada de 340w, sistema de programação em TIMECODE. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	12.119,45	12.119,45
11	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Caixa de presente tombada gigante tridimensional com medidas mínimas 3,80 metros de altura, 0,80 metros de largura e 3,50 metros de comprimento, em metalon 30mmx30mm, metalon 20mmx20mm e metalon 15mmx15mm, parede de 1,20 mm de espessura, barra chata de 1/8x3/8 e 1 1/2x1/4" zincada, proteção anticorrosiva resistente a exposição intempéries climáticas, revestimento total em tela de PVC nas cores amarela e transparente em todas as faces, aplicação de mangueira de neon, tensão 220v, com alimentador, preenchimento com cordões de lâmpadas de LED nas cores vermelho, azul e branco, fio elétrico verde 02x0,5mm ² , produzidas em barra chata 1"x3/8 com parafuso de 1/4. Potencia total aproximada de 340w, sistema de programação em TIMECODE. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	22.289,43	22.289,43
12	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação.	01	Locação	25.299,47	25.299,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 130

		Casa Temática de Luz com medidas mínimas: 3,40 metros de altura, 04 metros de largura e 04 metros de profundidade, com formato de casa com fachada ornamentada e arco central de passagem para pedestres, em estrutura metálica modular com resistência e compatível à instalação em área pública e exposição ao tempo, revestimento com cordões de LED de alto brilho, efeito cintilante e luz na cor roxa e dourada, motivos decorativos em arabescos luminosos em toda a fachada, contorno das janelas e arco, com tapete de acesso frontal em tecido resistente com no mínimo 1,20 metros, sistema elétrico com alimentação própria o adaptável a rede local, com disjuntores e cabos compatíveis com as normas ABNT. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m.² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
13	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Portal em formato de sino com medidas mínimas: 3,20 metros de altura, 2,80 metros de largura, formato de caixa dupla natalina em estrutura metálica, estável, fixo, dividido em camadas sobrepostas com cor a definir. O portal deverá ser revestido, com efeito, translucido, superfícies iluminadas com no mínimo 300 pontos de luz em cordão LED alternado blindado, composto por 04 linhas de fiação com 02mm de espessura, mínimo de 10 metros de comprimento, 100 lâmpadas de 05mm e espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, sendo cada 04 LEDS fixos color e quinto deverá ser pisca branco frio, com tomada macho/fêmea, conector blindado, resistente a água, com no mínimo 4,5x1,5cm 12w e 220v, com retificadores suficientes para a alimentação da carga e funcionalidade sem intermitência. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m.² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	11.903,89	11.903,89
14	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Pinheiro gigante de Natal com assento, medidas mínimas: 07 metros de altura, base 03 metros de diâmetro e topo 0,40 metros. A árvore deverá possuir formato de pinheiro, com estrutura metálica e formato cônico, estável e fixo, dividido em 03 camadas sobrepostas com cor a definir, deverá ser revestido com efeito translúcido, superfícies iluminadas com no mínimo 300 pontos de luz em cordão de LED alternado e blindado, com no mínimo 04 linhas de fiação de 2mm espessura, 10 metros de comprimento, 100 lâmpada de 05mm e espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, onde a cada 04 LEDS fixos color o quinto será branco frio, deverá possuir tomada macho/fêmea e conector blindado resistente a água de no mínimo 4,5x1,5cm 12w 220v e quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos sem intermitência, com fiação, reles, disjuntores compatíveis. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m.² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	16.521,67	16.521,67
15	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação.	01	Locação	13.017,45	13.017,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

INTERNO

PAG 131

		SNOWFALL 400 , com efeito, cascata, 220v, com tubo snowfall LED branco 40cm, tubo LED função meteoro, com 70 lâmpadas brancas, visualização 360 graus bivolt. Os snowfalls deverão ser distribuídos de maneira uniforme em 20 (vinte) árvores localizadas na praça Erasmo Cordeiro, 10 (dez) árvores localizadas no Ginásio de Esportes e 05 (cinco) árvores localizadas no distrito da Triolândia. Produto deverá possuir grau de proteção IP68. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
16	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Painel LED P1 tipo outdoor com no mínimo 3x2cm para transmissão ao vivo e gravado de mídias diversas com controle remoto, estrutura mínima de 54 metros de treliça em alumínio Q50. Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à cotação foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Unid.	8.866,00	8.866,00
		Total				248.799,38

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência será até 06/01/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 248.799,38** (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).conforme tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. O Natal tornou-se um fator econômico preponderante para a comercialização dos mais diversos tipos de produtos, alcançando toda a cadeia produtiva. Em nosso município as tradicionais festividades natalinas ocorrem a anos. A decoração de Natal é um dos maiores atrativos sendo muito aguardado pela população, e como consequência neste período há um aumento significativo no fluxo de pessoas com inúmeros visitantes, gerando com isso diversos negócios e diversos empregos temporários em vários segmentos, e como efeito há um aumento na arrecadação.

2.2 Portanto visando garantir a qualidade e segurança na montagem dos objetos decorativos a contratação torna-se indispensável, pois o município não possui pessoal técnico qualificado e materiais suficientes para realizar tais serviços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 Pretende-se com a contratação inovar a decoração de Natal conforme ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de serviço comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

4.3 4.4 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

4.5 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

4.6 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

4.7 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

4.8 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como funcionários, técnicos, materiais, salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

INTERNO

1321

exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

4.9 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

5.1 Os objetos deverão estar montados e instalados nos locais indicados na Ordem de Serviços, até o dia 01/12/2025.

5.1.1. Os Serviços deverão ser agendados com a unidade requisitante pelo e-mail indicado na ordem de serviços, e em caso que o início não seja possível na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (02) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.2. Os serviços deverão ser acompanhados pelo servidor indicado na ordem de serviços, e estarem de acordo com as especificações.

5.1.3. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com todas as normas e obrigações ambientais vigentes, se resguardando assim de possíveis impactos ambientais.

5.1.4. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT se assim a legislação exigir.

5.1.5. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5.1.6. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei n. 14.133/2021)

Recebimento do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

7.1 Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,

7.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 76.968.064/0001-42** - RUA PARANÁ N.º 983 - CENTRO - CEP: 86.490-000.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, nos termos do artigo 144, III do Decreto Municipal 020/2023.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação e pagamento

7.6 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

7.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.8 O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por lote.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 1750-000-3390390000

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 A contratada deverá seguir os critérios de sustentabilidade relacionada ao objeto conforme Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

10.2 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.

Ribeirão do Pinhal, 18 de setembro de 2025.


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

INTERNO

ANEXO 02 – MINUTA DE CONTRATO N.º XX/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na _____ neste ato representado por seu sócio(a) administrativo(a), o(a) Senhor(a) _____, residente e domiciliado na _____ portador de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito sob CPF/MF n.º _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 064/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

- 2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:
- 2.2 Os serviços deverão ser iniciados logo após a emissão de ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.
- 2.3 O preço praticado será fixo e irrevogável, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2010 qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.
- 2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
- 2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
- 2.5.1 Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

3.1 O presente contrato terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até 08/01/2026, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado após a retirada total dos objetos por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

INTERNO

PAG. 135

Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. 4.2 A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em conformidade com o item 7.2 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: conforme item 09 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, a execução dos serviços bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a execução (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste contrato;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar a montagem e desmontagem, com a respectiva emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Se responsabilizar pela estrutura instalada, mantendo a perfeita instalação e equipe de técnicos durante a realização do evento para possíveis ajustes/manutenções caso seja necessário em até 24 horas da solicitação, sendo de sua conta toda responsabilidade civil ou criminal, culposa ou dolosa, decorrente das estruturas ou equipamentos instalados;
- Arcar com todas as despesas relacionadas com a execução da locação, como fretes, carga e descarga, montagem, desmontagem, assistência e acompanhamento durante a realização do evento, funcionários, hospedagem, alimentação dos técnicos envolvidos nos serviços, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto;
- Fornecer estrutura ou equipamento, de primeira qualidade, novos ou em perfeito estado de conservação, a fim de apresentar uma boa aparência visual ao evento bem como uma boa qualidade e segurança;
- Disponibilizar uma equipe devidamente uniformizada, equipada com equipamentos de segurança para realizar simultaneamente a montagem da decoração natalina;
- Disponibilizar todos os materiais elétricos necessários para montagem e funcionamento da decoração, tais como condutores elétricos adequados, módulos temporizadores, contadores necessários ao acionamento automático de todos os elementos de decoração nos horários predeterminados, disjuntores, conectores e fios;
- Nos locais onde não houver disponibilidade de energia elétrica ou que a mesma seja insuficiente, ou que a ligação de carga adicional possa perturbar a operação do sistema existente a contratada deverá instalar, as suas expensas, padrão de entrada de energia seguindo as normas da COPEL, com a capacidade adequada a alimentação dos arranjos a serem ligados com fornecimento de ART;
- Finalizar a instalação completa da decoração natalina até o dia **01/12/2025**;
- Desmontar e retirar todos os enfeites no dia 08/01/2025;
- Efetuar o descarte correto dos materiais queimados e danificados conforme legislações vigentes;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta Ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 136

Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

137

PAG

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem executar os serviços nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas na execução dos serviços em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da realização pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

13.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. 15.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO



1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 04).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 04);

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, devidamente visado ou emitido pelo CREA-PR/CAU, comprovando que o(s) responsável(is) técnico(s) do(a) licitante tenha executado para empresa de direito público ou privado, serviço igual, semelhante ou superior ao objeto desta licitação. O Atestado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

139

deverá comprovar a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, especificação e complexidade igual ou superior ao objeto dos Anexos deste Edital, limitadas estas exclusivamente as parcelas de maior relevância e valor significativo do mesmo, contendo obrigatoriamente, no mínimo: nome do contratante, quantidade de área construída em metro quadrado, valor global, local dos serviços e período de sua prestação;

b) Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA/CAU, de profissional (ais) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela Entidade competente, pertencente(s) ao quadro permanente da empresa, na data prevista para a entrega da Proposta, que possua(m) Anotações de Responsabilidade Técnica por execução dos serviços de características igual, semelhante ou superior ao do objeto da presente licitação, o(s) qual(ais) ficará(ão) responsável(eis) pela execução dos serviços contratados;

c) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, fornecida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU-PR, comprovando que este e seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se quites em relação aquele órgão (para as empresas sediadas em outros Estados, as certidões deverão ser vistas pelo CREA/PR).

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, ou documento similar contendo os dizeres de acordo com o modelo constante no ANEXO 04;

6. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados por qualquer processo de cópia simples eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do Agente de Contratação solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 140

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 064/2025, instaurado por este município, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do LOTE _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

(Local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE
LEGAL

PAG 142

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ____ de ____ de 2025.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de _____ de 2025.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 145

ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 064/2018
Nº PROC. ADM. 218/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 11/09/2025 09:57
INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/09/2025 00:00
FIM REC. PROPOSTA: 01/10/2025 09:00
INÍCIO DISPUTA: 01/10/2025 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 248.799,3800

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES NATALINOS DIVERSOS, POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, NO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DT2yo7LrMil2ullnzlBoFMf1GARWkArf0WRDLkXzjFIS9nTihDMb05zd578Bm2HzBHTiGu7bR4ehRT2hOZr3FgaOu2%2FFvgt09%2FNGhNrKXLYM%3D>

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 18/09/2025

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 218/2025. Tendo em vista a inclusão de item no Termo de Referência do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, a realização da sessão será no dia 01/10/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 248.799,38 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 18 de setembro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

RESOLUÇÃO N.º 002/2025

Dispõe sobre a designação das Comissões Organizadoras das Unidades Escolares responsáveis pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal e, **JULIANO ZACARIAS FERREIRA**, Presidente da Comissão Organizadora Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 108/2025 que dispõe sobre a regulamentação da Comissão Organizadora Central, das Comissões Organizadoras Das Unidades Escolares, das Mesas Receptoras, das Mesas Escrutinadoras, das Impugnações, dos Recursos e das Propagandas do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de diretores das unidades de ensino municipal de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências.

RESOLVEM,

Art. 1º. Designar e homologar as Comissões Organizadoras das Unidades Escolares que executarão as ações referentes ao Processo de Consulta à Comunidade Escolar nas instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal, ficando o primeiro membro de cada instituição designado a assumir a Presidência dos trabalhos na referida Comissão:

I - Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor

Rita de Cássia Sene Braz - Representante professores (Presidente)
Helena Porfírio Coelho - Representante funcionários não docente



Edital nº 64/2025

Última atualização 18/09/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 41 - Departamento de Cultura

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Data fim de recebimento de propostas: 01/10/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000091/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

contratacao de empresa especializada na prestacao do servico de locacao instalacao manutencao e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos por sua propria responsabilidade tecnica e operacional no municipio

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 248.799,38

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome

Data

ILUMINAÇAO DECORAÇÃO DE NATAL

18/09/2025

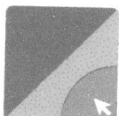
Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o atual comitê.

CONTROLE
INTERNO

PAG 149

Atas & Editais.

MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025
Protocolo nº 254/2025

Contratante: Município de Quatiguá.

Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Objeto: formação de registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para as famílias carentes do município de Quatiguá-PR.

Valor máximo a ser registrado: R\$ 224.870,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e setenta reais).

Recebimento das propostas: Das 08h01min do dia 23/09/2025 às 08h10min do dia 02/10/2025.

Abertura e julgamento das propostas: As 08h15min do dia 02/10/2025.

Início da sessão de disputa de preços: As 08h30min do dia 02/10/2025.

Critério de julgamento: menor preço por item.

Modo de disputa: aberto e fechado.

Preferência ME/EPP/Equiparadas: Lote nº 02 (exclusivo ME/EPP/Equiparadas) / Lote nº 01 Ampia Concorrência.

Referência de tempo, horário de Brasília (DF): - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bl.compras.org.br/> abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

Pregoeira: Simone Perez de Campos Chusoli.

Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto a Pregoeira na sala de licitações da Prefeitura de Quatiguá das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatiguá.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatiguá.pr.gov.br.Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatiguá.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2025.

Izilda Gleiciany Rodrigues Carro - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025. Tendo em vista a inclusão de item no Termo de Referência do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, a realização da sessão será no dia 01/10/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 248.799,38 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@guoi.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 18 de setembro de 2025. Faycal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR

DISPENSA Nº 138/2025

Processo nº 1808/2025 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 138/2025, à empresa vencedora EDER FRANCISQUINI LTDA, inscrita no CNPJ 02.212.333/0001-49, tendo como objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO IVECO (PIPA) MODELO 240E28. O valor global é de R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais) e está em conformidade com o Artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cambará - PR, 18 de setembro de 2025.

WALCIR JOAQUIM

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE VALOR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024

Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias urbanas dos Distritos de Cerradinho, Barro Preto e Sapé, numa área de 14.589,31 m², incluindo execução de serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e rede de drenagem de águas pluviais.

Valor: o valor da contratação passará a ser a ser de R\$ 4.653.501,93 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos e um reais e noventa e três centavos), referente a supressão de 0,38% do valor total atualizado do Contrato.

Contratado: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 82.570.342/0001-01.

Vigência: Inalterada.

TOMAZINA, 17 de setembro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

O Município de Tomazina torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 14 de outubro do ano de 2025, na plataforma BLL (<https://bll.org.br/>), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Av. Tomaz Lins de Alencar	Construção de Creche	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Tomazina (<https://www.tomazina.pr.gov.br/>) e na plataforma BLL (<https://bll.org.br/>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Tomazina, 18 de setembro de 2025.

André Cipriano da Silva de Campos

Agente de Contratação

Portaria nº 230/2025

AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA- PARANÁ

PREGAO ELETRONICO 084/2025-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025- Lei 14.133/2021.

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às **09h30 do dia 06 de outubro de 2025**, através do Portal BLL, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características: **é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de apólice de seguros para veículos da frota municipal, conforme Termo de Referência, a serem mantidas por um período de 12 (doze) meses., conforme especificações descritas no presente Anexo deste Edital.** A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 18 de setembro de 2025, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 07:30hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA ou através do site www.bll.org.br demais informações pelo telefone 43998333750 ou ainda pelo email licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 18 de setembro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR

Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA- PARANÁ

PREGAO ELETRONICO 085/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025 - Lei 14.133/2021.

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às **14h30 do dia 06 de outubro de 2025**, através do Portal BLL, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características: **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet destinados à realização do jantar de confraternização para os professores e funcionários da educação, a ser promovido pela Secretaria de Educação e Prefeitura no dia 14 de outubro de 2025, conforme especificações descritas no presente Anexo deste Edital.** A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 18 de setembro de 2025, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 07:30hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA ou através do site www.bll.org.br demais informações pelo telefone 43998333750 ou ainda pelo email licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 18 de setembro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1684/2025 - Secretaria Municipal de Saúde

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº56/2025, cujo objeto: RP PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS a(s) empresa(s) ACONCHEGO HIGIENE PESSOAL LTDA - CNPJ 61.449.952/0001-81, com o valor R\$129.340,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais)

Cambará, 18 de setembro de 2025

WALCIR JOAQUIM - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023

Contratado: GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ 90.180.605/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para veículo da Secretaria de Saúde do Município de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e Edital de Licitação.

Valor: R\$21.300,00(vinte e um mil e trezentos reais); Prêmio: R\$5.200,00(cinco mil e duzentos reais). Franquia: R\$16.100,00(dezeesseis mil e cem reais).

Vigência: 20/09/2025 a 20/09/2026.

Tomazina, 18 de setembro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

PREFEITO

Não
maltrate
os animais!

Todo cachorro
merece um lar

TRIBUNA DO VALE

O Diário da nossa região
Fundado em agosto de 1995

TV Editora e Gráfica

CNPJ 28.454.259/0001-21

Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 138 - P.Vista Alegre

Santo Antônio da Platina, PR

Fone: 43-99989-7210

Impressão - TV Editora e Gráfica

CNPJ 28.454.259/0001-21

Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 138,

Parque Vista Alegre

Santo Antônio da Platina, PR - Fone/Fax: 43-3534.4114

Diagramação/Comercial

(43) 99619-9645

tribunadovale1@gmail.com

Jornalista Responsável

Gladys Maria Santoro Biagioni - MTB 1818-SP

Vendas Assinatura - Anual R\$ 250,00 / Semestral R\$ 150,00

Circulação: Abatiá | André | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carópolis | Conselheiro Mairink | Figueira | Guapirama | Ibaiti | Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho | Jaguariá | Japira | Joaquim Távora | Jundiá do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do Itararé | Santana do Itararé | Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Senegés | Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Braz.

* Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores.



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018
Processo Administrativo Nº 218/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 11/09/2025 09:57:19

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV Val. Ref.: 248.799,38
Descrição: LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
B.R.A LOCACOES E EVENTOS LTDA	Serviço	248.700,00
SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA.	Serviço	248.799,38
W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	Serviço	248.799,38
52.237.036 NATHALIA GONCALVES DA SILVA	Serviço	248.799,38
A C GESTÃO, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	Serviço	248.799,38
PABLO PEREIRA ME	Serviço	248.799,38
GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	Serviço	248.799,38

DOCUMENTOS ANEXADOS



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

B.R.A LOCACOES E EVENTOS LTDA

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f62e746d684f43c4a2f5e03f9d5a977e.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3ed11bdad954ae7bd98214f1003f0a8.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c691d582e434b7bbdb8d6abf54bc167.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dced9fd0c80d46a7b28db08ebe04c53e.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2bad0fd1a8c4929856857eae3fec435.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7ce8d7bff7648c79a1ed1bd3d8f376c.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/676501aa51f948bd991f2ce1ceb00ab8.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/250f9eb9bc8ed4205a63983b72f3808ab.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a30f1d31ad51434789b7a9212f44ab5d.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/291370cb1cef4ffd8fade10afe316a76.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82afb799f98a49e0b0537159f27c185d.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28b52e75760e47f3871b0a7974737136.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3c35b7cbab74f3ba97b77832278e683.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bcf42ab63114a2abddec8d461f4e78d.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01735bfb2a4e4f98915dca81dfd41e9f.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14fc35838f57488fa8a2df4b1cd8f332.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/221e205b09084858aa91b59ccd5d2f3e.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20569e46b03949ad98d6c4fc1c544d24.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f082833ceb645479dca30510681cd5b.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3070776738dc47c7b3473889f62f08dd.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae9109fe32a442d3a68af63abfb5fa29.pdf>

Horário: 29/09/2025 17:09 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a468bb3ac8754438ba167edaa59f54f.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA.

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a191a19a572b4f89ababae0336024ff8.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/519ad1331a8544e680af212ecd71cbad.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bc8e6727188470bbeb591727833aa76.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/179c53faa2bc412191f931b5f75a0ccf.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/910cce6e2d6247a7bd7d9270d8cda5e1.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df8f3e3b360f445bb188a4fe9696cf8d.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40b553acc96c451899192f429c41bcfa.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98c841b3ed72416eafb57f2d29864300.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00dce4001f29433a99c15513907b73ef.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6209b64cb944a55a02d34ab3ee0608a.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4693a999f3a4b149431e2e301454c30.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/466a956a100b4ce587a25257ad937d42.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce11831181454f389ace2be7680f91a3.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb9559c1197842ac96fca146efb33e0.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62e854a4aed74b19b69eeff75f6d1af4.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06d1af1a961d48cba3cd7bdbba199c54.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ad609a1bf274c0fbf87e148b886d2ca.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac74a4dba0bd427b8048f420c21dd512.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bfe5ae4dd8743c79fc354e44d161267.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2840124dc3954f2fa33f1bf4560e5842.pdf>

Horário: 29/09/2025 20:54 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efe6642ddbd143bfae616159884011ea.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40ad323849da490d9ada46682660a938.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6207d690c37d4ace88a1ca0ee0ab0472.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/467bb4f279364729885be69faf916755.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89728ddae47c4d53bcea5da9b28d8676.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33cc0014a6db40308480a70eaa3a3e45.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cd72a123e464603b965763378a4dc12.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0140f591c50490eaa3b7cfde704bbf6.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a03bd8ab7d134c40abe5613e958920c9.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d45f2732eec54fc896effcdbc03b3f4.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d15f2f4af08f4c67ab863214406f13f0.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f0c604b5f64407eb7ae9dcf1edb4bf9.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f79d3b294c44d399caa7975bd832023.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/496bffc676d7492f88b5cefa9384b9df.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6466328417f8484eaf311d41215f181f.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1c83cd0d8944ba786ff961870df28d8.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bff87b652cf4b469d584bd5ac6ffe71.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16b28feb54cd417e997f0250d49184ff.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/068e2be93db44f92b721d10141a4e716.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/891e239820d74302bd81688adeb4c344.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fdb957456764f1bbbeca26b13cf78c4.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e12a2a1e1c53462192e481106ca59034.pdf>
Horário: 30/09/2025 16:33 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9632724f4624056bc7a9b7a42cc3276.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

52.237.036 NATHALIA GONCALVES DA SILVA

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f01fdc716dc4307b93af889140efc6d.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bfc94bac3d042abb60c55b5468f0e01.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c57fc9168c84334b78a3d0a948ab767.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6b2f9f6884a4dfa83d001a471e541aa.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23505b8266be4520baf53ac3f242a31f.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e0bf234cbcd4498b0e592d6fcc7866c.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc91e0aefc274a49ae074231593aebce.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34e75ebea6564e139ce11c2126c1e699.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a54f588cc77c47749ac09f9ce9fce5c7.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80cbe174e6c9458b9a3f17f0834033fb.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c676c652d894334a92b0f1058e76b7e.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77035112949849ccbc3372cb9be20ee0.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6e3fab2cece45f7ba18368643aa985a.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9afb156fd334b91a648334e33392fb5.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cbbac30e8504c619bb5f446daa11b34.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f763be7757f54b8386814b90e62708ac.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c5024e3f0634a13975e5a2f0a02ec1d.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec5f5bf7e8704a769539b590ff3ef98c.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e8644a1ac39466e85093b1574da4db2.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e8560cc48a94ce89976e770339a03e2.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45b2d705910b48bb851416a9dbc46f88.pdf>

Horário: 30/09/2025 17:33 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a61039f91d246968c80a0627dc66713.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

A C GESTÃO, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/488529a807794a079a793abd8769e082.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b621e1344c94e06861ca308f0598804.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2bd31e38c9e4c4f9d7666252a62daff.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8eba1c8bf0142b0b2357fc55bfc7995.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/148c0930a15b4c069b5d53ddae73a1be.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/942b3e360a60425fafda364a89e5f443.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6563c7833b54b9bac979b0ff822bb9f.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c1b1138fa9c4dfb972cbc2b4bc09fab.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e84cc93bb33a431b910a8d5a87152e98.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48438f9803d0475b8d69dbc4b0ca7876.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cfd5e61e7d4caeac5f56ca728d180a.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03c4077861bb48398dc203e9bb89b140.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45d94cc7663d403c88d4684cd23e3bd5.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e62dc2c8e41c43a2b866f4a5a593d118.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6011df43fd204f408f9c809e33c711e8.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/225df9d410c4402080f269ff3712fa63.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b5f803cc7e14f8da69c5c1bf3e9c44c.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cbb342df2f04fd099a04394f65a2989.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/009903e0f38c48478e298c91461b26d8.pdf>

Horário: 30/09/2025 18:23 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82fc1f4e0838419db866be42ea40060e.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

PABLO PEREIRA ME

Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82b5f66a9aa8490793f61a9c2c29cb67.PDF>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f5f28d8fbc44880a495a6ec17f095d2.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9615ffd7af804aea9fdb36e86ccb2d41.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bb89f334dab41769c832e1312a0f291.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1778c11f586348d2a6d0a03732e35d36.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/666dfe8aa8747909be4757b6b6f6485.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6a5c817d8ac492ebc7ea6ab820071b6.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d2edc3843244903bc555a58e1a4391c.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a5999daaa19428182400be72586e228.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d45945bec92443783457fcdc647a6a1.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88c64f514d6546c9b632489fb233b0a6.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e28874926ba4ff49a9ddbdebf028a7.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68e696f14b644ef4b0b809528ef0ae2f.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d77cd26fa584fd6914ad86d4edadbc7.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6d0f82c298146ceb8948e178f5d7c4a.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfbae7bb93f640e98bc56e57d97a09a4.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf5ffc6719204db0b388cd76e6f84924.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbe09035bd4a406d99c3aec93e2e52f1.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/477a7c1591364662bb5fc4aeb954420e.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac377fe05417464692ae18189e883854.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab696bf42d78495d9e819e9b1cfdc92e.pdf>
Horário: 30/09/2025 21:39 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13d201bfec174f1780ba0fbc9b9e0bee.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28eab06adf4d4b0b90af2def258ae73f.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f87611b63ab403d9d401ab21c6dfa88.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d711060d68744176b19afd8b3a0b368a.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/892ff3d1ef794489a851e0cd2271ce68.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d24da19c71b541758254778dc8d2ed0e.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/132bf79bf0b64f42a7f86ac6d1186a2b.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bee6ae119ac4c6c8281f071bf929387.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e8d0e4cba4c420baa6a714ef3970d2d.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/895d97ae80f24180b1dd3c0467f6799d.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3786efe1345c4c558d60c958e7e1821a.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ddc8bb6e733457ab53008ca9c47d770.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/accaaf6a9950496d9be3abb1f2e543fa.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/531cea3b261c46af903507f7a573c54f.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4d276f5b43244caae472b662c00120.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4a89201ba0c4c9fa0dff5762f4ee9f.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc5369fb865b45b88b2e9e76c00ef5e0.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4925aaeede84586bde32cccb92c5606.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/813add9262d04d779c238b76d081de47.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55b8886305454d119a115ae1b59b7875.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ad6e9898c3b4113b799770339a96d7a.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03fca7077bf549e1bf4d5d9bc058a5c5.pdf>

Horário: 01/10/2025 08:55 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2983b86b381b43e291da46a0d451bf85.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

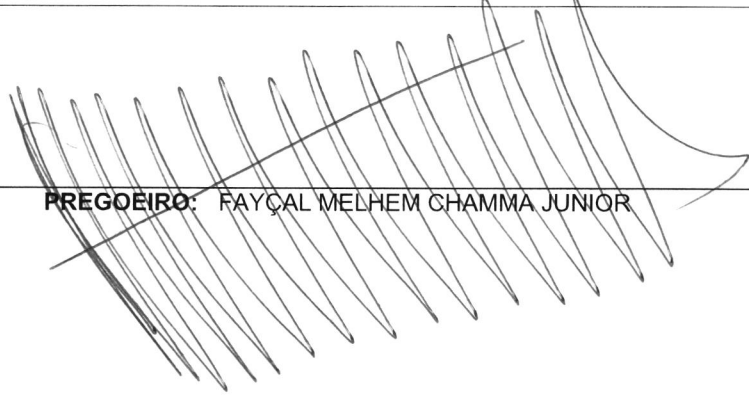


MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018
Processo Administrativo Nº 218/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 11/09/2025 09:57:19

TOTAL DO PROCESSO:				200.000,00
W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA		31.802.330/0001-24		200.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 641	Lance: 200.000,00	Total: 200.000,00
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 248.799,38		Valor Unit.: 200.000,00	Total Item: 200.000,00


PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO

PAG 160

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.802.330/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARLI RIGTH	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO GOMES NOGUEIRA	NÚMERO 850	COMPLEMENTO LOTE 007
--	---------------	-------------------------

CEP 86.362-598	BAIRRO/DISTRITO SETOR 1	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WELLCARLI@OUTLOOK.COM	TELEFONE (43) 9812-7394
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2025 às 00:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 31.802.330/0001-24
NIRE – 41210761389



WELLINGTON MARCOS CARLI, brasileiro, solteiro, nascido em 13/04/1990, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04434108190, expedida por DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 074.598.849-01, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Miguel Rodrigues, 352, Jardim Ana Rosa, CEP: 86.360.000, único sócio componente da sociedade empresária limitada, W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, com sede na Rua Miguel Rodrigues, 352, Jardim Ana Rosa, no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, inscrita no CNPJ: 31.802.330/0001-24, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE 41210761389 em 18/10/2018 e última alteração registrada sob nº 20250978890 em 26/02/2025, RESOLVEM por este instrumento particular, alterar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - A empresa que exercia as atividades de "comercio varejista de produtos para festas e natal, instalação e manutenção elétrica, atividades de sonorização e de iluminação, produção musical, comercio varejista de material elétrico, artigos de iluminação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para escritório e de brinquedos e artigos recreativos, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, comercio varejista de hortifrutigranjeiros, artigos de armário, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico e aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.", passa a ter como objeto social os ramos de "COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL, INSTALACAO EMANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO MUSICAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTI GRANJEIROS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS E OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE".

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa que possui sua sede estabelecida na Rua Miguel Rodrigues, 352, Jardim Ana Rosa, no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, altera pelo presente ato o seu endereço, o qual passará a ser Rua Francisco Gomes Nogueira, 850 – Setor 1, Lote 007, município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.362-598.



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 31.802.330/0001-24
NIRE – 41210761389

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estar justo e contratado assina o presente instrumento, em via única.

Bandeirantes/PR, 22 de Maio de 2025.

WELLINGTON MARCOS CARLI
CPF nº 074.598.849-01



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07459884901	WELLINGTON MARCOS CARLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025 15:01 SOB N° 20252472063.
PROTOCOLO: 252472063 DE 05/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509162984. CNPJ DA SEDE: 31802330000124.
NIRE: 41210761389. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2025.
W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 31.802.330/0001-24
NIRE – 41210761389**

Pelo presente instrumento particular de Alteração

WELLINGTON MARCOS CARLI, brasileiro, solteiro, nascido em 13/04/1990, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04434108190, expedida por DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 074.598.849-01, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Miguel Rodrigues, 352, Jardim Ana Rosa, CEP: 86.360.000, único sócio componente da sociedade empresária limitada, W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, com sede na Rua Miguel Rodrigues, 352, Jardim Ana Rosa, no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, inscrita no CNPJ: 31.802.330/0001-24, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE 41210761389 em 18/10/2018 e última alteração registrada sob nº 20233997873 em 20/06/2023, RESOLVEM por este instrumento particular, alterar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - A empresa que exercia as atividades de “comercio varejista de produtos para festas e natal, instalação e manutenção elétrica, atividades de sonorização e de iluminação, produção musical, comercio varejista de material elétrico, artigos de iluminação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para escritório e de brinquedos e artigos recreativos, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, comercio varejista de hortifrutigranjeiros, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.”, passa a ter como objeto social os ramos de “COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO MUSICAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS”.



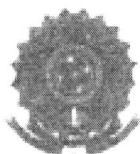
**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 31.802.330/0001-24
NIRE – 41210761389**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento, em via única.

Bandeirantes/PR., 25 de fevereiro de 2025

WELLINGTON MARCOS CARLI
CPF nº 074.598.849-01



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07459884901	WELLINGTON MARCOS CARLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2025 13:30 SOB Nº 20250978890.
PROTOCOLO: 250978890 DE 25/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503556115. CNPJ DA SEDE: 31802330000124.
NIRE: 41210761389. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2025.
W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez hasta - AGC - 4a. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority - 5. Documento de Registro da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA044341081<908<<<<<<<<<
9004137M3403141BRA<<<<<<<<<6
WELLINGTON<MARCOS<CARLI<<<<<



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA				Protocolo: PRC2503772428	
NIRE : 41210761389 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210761389		CNPJ 31.802.330/0001-24		Data de Ato Constitutivo 18/10/2018	
Início de Atividade 18/10/2018					
Endereço Completo Rua FRANCISCO GOMES NOGUEIRA, Nº 850, LOTE 007, SETOR 1 - Bandeirantes/PR - CEP 86362-598					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL, INSTALACAO EMANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAOMUSICAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DE ILUMINACAO,ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS PARAESCITORIO E DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FORNECIMENTO DEALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMERCIOVAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ATIVIDADES DEMONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ALUGUEL DEEQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS E OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				Porte ME (Microempresa)	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome WELLINGTON MARCOS CARLI	CPF/CNPJ 074.598.849-01	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome WELLINGTON MARCOS CARLI	CPF 074.598.849-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 05/06/2025	Número 20252472063	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2025, às 23:30:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSAK5FJJ.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 31.802.330/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:38:30 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2026.

Código de controle da certidão: **AFBA.8FC3.32E3.DD04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037622729-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.802.330/0001-24**
Nome: **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90917462-79

Inscrição CNPJ

31.802.330/0001-24

Início das Atividades

11/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA**

Título do Estabelecimento **CARLI RIGTH**

Endereço do Estabelecimento **RUA FRANCISCO GOMES NOGUEIRA, 850, LTE 007 - SETOR 1 - CEP 86362-598**
FONE: (43) 9812-7394

Município de Instalação **BANDERANTES - PR, DESDE 11/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	074.598.849-01	WELLINGTON MARCOS CARLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/10/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90917462-79

Emitido Eletronicamente via Internet
25/09/2025 0:14:02

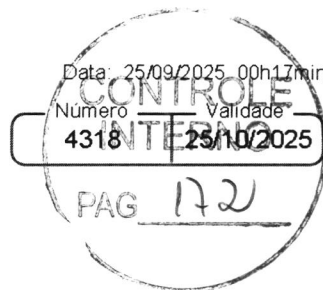
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

WM CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ: 31802330000124

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

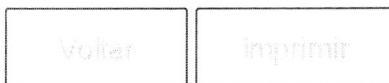
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWDRLJKOUYFY6XX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 25 de Setembro de 2025



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.802.330/0001-24
Razão Social: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO
Endereço: RUA MIGUEL RODRIGUES 352 / JD ANA ROSA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091704555105321005

Informação obtida em 25/09/2025 00:18:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



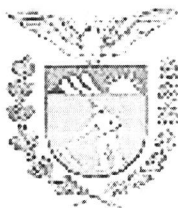
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.802.330/0001-24
Certidão nº: 49729344/2025
Expedição: 27/08/2025, às 00:40:02
Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.802.330/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Certifico a pedido de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, **especificamente** quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei **NÃO CONSTAR em andamento**, nenhum registro **específico** de Distribuição de Ações de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.802.330/0001-24, com sede na Rua Francisco Gomes Nogueira nº. 850, Lote 007, Setor 1, nesta cidade e comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Observações: 1)-certidão não válida para outras ações que não sejam, especificamente de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial; 2)- os números de documentos foram fornecidos pelo solicitante; 3)- as buscas relativamente a ações de pedidos de Recuperação Judicial abrangem apenas o ano de 2002 em diante; 4)- Nesta Comarca de Bandeirantes-PR., existe somente um ofício do Distribuidor Judicial; 5)- ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI BUSCAS DE NOMES DE PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO TENHAM A EXATA RAZÃO SOCIAL ESPECIFICADA ACIMA ou CNPJ DIVERSO DO INFORMADO.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná,
ao(s) dez dia(s) do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco (10-09-2025).

LEANDRO ANDRÉ MIOTO

Escrevente Juramentado

Port. 17/2019



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5789/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, do Acervo Técnico do profissional RAFAEL GARCIA DA SILVA referente a (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL GARCIA DA SILVA
Registro: PR-145139/D
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1714170071

Número da ART: 1720213839273 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/08/2021 Baixada em: 05/09/2021 Forma de registro: Individual
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

Contratante: VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO CNPJ: 20.268.101/0001-55
Rua: RUA CÂNDIDO MAGALHÃES TRINDADE Nº 56
Complemento: Bairro JARDIM UNIÃO
Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000
Contrato: celebrado em 04/08/2021
Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BR 436 Nº KM 100
Complemento: CHACARA DA PONTE Bairro: ÁGUA DOS CINZAS
Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000
Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/08/2021 Conclusão efetiva: 15/08/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO CNPJ: 20.268.101/0001-55

Atividade Técnica: 1- Condução de serviço técnico Condução de equipe de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 220 VOLT; 2- Coordenação Coordenação de segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR10); 1 UNID; 3- Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação, 220 VOLT; 4- Execução Instalação de equipamento de sistemas de iluminação, 220 VOLT; 5- Execução Condução de equipe de instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 220 VOLT

Observações:
Instalação de enfeites natalinos para festa temática, com iluminação de LED e enfeites diversos.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade de Engenharia Elétrica, não incluindo estruturas metálicas.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois: 1) não consta o RNP - Registro Nacional Profissional; 2) Não consta o título profissional completo do engenheiro executor e, 3) o signatário Wellington Marcos Carli não representa legalmente o contratante emissor do atestado. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5789/2021
17/09/2021 16:42

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901, inscrita no CNPJ sob nº 31.802.330/0001-24 foi contratada pela empresa VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.268.101/0001-55 e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

1. CONTRATO: 01/2021
2. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços profissionais de iluminação com o Tema de Natal para Confraternização da empresa contratante, assim descrita:

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO
1	01 (um) Portal suspenso, confeccionado em estrutura de metal, medindo 4 metros de largura x 1,5 metros de altura, com estrelas e os dizeres "FELIZ NATAL", revestido em cordões e/ou mangueiras de led nas cores a serem definidas pela CONTRATANTE; - 150 Metros de mangueira luminosa led 13mm, 36 lamp por metro, 220v nas cores branco frio e dourado, circulando os caules de 18 árvores, distribuídos de maneira uniforme;
2	01 (UMA) BOLA DE NATAL GIGANTE - Material: estrutura metálica estável. - Medidas: 6 m de diâmetro, com duas aberturas opostas arredondadas medindo 2,00 m largura e 2,50 m altura - Características: Representação de pino e "argola" característicos de bola natalina; bola revestida de maneira a garantir efeito translúcido de forma a permitir visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 300 pontos de luz em led por m², uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa. - Os pontos de luz deverão ser blindados, na cor a ser definida pela CONTRATANTE, com quantidade de retificadores que garanta a alimentação da carga e funcionalidade. Com sistema de programação em "TIMECODE", fazendo com que toda a iluminação da bola tenha funcionamento programado não estático sequencial a ser utilizado no dia da inauguração da iluminação.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5789/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR, no endereço: <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 268692/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, punido com a pena de prisão e multa.

PAG 176

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



3	01 (UMA) ARVORE DE NATAL - Pinheiro natalino em estrutura metálica e formato cônico, estável, fixo. - Medidas aproximadas: - Altura: 12,00 m, - Base: 4,5 m de diâmetro - Topo: 0,40m, - Características: - Deverá ser instalada estrela de 0,50 m no topo da árvore, iluminada na cor branca. - O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido, com as superfícies iluminadas por no mínimo 300 pontos de luz em LED por m², blindados, na cor a ser definida pela CONTRATANTE, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa. - Poderá ter figuras natalinas opcionais (a serem aprovadas pelo contratante) iluminadas na cor branca. - Com sistema de programação em "TIMECODE", fazendo com que toda a iluminação da árvore de natal tenha funcionamento programado não estático e sequencial a ser utilizado no dia da inauguração da iluminação do natal.
4	PRAÇA PRINCIPAL Urso polar, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 1,50m de largura x 1,25m de profundidade, produzido em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura eletrostática branca e contorno com lâmpadas de LED branco fio elétrico branco e LED vermelho fio elétrico vermelho transparente 2 x 0,5mm², sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². acabamentos (olhos, focinho e patinhas) em PVC 6mm. O Urso polar tem potência total aproximada de 291W.
5	-100 metros de mangueira luminosa led 13mm, 36 lamp por metro, 220v, nas cores branco frio e dourado, circulando os caules das principais árvores da prefeitura, distribuídos de maneira uniforme; - objeto decorativo em forma de presépio, com figuras representativas em forma de "Maria, José e Menino Jesus na manjedoura", medindo 4 mts de largura x 1,80 mts de altura, aramado e revestido de mangueira luminosa led 13mm, 36 lamp por metro, 220v e ou cordões de led na cor Dourado - 40 snow fall, com efeito cascata, 220 v, a serem distribuídos de maneira uniforme nas principais árvores da prefeitura;
6	- 30 (TRINTA) objeto natalino decorativo em formato a ser definido pela CONTRATANTE, confeccionado em material metálico, (alt 0,80m x larg 0,80m) revestidos de mangueira luminosa led 13mm, 36 lamp por metro, 220v e ou cordões de led a serem instalados nos postes da avenida principal, com acionamento através de rele fotovoltaico; - 200 Metros de mangueira luminosa led 13mm, 36 lamp por metro, 220v nas cores

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR, no endereço: <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 268692/2021.

CAT nº 5789/2021 de 17/09/2021, página 3 de 7



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR, no endereço: <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 268692/2021.

CAT nº 5789/2021 de 17/09/2021, página 4 de 7



	branco frio e dourado, circulando os caules das principais árvores do canteiro central, distribuídos de maneira uniforme;
7	Cascata Led 400 lâmpadas, branca 220v (10,00 x 0,50) - Cascata Led Fixa com 400 lâmpadas brancas, corrente 20mA, 24W, 220V. Medindo 9 metros (8 metros de lâmpadas) por 0,50m de queda assimétrica (variação entre 0,20 a 0,50m). Espaçamento de 5,5 cm entre as lâmpadas e 14 cm entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada Macho e Fêmea. Local de instalação
8	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 1,20m de largura x 1,70m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Preenchimento com 5.800 lâmpadas de LED nas cores branco fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² e azul fio elétrico cristal azul 2 x 0,5mm ² sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm. O pacote de presente tem potência total aproximada de 1.282W.
9	Estrutura moldada tipo Papai Noel confeccionada em tubo metálico/metalon 20 x 30, metalon 15 x 15, ferro 3/8 cores diversas contornado com mangueira luminosa Led 13mm, 36 lâmpadas por metro, acionados através de rele fotoelétrico. Pannel em tubo de aço metalon 30 x 30 tela artística (alt 1,30 x larg 4,50 m) - Luminoso em forma de Boas Festas, produzido em estrutura metálica galvanizada ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa Led 13 mm e 36 lâmpadas por metro.
10	Instalação e desmontagem sendo a empresa responsável pelo fornecimento de

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <http://www.crea-pr.org.br> ou pelo e-mail: crea@crea-pr.org.br ou pelo telefone: (16) 3307-0000.

CAT nº 5789/2021 de 17/08/2021, página 5 de 7



todos os materiais que compõe a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2021. Instalação, energia e retirada de Corda luminosa (mangueira de led) em Leds, decorativa, mangueira de 13 mm de Diâmetro, corte a cada metro, leds deitados para uma Visão em 360 graus. Potência mínima de 3 W/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Para revestimento de aproximadamente 60 árvores. Na cor branco frio e branco quente, Com Relé 220, Sistema de Disjuntores equivalente e fiações, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados. Devendo fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos. Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturais e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenham-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal 2021. Conferir rotineiramente os elementos e materiais que compõem a decoração natalina, atestando a permanência dos elementos nos locais indicados. Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposições de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua.

- DO SERVIÇO: Os serviços foram executados na data de 15/08/2021, local: Chácara da Ponte no Endereço: BR 436, km 100, BAIRRO: ÁGUA DOS CINZAS, BANDEIRANTES/ PR CEP: 86360-000 com duração do evento das 16:00 às 2:00 horas.
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rafael Garcia da Silva, CPF: 077.886.959-80, RG: 10.308.480-6, CREA-PR: 145139-D.
- ART: 1720213839273
- VALOR COM CONTRATO: R\$15.000,00

BANDEIRANTES-PR, 17 de AGOSTO de 2021.

Vitor Luiz Esteves Sobrinho
VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <http://www.crea-pr.org.br> ou pelo e-mail: crea@crea-pr.org.br ou pelo telefone: (16) 3307-0000.

CAT nº 5789/2021 de 17/08/2021, página 6 de 7



WELLINGTON MARCOS CARLI

TESTEMUNHA 1:
Vitor Luiz Esteves Sobrinho
RG Nº 96546631
CPF Nº

TESTEMUNHA 2:

RG Nº
CPF Nº

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <http://www.crea-pr.org.br> ou pelo e-mail: crea@crea-pr.org.br ou pelo telefone: (16) 3307-0000.

CAT nº 5789/2021 de 17/08/2021, página 7 de 7



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220002825
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL GARCIA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL GARCIA DA SILVA RNP: 1714170071
Registro: PR-145139/D
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 1720223485725 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 05/07/2022 Forma de registro: Substituição
Participação Técnica: Individual
Empresa contratada: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA CNPJ: 75.827.204/0001-08

Rua: AVENIDA PARANÁ Nº 276

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA AMERICA DA COLINA UF: PR CEP: 86230-000

Contrato: 39/2021 celebrado em 23/11/2021 Vinculado a ART: 1720216310427

Valor do contrato: R\$ 129.999,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PARANÁ Nº 276

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA AMERICA DA COLINA

UF: PR

CEP: 86230-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS DA CIDADE Nº SN

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA AMERICA DA COLINA

UF: PR

CEP: 86230-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA MATRIZ Nº SN

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA AMERICA DA COLINA

UF: PR

CEP: 86230-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/11/2021 Conclusão efetiva: 29/01/2022

Finalidade: Cultural

Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA AMERICA DA COLINA

CNPJ: 75.827.204/0001-08

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação, 220 VOLT; 2- Execução Execução de instalação, Execução de serviço técnico de sistemas de iluminação, 40 A; 3- Execução Execução de instalação, Execução de serviço técnico de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 2000 METRO; 4- Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação, 2500 WATT; 5- Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação, 1200 WATT; 6- Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação, 600 WATT; 7- Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação, 1500 WATT; 8- Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação, 400 WATT; 9- Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação, 500 WATT

Observações: INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS E ILUMINAÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE

Observações da certidão: O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002825/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <http://www.crea-pr.org.br> ou pelo e-mail: crea@crea-pr.org.br ou pelo telefone: (16) 3307-0000.

CAT nº 1720220002825 de 05/07/2022, página 1 de 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002825

Atividade concluída

05/07/2022 22:30

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 185970/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 185970/2022.

CAT nº 1720220002825 de 05/07/2022, página 2 de 8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

2	01 (UMA) CAIXA DE PRESENTE GIGANTE 1 caixa de presente gigante tridimensional com passagem, medindo aproximadamente 4,00m de altura x 3,50m de largura x 3,50m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 30,00mm x 30,00mm, metalon 20,00mm x 20,00mm e metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação de mangueira luminosa led nas cores cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que acompanha, preenchimento com cordões de lâmpadas de led nas cores vermelha, azul e branca, fio elétrico verde 2 x 0,5mm ² , sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² , a caixa é dividida em nove partes, sendo quatro laterais, a tampa com o laço e quatro fitas e sua junção é feita através de abraçadeiras produzidas em barra chata 1" x 3/8 com parafuso de 1/4, o pacote de presente tem potência total APROXIMADA DE 340W. - Com sistema de programação em "TIMECODE", fazendo com que toda a iluminação da caixa de presente tenha funcionamento programado não estático e sequencial a ser utilizado no dia da inauguração da iluminação do natal.
3	30 (TRINTA) OBJETOS DECORATIVOS 30 objetos natalinos decorativos em formato de estrela nos postes da avenida, confeccionado em material metálico, (alt. 1,5m x larg. 0,60m) revestido de mangueira luminosa led 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220v e/ou cordões de led, com acionamento através de rele fotovoltaico.
4	1 (UMA) ÁRVORE DE NATAL Tamanho — Altura 6,00m x 3m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e a intempéries. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno, revestida com cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas cada (11m de comprimento 10 m de lâmpadas + 1 m de cabo) com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED na cor branco morno.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 185970/2022.

CAT nº 1720220002825 de 05/07/2022, página 4 de 8



CONTROLE
INTERNO

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

178

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina / Paraná
ATA de Registro de Preços nº 39/2021
Pregão 47/2021

Atestamos para os devidos fins que a empresa WM CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.802.330/0001-24 foi contratada pelo MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.827.204/0001-08 e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

1. CONTRATO: 39/2021
2. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de montagem e desmontagem, locação de palcos, sons e iluminação necessárias para eventos no município de Nova América da Colina / PR.

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO
1	01 (UMA) ÁRVORE DE NATAL Tamanho — Altura 10,00m x 4,10m de diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e a intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno, revestida com cordão de led blindado 220V, 100 lâmpadas cada (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo) com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10 entre as lâmpadas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED na cor branco morno.

Avenida Paraná, nº276 Centro CEP 86.230-000 TELEFONE (43) 3553 1633- CNPJ: 75.827.204/0001-08
www.novamericaacolina.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

5	1 (UM) AVIÃO EM FIBRA Tamanho — Aproximadamente com a Altura 1,65m x 4,5m de uma asa a outra e 6,00 metros de comprimento. Com Papai Noel avião, e espaço para fotos de crianças. Feito em fibra de Vidro.
6	1 (UMA) ÁRVORE DE NATAL DE FIBRA Árvore de Natal com 5 metros de altura, com a base de 3 metros, confeccionada em Fibra.
7	2 (DOIS) OBJETOS DECORATIVOS 2 objetos decorativos em formato de sino tridimensional confeccionados em metalon 20x20, barra chata 1/2 x 3/16, contomados com mangueira led 13mm com 36 lâmpadas por metro, e cordão led blindado, fio verde, 110/220, medindo aproximadamente 3 mis de altura por 1,8 de largura, a serem fixados no alto do portal.
8	6 (SEIS) BONECOS DE NEVE 6 figuras decorativas em formato de boneco de neve a serem montados sobre as bolas de concreto existente na entrada do município.
9	8 (OITO) OBJETOS DECORATIVOS 8 objetos decorativo em forma de animais, medindo aproximadamente, aramado e revestido de mangueira luminosa led 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220V e cordões de led na cor Dourado
10	Serviços de Montagem 2 túnel de luz, confeccionado em tubo redondo, medindo aproximadamente 35m de comprimento por 2,5m de largura, tendo no mínimo 2m e altura no centro, revestido por cordão de led Blindado 220V, 100 lâmpadas cada (11m de comprimento, 10 m de lâmpadas + 1 de cabo) com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,5cm, Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, cordões esses a serem fornecidos pela contratante, ligados a um sistema de controle dimerizável, permitindo programação em time-code para ser utilizada em apresentações com datas a serem definidas pela contratante Realizar a manutenção de 80 objetos decorativos em formato de estrelas de

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 185970/2022.

CAT nº 1720220002825 de 05/07/2022, página 5 de 8





MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

propriedade da contratante, refazendo eventuais soldas, pinturas e demais reparos, inclusive com a substituição das mangueiras led que contornam os objetos, instalando os mesmos de forma distribuída entre os ornamentos existentes entre as principais avenidas do município.

Contornar o prédio da prefeitura municipal com mangueiras led, com mangueiras led essas a serem fornecidas pelo município. Fornecer sistema de controle e alimentação compatível com a mangueira de led do contratante.

Contornar o monumento EU AMO NAC com mangueiras led, com mangueira led essas a serem fornecidas pela contratante. fornecer sistema de controle alimentação compatível com a mangueira de led do contratante.

Contornar PORTAL DE ENTRADA com mangueiras led, com mangueiras led essas a serem fornecidas pela contratante. Fornecer sistema de controle e alimentação compatível com a mangueira de led do cortante.

Contornar de mangueira luminosa branca LED, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220V, a figura luminosa tem potência total aproximada de 50W, 100 metros de mangueira luminosa led 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220V nas cores branco frio e dourado, circulando s bases dos postes coloniais, distribuídos de maneira uniforme;

DISTRITO DO CEDRO

Contornar de mangueira luminosa branca LED, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220V, a figura luminosa tem potência total aproximada de 50W, 100 metros de mangueira luminosa led 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220V nas cores branco frio e dourado, circulando s bases dos postes coloniais, distribuídos de maneira uniforme;

- 11 Instalação e desmontagem sendo a empresa responsável pelo fornecimento de todos os materiais que compõe a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2021 referente a locação, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados. Devendo fazer rotineiramente testes verificações pra

3. A validade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR (https://www.crea-pr.org.br/ConsultaPublica/ConfirmacaoInterno) sob o processo: 16207/2022.

CAT nº 172023000043 de 05/07/2022, página 8 de 8



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
GABRIEL FERREIRA ALVES
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
CPF: 091.280.709-17
CREA-PR: 176.142 / D

3. A validade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR (https://www.crea-pr.org.br/ConsultaPublica/ConfirmacaoInterno) sob o processo: 16207/2022.

CAT nº 172023000043 de 05/07/2022, página 8 de 8



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

CONTROLE
INTERNO

179

análise do funcionamento dos equipamentos elétricos. Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturas e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenham-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal de 2021. Conferir rotineiramente os elementos e materiais que compõem a decoração natalina, atestando a permanência dos elementos nos locais indicados. Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposições de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua.

3. DO SERVIÇO: Os serviços foram executados entre o dia 23/11/2021 e 29/01/2022, nos seguintes endereços:
- AVENIDA PARANÁ, 276 PREFEITURA MUNICIPAL - 86230-000 - CENTRO, NOVA AMERICA DA COLINA-PR
 - RUAS DIVERSAS DA CIDADE, SN - 86230-000 - CENTRO, NOVA AMERICA DA COLINA-PR
 - PRACA MATRIZ, SN - 86230-000 - CENTRO, NOVA AMERICA DA COLINA-PR
4. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rafael Garcia da Silva, Engenheiro Eletricista, CPF: 077.886.959-80, RG: 10.308.480-6, CREA-PR: 145139/D, RNP: 1714170071
5. ART: 1720216310427
6. VALOR COM CONTRATO: R\$129.999,88

NOVA AMÉRICA DA COLINA, 20 DE JUNHO DE 2022

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
REPRESENTANTE LEGAL (CLAUDINEI ROGATTE)
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 878.814.119-53
CNPJ: 75.827.204/0001-08

3. A validade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR (https://www.crea-pr.org.br/ConsultaPublica/ConfirmacaoInterno) sob o processo: 16207/2022.

CAT nº 172023000043 de 05/07/2022, página 7 de 8



Certidão de Aproveitamento Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP
2620230000043
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Aproveitamento Técnico do profissional RAFAEL GARCIA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL GARCIA DA SILVA RNP: 1714170071
Registro: 5070159577-SP
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 2802723021704924 - Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/11/2022 Baixada em: 03/01/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO a 28027230211830216
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: V M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS No: 62
Complemento: TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA
Cidade: Ourinhos UF: SP CEP: 19900042 PAIS: BRASIL
Contrato: Nº 95/2021 Celebrado em: 29/11/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 349.999,47 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/Serviço: CONTORNO CLÓVIS FERRAZ No:
Complemento: ROTATÓRIA DO PARQUE Bairro: PARQUE OLAVO FERREIRA DE SA
Cidade: Ourinhos UF: SP CEP: 19914609 PAIS: BRASIL
Data de início: 29/11/2021 Conclusão Efetiva: 13/01/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CULTURAL CNPJ: 53.415.717/0001-60
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES No:
Complemento: PARQUE CENTENÁRIO Bairro: VILA SANTOS DUMONT
Cidade: Ourinhos UF: SP CEP: 19908095 PAIS: BRASIL
Data de início: 29/11/2021 Conclusão Efetiva: 13/01/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CULTURAL CNPJ: 53.415.717/0001-60
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Endereço da Obra/Serviço: RUA HENRIQUE TOCOLINO No: 280
Complemento: Centro de convivência Benedito da Silva Eloy Bairro: CENTRO
Cidade: Ourinhos UF: SP CEP: 19900040 PAIS: BRASIL
Data de início: 29/11/2021 Conclusão Efetiva: 13/01/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CULTURAL CNPJ: 53.415.717/0001-60
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA ANTÔNIO ALMEIDA LEITE No:
Complemento: Bairro: JARDIM PAULISTA
Cidade: Ourinhos UF: SP CEP: 19907000 PAIS: BRASIL
Data de início: 29/11/2021 Conclusão Efetiva: 13/01/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CULTURAL CNPJ: 53.415.717/0001-60
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA DOUTOR ALCEBIANES FERREIRA MORAES No:
Complemento: Bairro: JARDIM PAULISTA
Cidade: Ourinhos UF: SP CEP: 19907025 PAIS: BRASIL
Data de início: 29/11/2021 Conclusão Efetiva: 13/01/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CULTURAL CNPJ: 53.415.717/0001-60
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Endereço da Obra/Serviço: TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA No: 62
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: Ourinhos UF: SP CEP: 19900042 PAIS: BRASIL
Data de início: 29/11/2021 Conclusão Efetiva: 13/01/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CULTURAL CNPJ: 53.415.717/0001-60
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES No:
Complemento: PRAÇA NELLO PEIXOTO Bairro: CENTRO
Cidade: Ourinhos UF: SP CEP: 19900030 PAIS: BRASIL
Data de início: 29/11/2021 Conclusão Efetiva: 13/01/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CULTURAL CNPJ: 53.415.717/0001-60
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS





Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Iluminação Cênica: 220.000.000 watt. 2) Execução, Instalação, Iluminação Cênica: 8000.000.000 watt. 3) Execução, Instalação, Iluminação Cênica: 1656.000.000 watt. 4) Execução, Instalação, Iluminação Cênica: 39950.000.000 watt. 5) Execução, Instalação, Iluminação Cênica: 400.000.000 watt. 6) Execução, Instalação, Iluminação Cênica: 1000.000.000 watt. 7) Execução, Instalação, Iluminação Cênica: 1000.000.000 watt. 8) Execução, Instalação, Iluminação Cênica: 360.000.000 watt. 9) Execução, Instalação, Iluminação Cênica: 360.000.000 watt. 10) Execução, Instalação, Iluminação Cênica: 1500.000.000 watt. 11) Execução, Instalação, Iluminação Cênica: 1500.000.000 watt. 12) Execução, Instalação, Iluminação Cênica: 1500.000.000 watt. 13) Execução, Instalação, Iluminação Cênica: 300.000.000 ampère. 14) Execução, Instalação, Rede Elétrica de Baixa Tensão, Provisão: 220.000.000 watt. 15) Direção de Serviço Técnico, Fiscalização, Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade (NR10), 220.000.000 watt. 16) Execução, Instalação, Iluminação Cênica: 400.000.000 watt. 17) Execução, Instalação, Iluminação Cênica: 291.000.000 watt.

Observações

Atividades profissionais subdivididas em Watts por itens do contrato.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia Elétrica. Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. O atestado vinculado à presente Certidão de Acreditação Técnica foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acreditação Técnica - CAT -, o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 11 folhetos, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acreditação Técnica No. 2620230000043

03/01/2023 17:34:21
Autenticação Digital: 2A155aBkYjgk1KAI3FAyIhXs3ACIB

A CAT é aquela a qual este documento está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no âmbito de atuação e se o atestado for emitido por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

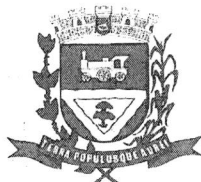
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualificação e quantitativos, nas condições, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Engenheiro Faria Lima, 1058 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-900
Telefone: (0800) 171811 - www.creasp.org.br opção Atendimento: link Fale Conosco!



	blindados, na cor branca, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em um rede acesa sem intermitência. Deverão conter fiação, reles, disjuntores compatíveis com a carga elétrica a ser utilizada.
	Local de instalação: no meio da Praça Mello Peixoto
2	Localização de 01 (uma) Árvore de Natal, contendo as medidas e as características abaixo mencionadas: - Medidas: Altura: 7,00 metros, aproximadamente; Base: 4,5 metros de diâmetro e Topo: 0,40 metros - Características: formato de Pinheiro natalino em estrutura metálica e formato cônico, estável, fixo, dividido em 03 (três) camadas sobrepostas. - O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido com as superfícies iluminadas nas cores branca, azul e vermelha por no mínimo 300 pontos de luz em LED por m², blindados, na cor que será branca, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverão conter fiação, reles, disjuntores compatíveis com a carga elétrica a ser utilizada. Local de instalação: no meio da Rotatória do Parque Olavo Ferreira de Sá - FAPI
3	Localização de 01 (uma) Árvore de Natal, nas medidas e nas características abaixo mencionadas: - Medidas: Altura: 7,00 metros; Base: 4,5 metros de diâmetro; Topo: 0,40 metros - Características: formato de pinheiro natalino em estrutura metálica, formato cônico, estável, fixo, dividido em 03 (três) camadas sobrepostas, nas cores branca, azul e vermelha. O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido com as superfícies iluminadas por no mínimo 300 pontos de luz em LED por m², blindados, na cor branca, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACREDITAÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No. 2620230000043 - 03/01/2023 17:34:21 - Autenticação Digital: 2A155aBkYjgk1KAI3FAyIhXs3ACIB.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Ourinhos / São Paulo
Contrato 95/2021

Atestamos para os devidos fins que a empresa WM CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.802.330/0001-24 foi contratada pelo MUNICÍPIO DE OURINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 53.415.717/0001-60 e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características.

1. CONTRATO: 95/2021
2. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para locação de decoração natalina em estruturas metálicas tridimensionais e bidimensionais, compreendendo a montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos produtos, na cidade de Ourinhos/SP.

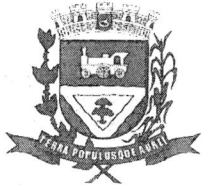
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO
1	Localização de 01 (uma) Árvore de Natal, nas medidas e nas características abaixo mencionadas: - Medidas: Altura: 12,00 metros; Base: 5,5 metros de diâmetro e Topo: 0,40 metros - Características: formato de Pinheiro natalino em estrutura metálica e formato cônico, estável, fixo, dividido em 03 (três) camadas sobrepostas, nas cores, branca, azul e vermelha O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido com as superfícies iluminadas por no mínimo 300 pontos de luz em LED por m².

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACREDITAÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No. 2620230000043 - 03/01/2023 17:34:21 - Autenticação Digital: 2A155aBkYjgk1KAI3FAyIhXs3ACIB.



	Com sistema de programação em "TIMECODE", fazendo com que toda a iluminação da árvore tenha funcionamento programado não estático. Deverão conter fiação, reles, disjuntores compatíveis com a carga elétrica a ser utilizada. Local de instalação: Rotatória localizada defronte ao Lago Centenário, sito a Avenida Luiz Saldanha Rodrigues.
4	Localização de 01 (uma) Árvore de Natal que contenha plataforma com sistema Flutuante, que deverá ser compatível com a estrutura abaixo, de modo assentável: - Medidas: Altura: 12,00 metros aproximadamente; Base: 5,5 metros de diâmetro e Topo: 0,40 metros - Características: Pinheiro natalino em estrutura metálica e formato cônico, estável, fixo, dividido em 03 (três) camadas sobrepostas, nas cores branca, azul e vermelha. O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido com as superfícies iluminadas por no mínimo 300 pontos de luz em LED por m², cordões blindados, 50 uni de Snoll Falls, 50 Estro bos na cor branca, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Com sistema de programação em "TIMECODE", fazendo com que toda a iluminação da árvore tenha funcionamento programado não estático. Deverão conter fiação, reles, disjuntores compatíveis com a carga elétrica a ser utilizada. - Local de instalação: no interior do Lago Centenário, sito a Avenida Luiz Saldanha Rodrigues.
5	Localização de 92 (noventa e dois) objetos decorativos, nas medidas e características abaixo mencionadas: - formato de Estrelas, revestidas em Manguera de Led 13mm, no tamanho de 90 cm, nas cores branca, azul e vermelha, com Relé 220, Sistema de Disjuntores equivalente e fiações. Local de instalação: nos postes situados no Parque do Centenário e Praça Mello Peixoto.
6	Localização de 01 (uma) Bola de Natal Gigante, nas medidas e características abaixo mencionadas:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACREDITAÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No. 2620230000043 - 03/01/2023 17:34:21 - Autenticação Digital: 2A155aBkYjgk1KAI3FAyIhXs3ACIB.



7	- Material: estrutura metálica estável. - Medidas: 6 m de diâmetro, com duas aberturas opostas arredondadas medindo 3,80 m largura e 2,50 m altura - Características: Representação de pino e "argola" característicos de bola natalina; bola revestida de manta a garantir efeito translúcido de forma a permitir visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 300 pontos de luz em led por m², uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa. - Os pontos de luz deverão ser blindados, na cor amarela, com quantidade de retificadores que garanta a alimentação da carga e funcionalidade. Com sistema de programação em "TIMECODE", fazendo com que toda a iluminação da bola tenha funcionamento programado não estático sequencial a ser utilizado no dia da inauguração da iluminação do natal. - Local de instalação: Praça Mello Peixoto
	Locação de 01 (um) Objeto Decorativo em formato de Urso Polar, contendo as medidas e características abaixo mencionadas: - Medida: aproximadamente 2,20m de altura x 1,50m de largura x 1,25m de profundidade Características: produzido em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura eletrostática branca e contorno com lâmpadas de LED branco fio elétrico branco e LED vermelho fio elétrico vermelho - transparente 2 x 0,5mm², sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², acabamentos (olhos, focinho e patinhas) em PVC 6 mm. O Urso polar deve conter a potência total de aproximadamente 291 W, conforme modelo retirado da internet. - Local de instalação: Praça Mello Peixoto
	Locação de mangueiras de Leds, nas medidas e nas características abaixo mencionadas: - 22.000 metros de mangueira de leds decorativas, contendo 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 30 Leds por metro, o que totalizará a quantidade de 660.000 leds, deitados para uma Visão em 360 graus. - Potência mínima de 3 W/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000043 - 03/01/2023 17:34:21 - Autenticação Digital: 2A1558BkJgk1A3FAlxKACAB



11	Revestimentos Em Plástico Duro Transparente E Recoberta Por Capa Plástica Na Cor Branca. Tomada Macho E Fêmea E Retificadores Blindado 12 W De 7.00 X 2.5 Cm. Cordão Medindo 10 M De Comprimento Com Espaço Aproximado De 0.10 M Entre As Lâmpadas, E 540 Pontos De Luz Blindados De Mangueira Luminosa De Led Em Pvc Flexível Extrusado Transparente, 13,00mm De Diâmetro, 02 Fios, Com 36 Led's Por Metro Na Tensão De 220v, Sendo 30 Leds Warm 3200k Fixos E 6 Leds Branco Frio 6500k Que Pisca, Distribuídos Da Seguinte Forma: Entre 5 Leds Warm 3200k Fixos 1 Led Branco Frio 6500k Que Pisca. Posição Dos Leds Na Horizontal Vista Com A Mangueira Na Horizontal Que Permite A Ampla Iluminação Independente De Posição Da Mangueira Nas Peças Ou Paralelo, Permite Corte A Cada 1 Metro. Medidas 2,40mts Alt X 80cm Diâmetro Base X 80cm Trombeta, Areola Com Arabescos, Base Com Arabescos E Asas Com Arabescos. - Local de instalação: Praça Mello Peixoto e Centro de convivência "Benedicto da Silva Eloy" - Casinha da Memória.
	Locação de 01 (um) Pórcico 2022, composto por três estruturas de número 2, uma estrutura com formato de arco representando simbolicamente o número 0, as 3 peças "número 2" e o "número 0" medindo 2,50m alt x 2,00m larg x 0,30m profundidade, confeccionado em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabado em pintura metálica na cor dourada, o arco confeccionado em tubo de 2" e acabado com pintura metálica na cor dourada, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalada mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led's por metro na tensão de 220v na cor warm com piscas na cor branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo. a posição dos leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Nas arestas frontais e traseiras dos "números 2" deverá ser preenchido de cordões de led Blindado 220V 100 Lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. - Local de instalação: Praça Mello Peixoto.
	Locação de 02 (duas) Estrelas Cadentes Com Cauda Bidimensional, A Estrutura

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000043 - 03/01/2023 17:34:21 - Autenticação Digital: 2A1558BkJgk1A3FAlxKACAB

CONTROLE INTERNO

PAG 181



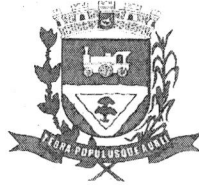
9	Para revestimento de 733 árvores. No mínimo 30 metros de mangueira em cada árvore. Nas cores branco frio e branco quente. Com Relé 220, Sistema de Disjuntores equivalente e fiações. Local de instalação: Avenidas Luis Saldanha Rodrigues, Antônio de Almeida Leite, Alcebiades de Moraes; Centro de Convivência Jornalista Benedito da Silva Eloy; Centro de convivência "Benedicto da Silva Eloy" - Casinha da Memória; Praça Mello Peixoto.
	Locação de 02 (Dois) Pares de Estrelas Bidimensional - duplas, nas medidas e nas características abaixo mencionadas: - A Estrutura deve ser produzida em ferro chato no mínimo 3/8. Cada estrela deve medir aproximadamente 80cm e ter efeitos brancos. A estrutura deve ter uma base de sustentação produzida em metalon 20x20 parede 16, medindo 190cm Alt x 110cm larg, a estrela deve ser preenchida com 2 cordões de Led Blindado 220v, com 100 Lâmpadas sendo 80 Fixas na Cor Azul e 20 Lâmpadas que Piscam Branco Frio 6500k, totalizando 100 Lâmpadas cada Cordão, ou seja, a cada 4 Fixas 1 que Pisca. Os Fios Do Cordão Devem Ser Transparentes, Com 4 Fios De 2mm E Lâmpadas De 7mm. O Conector Deve Ser Macho E Fêmea E Tem Que Possuir Retificador Blindado De 6.50x2.5cm. O Cordão deve medir 10 Metros De Comprimento Com Espaçoamento De Aproximadamente 0,10m Entre As Lâmpadas. A Estrutura Das Estrelas E Os Efeitos Devem Ter Suas Arestas Contornadas Com Mangueira De Led 13mm Blindada Com 36 Led's/Metro Na Cor Branco Frio 6500k. Local de instalação: Praça Mello Peixoto.
	Locação de 04 (quatro) Anjos em Formato Tridimensional de Led, nas medidas e nas características abaixo mencionadas: - Estrutura de Ferro, Recoberta por no mínimo 2.140 pontos de Luz Blindados de Cordão de Led Blindado 220v 100 Lâmpadas sendo 80 na Cor Warm 3200k e 20 na Cor Branco Frio 6500k sendo que, a cada 5 Leds Warm 3200k um deve ter o Efeito Strobo e ser Branco Frio, obedecendo a temperatura de cor 6500k, Fio Transparente 10m - Cordão Led Blindado, com 100 Lâmpadas, Fio Transparente, com 4 Fios de 2mm (cada Fio deve ter 8 Filamentos de cobre de 12 S). Lâmpadas de 7mm Blindadas com Cola de Silicone na sua base, com

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000043 - 03/01/2023 17:34:21 - Autenticação Digital: 2A1558BkJgk1A3FAlxKACAB



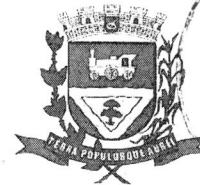
13	Deve Ser Produzida Com Ferro Chato 3/8, A Estrela Deve Medir 80cm E A Cauda 1,30mt, A Estrutura Deve Possuir Uma Base De Sustentação Produzida Em Metalon 20x20 Parede 16, Medindo 2,20mt Altura X 1,10mt Largura X 2cm Profundidade, A Estrela Deve Ser Preenchida Com 2 Cordões De Led Blindado 220v, Com 100 Lâmpadas Sendo 80 Fixas Na Cor Vermelha E 20 Lâmpadas Que Piscam Branco Frio 6500 K, Totalizando 100 Lâmpadas Cada Cordão, Ou Seja, A Cada 4 Fixas 1 Que Pisca. Os Fios Do Cordão Devem Ser Transparente, Com 4 Fios De 2mm E Lâmpadas De 7mm. O Conector Deve Ser Macho E Fêmea E Tem Que Possuir Retificador Blindado De 6.50x2.5cm. O Cordão Deve Medir 10 Metros De Comprimento Com Espaçoamento De Aproximadamente 0,10m Entre As Lâmpadas. 12v. Bivolt). A Cauda Deve Ser Preenchida Com 2 Cordões De Led Blindado 220v, Com 100 Lâmpadas Vermelhas, Totalizando 100 Lâmpadas Cada Cordão. Os Fios Do Cordão Devem Ser Transparente, Com 4 Fios De 2mm E Lâmpadas De 7mm. O Conector Deve Ser Macho E Fêmea E Tem Que Possuir Retificador Blindado De 6.50x2.5cm. O Cordão Deve Medir 10 Metros De Comprimento Com Espaçoamento De Aproximadamente 0,10m Entre As Lâmpadas. 12v. Bivolt). A Estrela E Caudas Devem Ter Suas Arestas Contornadas Com Mangueira De Led 13mm Blindada Com 36 Led's/Metro Na Cor Cor Warm 3200k. - Local de instalação: Praça Mello Peixoto.
	Locação de 02 (duas) Estrelas Com Cauda Dupla Bidimensional, A Estrutura Deve Ser Produzida Com Ferro Chato 3/8, A Estrela Deve Medir 80cm, A Cauda Menor 1,00mt E A Cauda Maior 1,30mt, A Estrutura Deve Possuir Uma Base De Sustentação Produzida Em Metalon 20x20 Parede 16, Medindo 2,20mt Altura X 1,10mt Largura X 2cm Profundidade, A Estrela Deve Ser Preenchida Com 2 Cordões De Led Blindado 220v, Com 100 Lâmpadas Sendo 80 Fixas Na Cor Vermelha E 20 Lâmpadas Que Piscam Branco Frio 6500 K, Totalizando 100 Lâmpadas Cada Cordão, Ou Seja, A Cada 4 Fixas 1 Que Pisca. Os Fios Do Cordão Devem Ser Transparente, Com 4 Fios De 2mm E Lâmpadas De 7mm. O Conector Deve Ser Macho E Fêmea E Tem Que Possuir Retificador Blindado De 6.50x2.5cm. O Cordão Deve Medir 10 Metros De Comprimento Com espaçoamento de Aproximadamente 0,10m Entre As Lâmpadas. 12v. Bivolt. A Cauda Menor Deve Ser Preenchida Com 2 Cordões De Led Blindado 220v, Com 100 Lâmpadas Branco Frio 6500 K, Totalizando 100 Lâmpadas Cada Cordão. Os Fios Do Cordão Devem Ser Transparente, Com 4 Fios De 2mm E

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000043 - 03/01/2023 17:34:21 - Autenticação Digital: 2A1558BkJgk1A3FAlxKACAB



	Lâmpadas De 7mm. O Conector Deve Ser Macho E Fêmea E Tem Que Possuir Retificador Blindado De 6.50x2.5cm. O Cordão Deve Medir 10 Metros De Comprimento Com Espaçamento De Aproximadamente 0.10m Entre As Lâmpadas. 12v. 220v. A Cauda Maior Deve Ser Preenchida Com 2 Cordões De Led Blindado 220v. Com 100 Lâmpadas Vermelhas, Totalizando 100 Lâmpadas Cada Cordão. Os Fios Do Cordão Devem Ser Transparente, Com 4 Fios De 2mm E Lâmpadas De 7mm. O Conector Deve Ser Macho E Fêmea E Tem Que Possuir Retificador Blindado De 6.50x2.5cm. O Cordão Deve Medir 10 Metros De Comprimento Com Espaçamento De Aproximadamente 0.10m Entre As Lâmpadas. 12v. 220v. A Estrela E Caudas Devem Ter Suas Arestas Contornadas Com Mangueira De Led 13mm Blindada Com 36 Led's/Metro Na Cor Branco Frio 6500k. - Local de instalação: Praça Mello Peixoto.
14	Locação de 01 (um) Letreiro BOAS FESTAS, cada letra medindo 1,60m alt x 1,00m larg x 0,30m profundidade, confeccionado em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabado em pintura metálica na cor dourada, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led's por metro na tensão de 220v na cor warm com piscas na branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo. a posição dos leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Nas arestas frontais e traseiras das letras deverá ser preenchido de cordões de led Blindado 220V 100 Lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. - Local de instalação: Praça Mello Peixoto.
15	Locação de 01 (uma) figura luminosa bidimensional vertical com desenho em formato de fonte de luzes, medindo no mínimo 6m de altura x 7m de largura, produzidos em estrutura de aço Metalom, no mínimo 50 X 50 X 16, interligado por abraçadeiras metálicas e parafusos com aplicação de cordões de lâmpadas LED Blindadas, em cordões de 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea, bivolt, com detalhes em mangueira luminosa branca LED, com no mínimo 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, no mínimo 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 282023000043 - 03/01/2023 17:34:21 - Autenticação Digital: ZA156ABJyK1KA13FAyIixxK3ACIB



CONTROLE INTERNO
1821

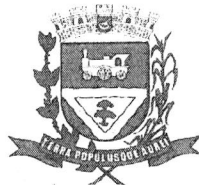
	metros, 220V., a figura luminosa tem potência total aproximada de 50w. - Local de instalação: Praça Mello Peixoto.
16	Locação de 01 (uma) caixa de presente aberta com self-point em formato de estrela, produzida em tubo metalom 30x30 chapa 18, medindo 2,94m de altura x 2,94m de largura x 2,94m profundidade, na parte superior as abas da caixa que representam que a mesma está aberta 0,70m de altura por 2,94m de largura, a caixa é preenchida de 1500 metros de cordões de led Blindado 220V 100 Lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca Branco Frio totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. Contornando as arestas Mangueira de led 36 leds por metro, 13mm warm com branco frio piscando blindada. - Local de instalação: Centro de convivência "Benedicto da Silva Eloy" - Casinha da Memória.

3. DO SERVIÇO: Os serviços foram executados entre o dia 29/11/2021 e 13/01/2022, nos seguintes endereços:

- TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA, 62, CENTRO, OURINHOS-SP - CEP: 19900-042, COMPL: PREFEITURA
- CONTORNO CLÓVIS FERRAZ, SN, PARQUE OLAVO FERREIRA DE SÁ, OURINHOS-SP - CEP: 19914-600, COMPL: ROTATÓRIA DO PARQUE.
- AVENIDA ANTONIO ALMEIDA LEITE, SN, JARDIM PAULISTA, OURINHOS-SP - CEP: 19907-000
- AVENIDA DOUTOR ALCEBIAS FERREIRA MORAES, SN, JARDIM PAULISTA, OURINHOS-SP - CEP: 19907-025
- AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES, SN, CENTRO, OURINHOS-SP - CEP: 19900-030, COMPL: PRAÇA MELLO PEIXOTO
- RUA HENRIQUE TOCOLINO, 280, CENTRO, OURINHOS-SP - CEP: 19900-040, COMPL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA BENEDITO DA SILVA ELOY
- AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, SN, VILA SANTOS DUMONT, OURINHOS-SP - CEP: 19908-095, COMPL: PARQUE CENTENÁRIO

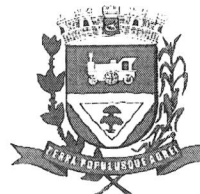
4. ATIVIDADES TÉCNICAS:

4.1. Execução de Rede Elétrica de Baixa Tensão Provisória: 220 volts



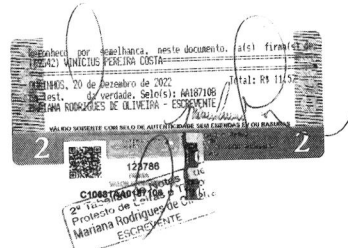
- 4.2. Execução de Iluminação Realce 300 ampéres
4.3. Execução de Iluminação Realce: 220 volts
4.4. Execução de Iluminação Realce: 1500 watts
Execução de Iluminação Realce: 1500 watts
Execução de Iluminação Realce: 360 watts
Execução de Iluminação Realce: 1500 watts
Execução de Iluminação Realce: 360 watts
Execução de Iluminação Realce: 1000 watts
Execução de Iluminação Realce: 400 watts
Execução de Iluminação Realce: 1000 watts
Execução de Iluminação Realce: 39600 watts
Execução de Iluminação Realce: 291 watts
Execução de Iluminação Realce: 400 watts
Execução de Iluminação Realce: 1656 watts
Execução de Iluminação Realce: 8000 watts
4.5. Execução Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade (NR10): 220 volts
5. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rafael Garcia da Silva, Engenheiro Eletricista, CPF: 077.886.959-80, RG: 10.308.480-6, CREA-PR: 145139/D, CREA-SP: 5070159577-SP, RP: 1714170071
6. **ART:** 28027230221704924 (Substituição- modificação do objeto do contrato ou atividade técnica contratada à 28027230211830216)
7. **VALOR COM CONTRATO:** R\$349.999,47

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 282023000043 - 03/01/2023 17:34:21 - Autenticação Digital: ZA156ABJyK1KA13FAyIixxK3ACIB



OURINHOS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Vinicius Pereira Costa
MUNICÍPIO DE OURINHOS
VINICIUS PEREIRA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 53.415.717/0001-60



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 282023000043 - 03/01/2023 17:34:21 - Autenticação Digital: ZA156ABJyK1KA13FAyIixxK3ACIB

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 78993/2025

Validade: 05/01/2026

Razão social: WM CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	CNPJ: 31.802.330/0001-24
Num. Registro: 69441	Data do Registro: 11/06/2019
Endereço: RUA FRANCISCO GOMES NOGUEIRA, 850, LOTE007, SETOR 1	Capital Social: R\$ 100.000,00
Cidade: BANDERANTES-PR	CEP: 86362-598
Nº da Alteração Contratual: 4	Data da última alteração: 05/06/2025
Objetivo Social: Comércio varejista de produtos para festas e natal, instalação e manutenção elétrica, atividades de sonorização e de iluminação, produção musical, comércio varejista de material elétrico, artigos de iluminação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para escritório e de brinquedos e artigos recreativos, fornecimento de alimentos preparados predominantemente para empresas, comércio varejista de hortifrut granjeiros, artigos de armário, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos e outras atividades de publicidade.	
Restrição de atividade: Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.	

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 31.802.330/0001-24

NOME CIVIL: LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA

Carteira: PR-204625/D - Data de expedição: 14/06/2022

Desde: 24/01/2025 - Carga horária: 2h

Desde: 18/12/2022 até 13/12/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: RAFAEL GARCIA DA SILVA

Carteira: PR-145139/D - Data de expedição: 19/03/2015

Desde: 09/07/2025 - Carga horária: 1h

Desde: 26/07/2021 até 27/06/2025 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro

Certidão nº: 63975/2025

Validade: 29/11/2025

Nome civil: LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA	CPF: 100.250.959-94
Carteira - CREA-PR Nº: PR-204625/D	Documento de Identidade: 133943030
Registro Nacional: 1714170071	Órgão emissor: DETRAN/PR/PR
Ado(a) desde: 2022	
Filiação: PAI: JOSE CARLOS DE SOUSA MÃE: ROSENETE DE SOUSA	
Naturalidade: LIMEIRA/SP	

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR

Data da Colação de Grau: 27/08/2021 - **Diplomação:** 29/09/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

WM CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO

CNPJ: 31802330000124

Desde: 24/01/2025 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 168132/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).
Emitida via Internet em 02/06/2025 07:52:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 201879/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).
Emitida via Internet em 09/07/2025 17:01:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Para fins de: Licitações

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro

Certidão nº: 48567/2025

Validade: 23/10/2025

Nome civil: RAFAEL GARCIA DA SILVA	CPF: 077.886.959-80
Carteira - CREA-PR Nº: PR-145139/D	Documento de Identidade: 103084006
Registro Nacional: 1714170071	Órgão emissor: SSP/PR/PR
Registrado(a) desde: 19/03/2015	
Filiação: PAI: SEBASTIÃO GARCIA DA SILVA FILHO MÃE: MEIRIANE SAMPAIO GARCIA DA SILVA	
Naturalidade: BANDERANTES/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - C. PROCÓPIO

Data da Colação de Grau: 16/03/2015 - **Diplomação:** 07/04/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

FERNOMAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21586650000130

Desde: 13/09/2017 Carga Horária: 2h

TGR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 41963850000172

Desde: 11/06/2021 Carga Horária: 4h

WM CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO

CNPJ: 31802330000124

Desde: 26/07/2021 Carga Horária: 2h

D2 ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54711732000119

Desde: 05/02/2025 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

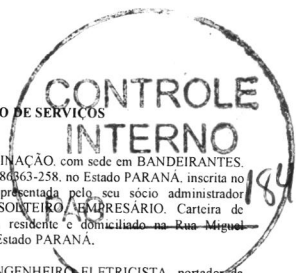
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 119017/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/04/2025 12:09:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTROLE
INTERNO**

CONTRATANTE: WM CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO, com sede em BANDEIRANTES, na Rua Miguel Rodrigues, nº 352, Jardim Ana Rosa, Cep 86363-258, no Estado PARANÁ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.802.330/0001-24, neste ato representada pelo seu sócio administrador WELLINGTON MARCOS CARLI, BRASILEIRO, SOLTEIRO/VOLUNTÁRIO, Carteira de Identidade nº 10.683.762-7, C.P.F. nº 074.598.849-01, residente e domiciliado na Rua Miguel Rodrigues, nº 352, Jardim Ana Rosa, Cep 86363-258, no Estado PARANÁ.

CONTRATADO: RAFAEL GARCIA DA SILVA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, portador da Carteira Profissional do CREA nº PR 145139/D, inscrito no CPF sob o nº 077.886.952-80, residente e domiciliado na Rua Almiro José da Silva, nº 3231, Bairro Joao Teodoro, Cep 86364-338, Bandeirantes, Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, na função de Responsável Técnico de Engenharia Elétrica restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 01 (UM) salário mínimo, correspondente a R\$1.518,00, para uma jornada de uma hora por dia, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

Carga horária:

Segunda-feira a Sexta-feira: 11:00 às 12:00

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 4(QUATRO) anos, início 26/06/2025 a 26/06/2029 podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Mourão-PR para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor.

BANDEIRANTES-PR, 26 DE JUNHO DE 2025

WM CARLI
PROJETOS DE
ILUMINACAO
LTDA:3180233000
0124

Assinado de forma digital
por WM CARLI PROJETOS
DE ILUMINACAO
LTDA:31802330000124
Data: 2025.07.07
10:11:52 -03'00'



Documento assinado digitalmente
RAFAEL GARCIA DA SILVA
Data: 01/07/2025 10:04:43 -0300
Verifique em <https://validar.dig.br>

WM CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO

RAFAEL GARCIA DA SILVA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720230004602

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA
Registro: PR-204625/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1721027483

Número da ART: 1720227036259 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/12/2022 Baixada em: 24/02/2023 Forma de registro: Individual
Participação técnica: Equipe
Empresa contratada: WM CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES CNPJ: 76.235.753/0001-48
Rua: RUA FREI RAFAEL PRONER Nº 1457

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000

Contrato: 485/2022 celebrado em 11/11/2022 Vinculado a ART: 1720226136543

Valor do contrato: R\$ 225.765,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional

Endereço da obra/serviço: RUA FREI RAFAEL PRONER Nº 1457

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

Coordenadas Geográficas: -23.106143 x -50.372046

Endereço da obra/serviço: PARQUE DO POVO Nº SN

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

Coordenadas Geográficas: -23.10306 x -50.366818

Endereço da obra/serviço: PRAÇA BRASIL JAPÃO Nº SN

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

Coordenadas Geográficas: -23.106097 x -50.37588

Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS DA CIDADE Nº SN

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

Coordenadas Geográficas: -23.105441 x -50.371725

Data de início: 22/11/2022 Conclusão efetiva: 12/02/2023

Finalidade: Cultural

Proprietário: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de fabricação de estrutura metálica para fins diversos, 3 UNID. 2- Execução Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 3 UNID

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 19/12/2022.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004602/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Bandeirantes / Paraná
Contrato 485/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa WM CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.802.330/0001-24 foi contratada pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.235.753/0001-48 e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

1. CONTRATO: 485/2022
2. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o Natal de 2022, para atender a secretaria de educação do município de Bandeirantes-PR.

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	Quantidade
1	Abraçadeiras de nylon resistente com acabamento na cor preta, pacote com 1000 (Um mil) unidades, tamanho: 3,6x150mm.	30
2	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo.	30
3	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v	30



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230004602

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

01/09/2023 09:00

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualidades ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada pelo Crea-PR no endereço: <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 229968/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito a pena de reclusão e multa, além de ação penal.

PAG 185

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



	na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo.	
4	Conector de emenda de mangueira luminosa 2 fios, utilizado para união de cores diferentes ou reparos.	100
5	Conector Plug tomada fonte mangueira led redonda bivolt.	200
6	Cordão de LED alternado blindado, composto por 4 linhas de fiação com 2mm de espessura, com mínimo de 10 metros de comprimento, com 100 lâmpadas de 7mm e espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, sendo que, a cada 4 LEDs fixos da cor escolhida, o quinto pisca branco quente, tomada macho e fêmea e conector blindado, resistente à água, de no mínimo de 6,5x2,5cm, 12w, 220V, Cores a definir.	400
7	Locação de Árvore de Natal, nas medidas e nas características abaixo mencionadas: - Altura: 7,00 metros; Base: 3,0 metros de diâmetro e Topo: 0,40 metros. Características: formato de Pinheiro natalino em estrutura metálica e formato cônico, estável, fixo, dividido em 03 (três) camadas sobrepostas, na cor a definir. O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido com as superfícies iluminadas por no mínimo 300 pontos de luz em Cordão de LED alternado blindado, composto por 4 linhas de fiação com 2mm de espessura, com mínimo de 10 metros de comprimento, com 100 lâmpadas de 5mm e espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, sendo que, a cada 4 LEDs fixos da cor escolhida, o quinto pisca branco frio, tomada macho e fêmea e conector blindado, resistente à água, de no mínimo de 4,5x1,5cm, 12w, 220V, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em um rede acessa sem intermitência. Deverão conter fiação, reles, disjuntores compatíveis com a carga elétrica a ser utilizada. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA	1



8	Locação de Árvore luminosa (FUNCIONANDO) sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrudado, de 13,00mm de diâmetro, com 36micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.) TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA EM PLATAFORMA DE APROXIMADAMENTE 6 METROS DE ALTURA É POR CONTA DA CONTRATADA.	1
9	Locação de Boneco formato de Papai Noel fabricado em Fibras de Vidro Sólida com pintura esmalte sintético e verniz automotivo, 2 metros de altura. Contendo também caixas de presente luminosas. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA.	1
10	Locação: ANJO - Decoração metálica iluminada led- Papai Noel acendendo animado - 3,15 metros x 1,70. Tamanhos aproximado - altura 3,0 x 2,15m largura> Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de anjo. Produzido em ferro metalon 20 x 20 e em ferro 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno e na cor azul ou	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/Consulta-Publicas>, informando o número CAT nº 1720230004602 de 30/08/2023, página 5 de 9



CONTROLE INTERNO

PAG 186

	branco quente, em PVC flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro por metro na tensão 220 V. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA.	
11	Locação: Balão Grande com assento 3,83mts Altura, confeccionado em tubo redondo 3/8 com suas arestas contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor warm entre 3200 k e 3500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA	1
12	Locação: Decoração de portais medindo em média 3m de largura x 3m de altura (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO). TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA.	4
13	Locação: Figura luminosa bidimensional vertical com desenho em formato de fonte de luzes, medindo aproximadamente 6m de altura x 7m de largura, produzidos em estrutura de aço Metalon 50 X 50 X 16, interligados por quatro abraçadeiras metálicas e oito parafusos 3/8, com aplicação de cordões de lâmpadas LED Blindadas, a cada 4 LEDs fixos da cor escolhida, o quinto pisca branco frio, em cordões de 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea, 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa branca LED, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220V., a figura luminosa tem potência total aproximada de 50w. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO EM PLATAFORMA NO CENTRO DE DOIS LAGOS COM APROXIMADAMENTE 50 METROS COMPRIMENTOS E SUA RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA	2
14	Locação: Objeto decorativo em forma de presépio, com figuras representativas em forma de "Maria, José e Menino Jesus na manjedoura", medindo 4 mts de largura x 1,80 mts de altura,	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/Consulta-Publicas>, informando o número CAT nº 1720230004602 de 30/08/2023, página 6 de 9



	aramado e revestido de mangueira luminosa led 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220v ou cordões de led na cor Dourado. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA.	
15	Locação: Soldado de Chumbo fabricado em fibra de vidro sólida com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo, medindo 1,80 metros de altura.	2
16	Mangueira, 24 leds, 13 mm de espessura, Cor a definir, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. A cada quatro leds o quinto pisca. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts	40
17	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm. Exclusivo para empresas ME, EPP e MEI	10
18	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 8 mm.	10
19	Pistola de Cola Quente Profissional, Pico de Potência: 100W, Potência Nominal: 18W, Temperatura de Trabalho: de 150°C a 190°C Bivolt: 127 - 220V, Frequência: 50/60 Hz, Diâmetro do bastão de cola: 11.2mm, Itens Inclusos Bastão de Cola Quente com 10 cm (2 unidades)	2
20	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor Transparente.	10
21	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 8mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor Transparente.	10
22	Strobo Redondo 6V, branco frio.	100

3. DO SERVIÇO: Os serviços foram executados entre o dia 22/11/2022 e 12/02/2023, nos seguintes endereços:
- RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457, CENTRO, BANDEIRANTES-PR - CEP: 86360-000, COMPL. PREFEITURA MUNICIPAL
 - PRAÇA BRASIL JAPÃO, SN, CENTRO, BANDEIRANTES-PR - CEP: 86360-000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/Consulta-Publicas>, informando o número CAT nº 1720230004602 de 30/08/2023, página 7 de 9



- PARQUE DO POVO, SN, CENTRO, BANDEIRANTES-PR - CEP: 86360-000
- RUAS DIVERSAS DA CIDADE, SN, CENTRO, BANDEIRANTES-PR - CEP: 86360-000

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Rafael Garcia da Silva, Engenheiro Eletricista, CPF: 077.886.959-80, RG: 10.308.480-6, CREA-PR: 145139/D, RNP: 1714170071
- Lincoln Gustavo de Souza, Engenheiro Civil, CPF: 100.250.959-94, RG: 13.394.303-0, CREA-PR: 204625/D, RNP: 1721027483

5. ART:

- Elétrica: 1720226136543
- Civil: 1720227036259

6. ATIVIDADES TÉCNICAS:

Elétrica (Art 1720226136543):

- Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 220 volts
- Execução de Instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais: 220 volts
- Execução de serviço técnico de segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR10): 1 unidade
- Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 360 watts
- Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 690 watts
- Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 1000 watts
- Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 300 watts
- Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 1200 watts
- Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 5640 watts
- Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 5640 watts

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/Consulta-Publicas>, informando o número CAT nº 1720230004602 de 30/08/2023, página 8 de 9





Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 2000 watts
Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 1000 watts
Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 12000 watts

Civil (Art 1720227036259):

- 6.5. Execução de fabricação de estrutura metálica para fins diversos: 3 unidades
6.6. Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos: 3 unidades

7. VALOR COM CONTRATO: R\$225.765,30

BANDEIRANTES, 11 DE AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 76.235.753/0001-48



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720250001672

CONTROLE
FAG 187

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA, (s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA
Registro: PR-204625D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 171027583

Número da ART: 1720251400453 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/03/2025 Baixada em: 12/03/2025 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: WM CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES CNPJ: 76.235.753/0001-48

Rua: RUA FREI RAFAEL PRONER Nº: 1457

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000

Contrato: celebrado em 02/09/2024 Vinculado a ART: 1720251218086

Valor do contrato: R\$ 48.478,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DINO VEIGA Nº: S/N

Bairro: VILA MARIA

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360-000

Coordenadas Geográficas: -23.103859 x -50.367484

Data de início: 02/09/2024 Conclusão efetiva: 10/02/2025

Finalidade: Cultural

Proprietário: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação de estrutura metálica para palcos, 5 UNID; 2- Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 2 UNID

Observações: Instalação de palco e camarim para realização de Show.

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 13/12/2024.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 24/01/2025.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

A ART informada no atestado foi substituída.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250001672/2025
18/03/2025 10:08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250001672
Atividade concluída

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br/>, informando o número do protocolo 59581/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>, informando o número do protocolo 59581/2025.

CAT nº 1720250001672 de 17/03/2025, página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Bandeirantes / Paraná

Contrato Nº260/2024

Atestamos para os devidos fins que a empresa WM CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.802.330/0001-24 foi contratada pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.235.753/0001-48 e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes especificações

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM E BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTOS CULTURAIS E PEDAGÓGICOS EM GERAL,

conforme descrito no Termo de Referência.

1. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32 /2024, objeto do processo administrativo n.º 88/2024, com ratificação publicada no Site Eletrônico Oficial e no Diário Oficial do Município nº 864, de 16 de agosto de 2024

2. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

2.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	------	-------------	-------------



CONTROLE
INTERNO

PAG 188

Aline Firmino Neves Vasconcelos
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esportes
Portaria Nº 14.820/2025 - 07/01/2025

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Aline Firmino Neves Vasconcelos

BANDEIRANTES 05 DE MARÇO DE 2025

01	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO NO MÍNIMO 10 MT DE CUMPRIMENTO X 08 MT DE PROFUNDIDADE COM NO MÍNIMO 1M DE ALTURA COM COBERTURA E PROTEÇÃO LATERAL INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE.	Und	05	R\$ 7 086,00	R\$ 35 430,00
02	CAMARIM 04X04 METROS. PISO EM COMPENSADO NA ESPESURA DE 20 MM REVESTIDO COM CARPETE, PAREDE REVESTIDA DE CORTINA PRETA, COBERTURA COM LONA ANTI CHAMAS NA COR BRANCA, PORTA DE ACESSO COM TRAVA, FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA, RE-RECOLHIMENTO DE ART DO CREA POR CONTA DA CONTRATADA VESTIDO COM TECIDO, RECOLHIMENTO DE ART DO CREA POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: COMPREENDE-SE LOCAÇÃO PARA EVENTO ATÉ 03 DIAS. OBS: INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE.	Und	02	R\$ 6 524,00	R\$ 13 048,00

2.2 O VALOR TOTAL DO CONTRATO: É de R\$ 48.478,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

2.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lincoln Gustavo de Sousa, Engenheiro Civil, CPF: 100.250.959-94, RG: 133943030, CREA-PR: PR-204625/D, RNP: 1721027483

2.4 ART: 1720251218086

2.5 DO SERVIÇO: Os serviços foram prestados entre o dia 02/09/2024 a 10/02/2025

2.6 LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: RUA DINO VEIGA, S/N - 86360-000 - VILA MARIA, BANDEIRANTES-PR - Coordenadas geográficas: -23 103859 -50.367484

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> ou no endereço eletrônico informado no número do protocolo: 75259/2025.

CAT Nº 1720250001680 de 17/03/2025, página 4 de 5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250001680

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL GARCIA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional: RAFAEL GARCIA DA SILVA
Registro: PR-145139/D RNP: 1714170071
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 1720251035666 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/03/2025 Baixada em: 07/03/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: WM CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO

Contratante: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES CNPJ: 76.235.753/0001-48

Rua: RUA FREI RAFAEL PRONER Nº: 1457

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000

Contrato: 146/2023 celebrado em 23/04/2023

Valor do contrato: R\$ 165.560,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DINO VEIGA Nº: SN

Complemento: PARQUE DO POVO Bairro: VILA MARIA ALICE

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/04/2023 Conclusão efetiva: 27/12/2024

Finalidade: Cultural

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Proprietário: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
Atividade Técnica: 1- Instalação de equipamento de equipamentos elétricos, 127 VOLT, 2- Instalação de equipamento de equipamentos elétricos, 266 UNID, 3- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1 SERV, 4- Execução de instalação de segurança em instalações e serviços em eletricidade (NRT0). 1 SERV

Observações:
Equipamentos elétricos, itens do contrato 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 16. Totalizando 266 unidades.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250001680/2025

07/07/2025 09:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br/>, informando o número do protocolo: 75259/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Bandeirantes / Paraná
Contrato 256/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa WM CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.802.330/0001-24 foi contratada pelo MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.235.753/0001-48 e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

1. CONTRATO: 146/2023

2. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, PIPOQUEIRA E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS (DIVERSAS SECRETARIAS) E GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS LIGADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

ITEM	COD CAT MAT	QNT	UND	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNT	VLR TTL
1	18236	33	UND	Locação de brinquedo inflável tipo Tobogã instalado, para eventos de aproximadamente 04 horas com medidas mínimas de 3,50 larguras, 5,00 comprimentos, 5,00 alturas. Motor de 1.0 cv, 110 volts, confecção: lona kp 1000. Capacidade: 4 crianças, suportar até 150 kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização). - Locação de brinquedo inflável tipo Tobogã instalado, para eventos de aproximadamente 04	296,9696	9.800,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> ou no endereço eletrônico informado no número do protocolo: 75259/2025.

CAT Nº 1720250001680 de 17/03/2025, página 5 de 5



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> ou no endereço eletrônico informado no número do protocolo: 75259/2025.

CAT Nº 1720250001680 de 17/03/2025, página 2 de 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

				horas com medidas mínimas de 3,50 larguras, 5,00 comprimentos, 5,00 alturas, Motor de 1,0 cv, 110 volts, confecção: lona kp 1000. Capacidade: 4 crianças, suportar até 150 kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização)		
2	18236	33	UND	Locação de brinquedo inflável modelo Mini tobogã instalado, para eventos de aproximadamente 04 horas com medidas mínimas de 2,30 largura, 3,30 comprimento, 3,00 altura. Motor: 680kp, 110 volts. Confecção: lona kp 1000. Capacidade: 3 crianças, suportar até 120kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização) - Locação de brinquedo inflável modelo Mini tobogã instalado, para eventos de aproximadamente 04 horas com medidas mínimas de 2,30 largura, 3,30 comprimento, 3,00 altura. Motor: 680kp, 110 volts. Confecção: lona kp 1000. Capacidade: 3 crianças, suportar até 120kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização)	278,21	9.180,93
3	18236	47	UND	Locação de brinquedo modelo cama elástica instalada, para eventos de aproximadamente 04 horas com medidas mínimas de diâmetro 3,66, Altura: 2,70. Confecção: rede de proteção com zíper e fivela. Capa de proteção acolchoada Lona de salto de rede PP. Suportar até 100kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização) - Locação de brinquedo modelo cama elástica instalada, para eventos de aproximadamente 04 horas com medidas mínimas de diâmetro 3,66, Altura: 2,70. Confecção: rede de	200,25	9.411,75

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do processo: 172025001

CAT nº 172025001/680 de 17/03/2025, página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

PAG 189

				proteção com zíper e fivela. Capa de proteção acolchoada Lona de salto de rede PP. Suportar até 100kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização)		
4	18236	33	UND	Locação de brinquedo modelo piscina de bolinha casinha inflável instalada, para eventos de aproximadamente 04 horas com medidas mínimas de 2,30 larguras, 2,75 comprimentos, 2,10 altura. Confecção: nylon resinado/PVC. Piscina de bolinha casinha maluca colorido em verde, azul, amarelo e vermelho, 1200 bolinhas. Capacidade: 6 crianças. Suportar até 100kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização) - Locação de brinquedo modelo piscina de bolinha casinha inflável instalada, para eventos de aproximadamente 04 horas com medidas mínimas de 2,30 larguras, 2,75 comprimentos, 2,10 altura. Confecção: nylon resinado/PVC. Piscina de bolinha casinha maluca colorido em verde, azul, amarelo e vermelho, 1200 bolinhas. Capacidade: 6 crianças. Suportar até 100kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização)	236,65	7.809,45
5	18236	33	UND	Locação de brinquedo modelo guerra de cotonete instalada, para eventos de aproximadamente 04 horas com medidas mínimas de 5,00 comprimento, 5,00 largura, 1,00 altura, confecção kp1000, colchão inflável, 2 cotonetes amarelo e azul com base de espuma e velcro, motor 110 volts, suportar até 200kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização) - Locação de brinquedo modelo guerra	286,43	9.452,19

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do processo: 172025001

CAT nº 172025001/680 de 17/03/2025, página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

				de cotonete instalada, para eventos de aproximadamente 04 horas com medidas mínimas de 5,00 comprimento, 5,00 largura, 1,00 altura, confecção kp1000, colchão inflável, 2 cotonetes amarelo e azul com base de espuma e velcro, motor 110 volts, suportar até 200kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização)		
6	18236	30	UND	Locação de brinquedo modelo futebol de sabão instalado, para eventos de aproximadamente 04 horas com medidas mínimas de 8,00 comprimento, 4,00 largura, 2,50 altura, dimensões gol 1,20 comprimento, 1,60 largura, 2,00 altura, confecção kp1000 multicolorido, motor para inflar em 5 minutos, pode ser utilizado com ou sem sabão, suportar até 300kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização) - Locação de brinquedo modelo futebol de sabão instalado, para eventos de aproximadamente 04 horas com medidas mínimas de 8,00 comprimento, 4,00 largura, 2,50 altura, dimensões gol 1,20 comprimento, 1,60 largura, 2,00 altura, confecção kp1000 multicolorido, motor para inflar em 5 minutos, pode ser utilizado com ou sem sabão, suportar até 300kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização)	468,84	14.065,20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do processo: 172025001

CAT nº 172025001/680 de 17/03/2025, página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

7	18236	30	UND	Locação de brinquedo modelo tobo legal instalado, com capacidade para pessoas de até 70 kg, para eventos de aproximadamente 04 horas, brinquedo automático plataforma compacta com 1.500 bolinhas de plástico, escada lateral, a criança senta na cadeira a outra criança acerta o alvo desarmando a cadeira, a cadeirinha é acionada somente quando a criança está no brinquedo, medidas 2,00 m, comprimento x 2,00 m, largura x 2,00 m altura, indicado para crianças ou adultos, voltagem: 110V/220v automático - Locação de brinquedo modelo tobo legal instalado, com capacidade para pessoas de até 70 kg, para eventos de aproximadamente 04 horas, brinquedo automático plataforma compacta com 1.500 bolinhas de plástico, escada lateral, a criança senta na cadeira a outra criança acerta o alvo desarmando a cadeira, a cadeirinha é acionada somente quando a criança está no brinquedo, medidas 2,00 m, comprimento x 2,00 m, largura x 2,00 m altura, indicado para crianças ou adultos, voltagem: 110V/220v automático.	289,38	8.681,40
8	22888	45	UND	Locação de Máquina de algodão doce (descção): máquina Profissional, motor bivolt, produção 180 a 240 algodão/hora, com 1 monitor responsável durante todo o evento, com materiais necessários para confecção de algodão doce, tais como açúcar, palitos, dentre outros, para atender no mínimo 500 unidades - Locação de Máquina de algodão doce (descção): máquina profissional, motor bivolt, produção 180 a 240 algodão/hora, com 1 monitor responsável durante todo o	289,71	13.036,95

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do processo: 172025001

CAT nº 172025001/680 de 17/03/2025, página 6 de 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

9	22888	45	UND	evento, com materiais necessários para confecção de algodão doce, tais como açúcar, palitos, dentre outros, para atender no mínimo 500 Unidades. Locação de máquina de pipoca (descrição): altura: 68cm, consumo: 1,0 kw/hora, profundidade: 36cm, estrutura inox, portas e vitrines em vidro temperado, panela basculante em aço com tampa inox, capacidade 200gr de milho de pipoca, gaveta para resíduos, lâmpada para iluminação interna, com 1 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários para confecção da pipoca, tais como milho, óleo, sal e embalagens individuais para o fornecimento, dentre outros, para atender no mínimo 500 unid - Locação de máquina de pipoca (descrição): altura: 68cm, consumo: 1,0 kw/hora, profundidade: 36cm, estrutura inox, portas e vitrines em vidro temperado, panela basculante em aço com tampa inox, capacidade 200gr de milho de pipoca, gaveta para resíduos, lâmpada para iluminação interna, com 1 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários para confecção da pipoca, tais como milho, óleo, sal e embalagens individuais para o fornecimento, dentre outros, para atender no mínimo 500 unid.	325,96	14 668,20
---	-------	----	-----	--	--------	-----------

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/CertificacaoPublica> informando o número do processo: 12589/2025

CAT nº 1720250001680 de 17/03/2025, página 7 de 12

CREA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

190

10	18236	10	UND	Locação de brinquedo inflável tipo Tobogã instalado, para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de 3,50 larguras, 5,00 comprimentos, 5,00 alturas, Motor de 1,0 cv. 110 volts, confecção: lona kp 1000, Capacidade: 4 crianças, suportar até 150 kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização). - Locação de brinquedo inflável tipo Tobogã instalado, para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de 3,50 larguras, 5,00 comprimentos, 5,00 alturas, Motor de 1,0 cv. 110 volts, confecção: lona kp 1000, Capacidade: 4 crianças, suportar até 150 kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).	508,75	5.087,50
11	18236	30	UND	Locação de brinquedo inflável modelo Mini tobogã instalado, para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de 2,30 largura, 3,30 comprimento, 3,00 altura, Motor: 680kp. 110 volts, Confecção: lona kp 1000, Capacidade: 3 crianças, suportar até 120kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização). - Locação de brinquedo inflável modelo Mini tobogã instalado, para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de 2,30 largura, 3,30 comprimento, 3,00 altura, Motor: 680kp. 110 volts, Confecção: lona kp 1000, Capacidade: 3 crianças, suportar até 120kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).	438,20	13.146,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/CertificacaoPublica> informando o número do processo: 12589/2025

CAT nº 1720250001680 de 17/03/2025, página 8 de 12

CREA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

12	18236	30	UND	Locação de brinquedo modelo cama elástica instalada, para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de diâmetro 3,66, Altura: 2,70. Confecção: rede de proteção com zíper e fivela. Capa de proteção acolchoada. Lona de salto de rede PP. Suportar até 100kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização). - Locação de brinquedo modelo cama elástica instalada, para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de diâmetro 3,66, Altura: 2,70. Confecção: rede de proteção com zíper e fivela. Capa de proteção acolchoada. Lona de salto de rede PP. Suportar até 100kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).	409,65	12 289,50
13	18236	20	UND	Locação de brinquedo modelo piscina de bolinha casinha inflável instalada, para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de 2,30 larguras, 2,75 comprimentos, 2,10 altura. Confecção: nylon resinado/PVC. Piscina de bolinha casinha maluca colorido em verde, azul, amarelo e vermelho, 1200 bolinhas. Capacidade: 6 crianças Suportar até 100kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização). - Locação de brinquedo modelo piscina de bolinha casinha inflável instalada, para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de 2,30 larguras, 2,75 comprimentos, 2,10 altura. Confecção: nylon resinado/PVC. Piscina de bolinha casinha maluca colorido em verde, azul, amarelo e vermelho, 1200 bolinhas. Capacidade: 6 crianças Suportar até 100kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).	461,67	9.633,40

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/CertificacaoPublica> informando o número do processo: 12589/2025

CAT nº 1720250001680 de 17/03/2025, página 9 de 12

CREA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

				100kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).		
14	18236	20	UND	Locação de brinquedo modelo guerra de cotonete instalada, para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de 5,00 comprimento, 5,00 largura, 1,00 altura, confecção kp1000, colchão inflável, 2 cotonetes amarelo e azul com base de espuma e velcro, motor 110 volts, suportar até 200kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização). - Locação de brinquedo modelo guerra de cotonete instalada, para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de 5,00 comprimento, 5,00 largura, 1,00 altura, confecção kp1000, colchão inflável, 2 cotonetes amarelo e azul com base de espuma e velcro, motor 110 volts, suportar até 200kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).	516,67	10.333,40
15	18236	10	UND	Locação de brinquedo modelo futebol de sabão instalado, para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de 8,00 comprimento, 4,00 largura, 2,50 altura, dimensões gol 1,20 comprimento, 1,60 largura, 2,00 altura, confecção kp1000 multicolorido, motor para inflar em 5 minutos, pode ser utilizado com ou sem sabão, suportar até 300kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização). - Locação de brinquedo modelo futebol de sabão instalado, para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de 8,00 comprimento, 4,00 largura, 2,50 altura, dimensões gol 1,20	876,87	8.768,70

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/CertificacaoPublica> informando o número do processo: 12589/2025

CAT nº 1720250001680 de 17/03/2025, página 10 de 12

CREA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

				comprimento, 1,60 largura, 2,00 altura, confecção kp1000 multicolorido, motor para inflar em 5 minutos, pode ser utilizado com ou sem sabão, suportar até 300kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).		
16	18236	20	UND	Locação de brinquedo modelo tombo legal instalado, com capacidade para pessoas de até 70 kg, para eventos de aproximadamente 08 horas, brinquedo automático plataforma compacta com 1.500 bolinhas de plástico, escada lateral, a criança senta na cadeira a outra criança acerta o alvo desarmando a cadeira, a cadeirinha é acionada somente quando a criança está no brinquedo, medidas 2,00 m, comprimento x 2,00 m, largura x 2,00 m altura, indicado para crianças ou adultos, voltagem: 110V/220V.	509,81	10.196,20

3. DO SERVIÇO E LOCAL: Os serviços foram executados entre os dias 23/04/2023 e 27/12/2024, para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/CertificadasPublicas>, informando o número do protocolo: 1720230004905

CAT nº 1720230004905 de 17/03/2025, página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Bandeirantes no Parque do Povo de Bandeirantes, Rua Dino Veiga, SN - Vila Maria Alice.

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rafael Garcia da Silva, Engenheiro Eletricista, CPF: 077.886.959-80, RG: 10.308.480-6, CREA-PR: 145139/D, RNP: 1714170071

5. ART: 1720251035666

1. [Instalação de equipamento] de equipamentos elétricos - 127 Volts
2. [Instalação de equipamento] de equipamentos elétricos - 266 unid (Soma dos itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 16)
3. [Execução de instalação] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais - 1,00 SERV
4. [Execução de instalação] de segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR10) - 1 SERV

6. VALOR COM CONTRATO: R\$165.560,77

BANDEIRANTES, 11 DE MARÇO DE 2025

ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EVERTON BONFIM ROMANO
DIRETOR DE CULTURA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/CertificadasPublicas>, informando o número do protocolo: 1720230004905

CAT nº 1720230004905 de 17/03/2025, página 12 de 12



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230004905
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Crea-PR, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL GARCIA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL GARCIA DA SILVA
Registro: PR-145139/D RNP: 1714170071
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 1720234780049 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/09/2023 Baixada em: 14/09/2023 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO

Contratante: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES CNPJ: 76.235.753/0001-48

Rua: RUA FREI RAFAEL PRONER Nº 1457
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000

Contrato: 485/2022 celebrado em 11/11/2022 Vinculado a ART: 1720234779547

Valor do contrato: R\$ 225.765,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA FREI RAFAEL PRONER Nº 1457

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: PARQUE DO POVO Nº SN

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA BRASIL JAPÃO Nº SN

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS DA CIDADE Nº SN

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/11/2022 Conclusão efetiva: 12/02/2023

Finalidade: Cultural

Proprietário: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação de sistemas de iluminação . 220 VOLT. 2- Execução de instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais. 220 VOLT. 3- Execução de serviço técnico de segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR10) . 1 UNID. 4- Execução de instalação de sistemas de iluminação . 360 WATT. 5- Execução de instalação de sistemas de iluminação . 690 WATT. 6- Execução de instalação de sistemas de iluminação . 1000 WATT. 7- Execução de instalação de sistemas de iluminação . 300 WATT. 8- Execução de instalação de sistemas de iluminação . 1200 WATT. 9- Execução de instalação de sistemas de iluminação . 5640 WATT. 10- Execução de instalação de sistemas de iluminação . 5640 WATT. 11- Execução de instalação de sistemas de iluminação . 2000 WATT. 12- Execução de instalação de sistemas de iluminação . 1000 WATT. 13- Execução de instalação de sistemas de iluminação . 12000 WATT

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/CertificadasPublicas>, informando o número do protocolo: 1720230004905

CAT nº 1720230004905 de 15/09/2023, página 1 de 9



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230004905
Atividade concluída

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

A ART informada no atestado foi substituída.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004905/2023

07/07/2025 09:29

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 261129/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/CertificadasPublicas>, informando o número do protocolo: 1720230004905

CAT nº 1720230004905 de 15/09/2023, página 2 de 9





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Prefeitura Municipal de Bandeirantes / Paraná
Contrato 485/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa WM CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.802.330/0001-24 foi contratada pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.235.753/0001-48 e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características.

1. CONTRATO: 485/2022
2. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o Natal de 2022, para atender a secretaria de educação do município de Bandeirantes-PR.

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	Quantidade
1	Abraçadeiras de nylon resistente com acabamento na cor preta, pacote com 1000 (Um mil) unidades, tamanho 3.6x150mm.	30
2	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Apropriada para uso externo.	30
3	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v	30

A Attestação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> ou por e-mail: crea.pr@crea-pr.org.br informando o número do processo: 2011720/2023.

CAT nº 1720230004905 de 15/09/2023, página 3 de 9



CONTROLE INTERNO

176 192

	na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Apropriada para uso externo.	
4	Conector de emenda de mangueira luminosa 2 fios, utilizado para união de cores diferentes ou reparos.	100
5	Conector Plug tomada fonte mangueira led redonda bivolt.	200
6	Cordão de LED alternado blindado, composto por 4 linhas de fiação com 2mm de espessura, com mínimo de 10 metros de comprimento, com 100 lâmpadas de 7mm e espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, sendo que, a cada 4 LEDs fixos da cor escolhida, o quinto pisca branco quente, tomada macho e fêmea e conector blindado, resistente à água, de no mínimo de 6,5x2,5cm, 12w, 220V, Cores a definir.	400
7	Locação de Árvore de Natal, nas medidas e nas características abaixo mencionadas: - Altura: 7,00 metros; Base: 3,0 metros de diâmetro e Topo: 0,40 metros. Características: formato de Pinheiro natalino em estrutura metálica e formato cônico, estável, fixo, dividido em 03 (três) camadas sobrepostas, na cor a definir. O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido com as superfícies iluminadas por no mínimo 300 pontos de luz em Cordão de LED alternado blindado, composto por 4 linhas de fiação com 2mm de espessura, com mínimo de 10 metros de comprimento, com 100 lâmpadas de 5mm e espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, sendo que, a cada 4 LEDs fixos da cor escolhida, o quinto pisca branco frio, tomada macho e fêmea e conector blindado, resistente à água, de no mínimo de 4,5x1,5cm, 12w, 220V, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em um rede acesa sem intermitência. Deverão conter fiação, reles, disjuntores compatíveis com a carga elétrica a ser utilizada. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA	1

A Attestação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> ou por e-mail: crea.pr@crea-pr.org.br informando o número do processo: 2011720/2023.

CAT nº 1720230004905 de 15/09/2023, página 4 de 9



8	Locação de Árvore luminosa (FUNCIONANDO) sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrudado, de 13,00mm de diâmetro, com 36micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xénon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.) TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA EM PLATAFORMA DE APROXIMADAMENTE 6 METROS DE ALTURA É POR CONTA DA CONTRATADA.	1
9	Locação de Boneco formato de Papai Noel fabricado em Fibras de Vidro Sólida com pintura esmalte sintético e verniz autolimpante. 2 metros de altura. Contendo também caixas de presente luminosas. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA.	1
10	Locação: ANJO – Decoração metálica iluminada led- Papai Noel acendendo animado - 3,15 metros x 1,70. Tamanhos aproximados - altura 3,0 x 2,15m largura> Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de anjo. Produzido em ferro metalon 20 x 20 e em ferro 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco momo e na cor azul ou	1

A Attestação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> ou por e-mail: crea.pr@crea-pr.org.br informando o número do processo: 2011720/2023.

CAT nº 1720230004905 de 15/09/2023, página 5 de 9



	branco quente, em PVC flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro por metro na tensão 220 V. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA.	
11	Locação: Balão Grande com assento 3,83mts Altura, confeccionado em tubo redondo 3/8 com suas arestas contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor warm entre 3200 k e 3500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA	1
12	Locação: Decoração de portais medindo em média 3m de largura x 3m de altura (FELIZ NATAL / FELIZ ANO NOVO). TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA.	4
13	Locação: Figura luminosa bidimensional vertical com desenho em formato de fonte de luzes, medindo aproximadamente 6m de altura x 7m de largura, produzidos em estrutura de aço Metalon 50 X 50 X 16, interligado por quatro abraçadeiras metálicas e oito parafusos 3/8, com aplicação de cordões de lâmpadas LED Blindadas, a cada 4 LEDs fixos da cor escolhida, o quinto pisca branco frio, em cordões de 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea, 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa branca LED, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220V., a figura luminosa tem potência total aproximada de 50w. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO EM PLATAFORMA NO CENTRO DE DOIS LAGOS COM APROXIMADAMENTE 50 METROS COMPRIMENTOS E SUA RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA	2
14	Locação: Objeto decorativo em forma de presépio, com figuras representativas em forma de "Maria, José e Menino Jesus na manjedoura", medindo 4 mts de largura x 1,80 mts de altura,	1

A Attestação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> ou por e-mail: crea.pr@crea-pr.org.br informando o número do processo: 2011720/2023.

CAT nº 1720230004905 de 15/09/2023, página 6 de 9





	aramado e revestido de mangueira luminosa led 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220v e ou cordões de led na cor Dourado. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA.	
15	Locação: Soldado de Chumbo fabricado em fibra de vidro sólida com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo, medindo 1,80 metros de altura.	2
16	Mangueira, 24 leds, 13 mm de espessura, Cor a definir, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. A cada quatro leds o quinto pisca. Potência mínima de 3 w/m. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts	40
17	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm. Exclusivo para empresas ME, EPP e MEI	10
18	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 8 mm.	10
19	Pistola de Cola Quente Profissional, Pico de Potência: 100W, Potência Nominal: 18W, Temperatura de Trabalho: de 150°C a 190°C Bivolt: 127 - 220V, Frequência: 50/60 Hz, Diâmetro do bastão de cola: 11.2mm, Itens Inclusos Bastão de Cola Quente com 10 cm (2 unidades).	2
20	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente.	10
21	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 8mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente.	10
22	Strobo Redondo 6V, branco frio.	100

3. DO SERVIÇO: Os serviços foram executados entre o dia 22/11/2022 e 12/02/2023, nos seguintes endereços:
- RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457, CENTRO, BANDEIRANTES-PR - CEP: 86360-000, COMPL: PREFEITURA MUNICIPAL
 - PRAÇA BRASIL JAPÃO, SN, CENTRO, BANDEIRANTES-PR - CEP: 86360-000



Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 2000 watts
Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 1000 watts
Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 12000 watts.

Civil (Art 1720227036259):

- 6.5. Execução de fabricação de estrutura metálica para fins diversos: 3 unidades
6.6. Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos: 3 unidades

7. VALOR COM CONTRATO: R\$225.765,30

BANDEIRANTES, 11 DE AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 76.235.753/0001-48



CONTROLE
INTERNO
192

- PARQUE DO POVO, SN, CENTRO, BANDEIRANTES-PR - CEP: 86360-000
- RUAS DIVERSAS DA CIDADE, SN, CENTRO, BANDEIRANTES-PR - CEP: 86360-000

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Rafael Garcia da Silva, Engenheiro Eletricista, CPF: 077.886.959-80, RG: 10.308.480-6, CREA-PR: 145139/D, RNP: 1714170071
- Lincoln Gustavo de Souza, Engenheiro Civil, CPF: 100.250.959-94, RG: 13.394.303-0, CREA-PR: 204625/D, RNP: 1721027483

5. ART:

- Elétrica: 1720226136543
- Civil: 1720227036259

6. ATIVIDADES TÉCNICAS:

Elétrica (Art 1720226136543):

- 6.1. Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 220 watts
6.2. Execução de Instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais: 220 watts
6.3. Execução de serviço técnico de segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR10): 1 unidade
6.4. Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 360 watts
Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 690 watts
Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 1000 watts
Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 300 watts
Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 1200 watts
Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 5640 watts
Execução de Instalação de Sistemas de iluminação: 5640 watts



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR
CAT COM REGISTRO
DE ATTESTADO
1720220002825
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL GARCIA DA SILVA referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL GARCIA DA SILVA
Registro: PR-145139/D
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 1714170071

Número da ART: 1720223485725 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 05/07/2022 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA CNPJ: 75.827.204/0001-08
Rua: AVENIDA PARANÁ N° 276
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA AMÉRICA DA COLINA UF: PR CEP: 86230-000
Contrato: 39/2021 celebrado em 23/11/2021 Vinculado a ART: 1720216310427
Valor do contrato: R\$ 129.999,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PARANÁ N° 276
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA AMÉRICA DA COLINA UF: PR CEP: 86230-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS DA CIDADE N° SN
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA AMÉRICA DA COLINA UF: PR CEP: 86230-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: PRAÇA MATRIZ N° SN
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA AMÉRICA DA COLINA UF: PR CEP: 86230-000
Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/11/2021 Conclusão efetiva: 29/01/2022
Finalidade: Cultural

Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA CNPJ: 75.827.204/0001-08
Atividade Técnica: 1-Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação. 220 VOLT; 2-Execução Execução de instalação. Execução de serviço técnico de sistemas de iluminação. 40 A; 3-Execução Execução de instalação. Execução de serviço técnico de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais. 2000 METRO; 4-Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação. 2500 WATT; 5-Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação. 1200 WATT; 6-Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação. 800 WATT; 7-Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação. 1500 WATT; 8-Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação. 400 WATT; 9-Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação. 500 WATT

Observações:
INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS E ILUMINAÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE.

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002825/2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



A autenticidade e a validade desta certidão apenas se confirmam no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> ou por meio de e-mail: informacoes@crea-pr.org.br ou pelo telefone: 0800 041 0067

CAT nº 1720230004905 de 15/09/2023, página 7 de 9



A autenticidade e a validade desta certidão apenas se confirmam no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> ou por meio de e-mail: informacoes@crea-pr.org.br ou pelo telefone: 0800 041 0067

CAT nº 1720230004905 de 15/09/2023, página 9 de 9



A autenticidade e a validade desta certidão apenas se confirmam no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> ou por meio de e-mail: informacoes@crea-pr.org.br ou pelo telefone: 0800 041 0067

CAT nº 1720230004905 de 15/09/2023, página 8 de 9



A autenticidade e a validade desta certidão apenas se confirmam no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> ou por meio de e-mail: informacoes@crea-pr.org.br ou pelo telefone: 0800 041 0067

CAT nº 1720230004905 de 15/09/2023, página 1 de 8





07/07/2025 09:29

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 18597/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 18597/2022.

CAT nº 1720220002825 de 05/07/2022, página 2 de 8



2	01 (UMA) CAIXA DE PRESENTE GIGANTE 1 caixa de presente gigante tridimensional com passagem, medindo aproximadamente 4,00m de altura x 3,50m de largura x 3,50m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 30,00mm x 30,00mm, metalon 20,00mm x 20,00mm e metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação de mangueira luminosa led nas cores cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha, preenchimento com cordões de lâmpadas de led nas cores vermelha, azul e branca, fio elétrico verde 2 x 0,5mm ² , sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² . a caixa é dividida em nove partes, sendo quatro laterais, a tampa com o laço e quatro fitas e sua junção é feita através de abraçadeiras produzidas em barra chata 1" x 3/8 com parafuso de 1/4, o pacote de presente tem potência total APROXIMADA DE 340W - Com sistema de programação em "TIMECODE", fazendo com que toda a iluminação da caixa de presente tenha funcionamento programado não estático e sequencial a ser utilizado no dia da inauguração da iluminação do natal.
3	30 (TRINTA) OBJETOS DECORATIVOS 30 objetos natalinos decorativos em formato de estrela nos postes da avenida, confeccionado em material metálico, (alt. 1,5m x larg. 0,60m)) revestido de mangueira luminosa led 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220v e/ou cordões de led, com acionamento através de relé fotovoltaico
4	1 (UMA) ÁRVORE DE NATAL Tamanho — Altura 6,00m x 3m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e a intempéries. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco momo, revestida com cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas cada (11m de comprimento 10 m de lâmpadas + 1 m de cabo) com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED na cor branco momo.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 18597/2022.

CAT nº 1720220002825 de 05/07/2022, página 4 de 8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina / Paraná
ATA de Registro de Preços nº 39/2021
Pregão 47/2021

Atestamos para os devidos fins que a empresa WM CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.802.330/0001-24 foi contratada pelo MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.827.204/0001-08 e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

1. CONTRATO: 39/2021
2. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de montagem e desmontagem, locação de palcos, sons e iluminação necessárias para eventos no município de Nova América da Colina / PR.

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO
1	01 (UMA) ÁRVORE DE NATAL Tamanho — Altura 10,00m x 4,10m de diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e a intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco momo, revestida com cordão de led blindado 220V, 100 lâmpadas cada (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo) com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10 entre as lâmpadas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED na cor branco momo.



5	1 (UM) AVIÃO EM FIBRA Tamanho — Aproximadamente com a Altura 1,65m x 4,5m de uma asa a outra e 6,00 metros de comprimento. Com Papai Noel avião, e espaço para fotos de crianças. Feito em fibra de Vidro.
6	1 (UMA) ÁRVORE DE NATAL DE FIBRA Árvore de Natal com 5 metros de altura, com a base de 3 metros, confeccionada em Fibra.
7	2 (DOIS) OBJETOS DECORATIVO 2 objetos decorativos em formato de sino tridimensional confeccionados em metalon 20x20, barra chata 1/2 x 3/16, contornados com mangueira led 13mm com 36 lâmpadas por metro, e cordão led blindado, fio verde, 110/220, medindo aproximadamente 3 mis de altura por 1,8 de largura, a serem fixados no alto do portal.
8	6 (SEIS) BONECOS DE NEVE 6 figuras decorativas em formato de boneco de neve a serem montados sobre as bolas de concreto existente na entrada do município.
9	8 (OITO) OBJETOS DECORATIVOS 8 objetos decorativo em forma de animais, medindo aproximadamente, aramado e revestido de mangueira luminosa led 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220V e cordões de led na cor Dourado
10	Serviços de Montagem 2 túnel de luz, confeccionado em tubo redondo, medindo aproximadamente 35m de comprimento por 2,5m de largura, tendo no mínimo 2m e altura no centro, revestido por cordão de led Blindado 220V, 100 lâmpadas cada (11m de comprimento, 10 m de lâmpadas + 1 de cabo) com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,5cm, Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, cordões esses a serem fornecidos pela contratante, ligados a um sistema de controle dimerizável, permitindo programação em time-code para ser utilizada em apresentações com datas a serem definidas pela contratante Realizar a manutenção de 80 objetos decorativos em formato de estrelas de

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 18597/2022.

CAT nº 1720220002825 de 05/07/2022, página 5 de 8





MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

propriedade da contratante, refazendo eventuais soldas, pinturas e demais reparos, inclusive com a substituição das mangueiras led que contornam os objetos, instalando os mesmos de forma distribuída entre os ornamentos existentes ente as principais avenidas do município.

Contornar o prédio da prefeitura municipal com mangueiras led neom, mangueiras led essas a serem fornecidas pelo município. Fornecer sistema de controle e alimentação compatível com a mangueira de led do contratante.

Contornar o monumento EU AMO NAC com mangueiras led neom, mangueira led essas a serem fornecidas pela contratante. Fornecer sistema de controle alimentação compatível com a mangueira de led do contratante.

Contornar PORTAL DE ENTRADA com mangueiras led neom, mangueiras led essas a serem fornecidas pela contratante. Fornecer sistema de controle e alimentação compatível com a mangueira de led do cortante.

Contornar de mangueira luminosa branca LED, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220V, a figura luminosa tem potência total aproximada de 50W, 100 metros de mangueira luminosa led 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220V nas cores branco frio e dourado, circulando s bases dos postes coloniais, distribuídos de maneira uniforme;

DISTRITO DO CEDRO

Contornar de mangueira luminosa branca LED, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220V, a figura luminosa tem potência total aproximada de 50W, 100 metros de mangueira luminosa led 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220V nas cores branco frio e dourado, circulando s bases dos postes coloniais, distribuídos de maneira uniforme;

- 11 Instalação e desmontagem sendo a empresa responsável pelo fornecimento de todos os materiais que compõe a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2021 referente a locação, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados. Devendo fazer rotineiramente testes verificações pra

Avenida Paraná, nº276 Centro CEP 86.230-000 TEL/FONE: (43) 3553 1633- CNPJ: 75.827.204/0001-08
www.novamamericadacolina.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
GABRIEL FERREIRA ALVES
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
CPF: 091.280.709-17
CREA-PR: 176.142 / D

Avenida Paraná, nº276 Centro CEP 86.230-000 TEL/FONE: (43) 3553 1633- CNPJ: 75.827.204/0001-08
www.novamamericadacolina.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

CONTROLE INTERNO

194

análise do funcionamento dos equipamentos elétricos. Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturas e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenham-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal de 2021. Confeccionar rotineiramente os elementos e materiais que compõem a decoração natalina, atestando a permanência dos elementos nos locais indicados. Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposições de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua.

3. DO SERVIÇO: Os serviços foram executados entre o dia 23/11/2021 e 29/01/2022, nos seguintes endereços:
- AVENIDA PARANÁ, 276 PREFEITURA MUNICIPAL - 86230-000 - CENTRO, NOVA AMERICA DA COLINA-PR
 - RUAS DIVERSAS DA CIDADE, SN - 86230-000 - CENTRO, NOVA AMERICA DA COLINA-PR
 - PRACA MATRIZ, SN - 86230-000 - CENTRO, NOVA AMERICA DA COLINA-PR
4. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rafael Garcia da Silva, Engenheiro Eletricista, CPF: 077.886.959-80, RG: 10.308.480-6, CREA-PR: 145139/D, RNP: 1714170071
5. ART: 1720216310427
6. VALOR COM CONTRATO: R\$129.999,88

NOVA AMÉRICA DA COLINA, 20 DE JUNHO DE 2022

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
REPRESENTANTE LEGAL (CLAUDINEI ROGATTE)
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 878.814.119-53
CNPJ: 75.827.204/0001-08

Avenida Paraná, nº276 Centro CEP 86.230-000 TELEFONE: (43) 3553 1633- CNPJ: 75.827.204/0001-08
www.novamamericadacolina.pr.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720240004877
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL GARCIA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL GARCIA DA SILVA
Registro: PR-145139/D RNP: 1714170071
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 1720243013578
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/05/2024 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS CNPJ: 76.245.034/0001-08

Rua: AVENIDA DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA Nº 342

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SERTANÓPOLIS UF: PR CEP: 86170-000

Contrato: 46/2024 celebrado em 29/04/2024 Vinculado a ART: 1720243006199

Valor do contrato: R\$ 59.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO PAULO Nº S/N

Complemento: AREA DE LAZER PREFEITO BENEDITO DA SILVA GIGLIOBairro: LINHA SUBURBANA

Cidade: SERTANÓPOLIS UF: PR CEP: 86170-000

Coordenadas Geográficas: -23.066839 x -51.036824

Data de início: 29/04/2024 Previsão de término: 29/04/2025

Finalidade: Cultural

Proprietário: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS CNPJ: 76.245.034/0001-08

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 4 SERV, 2- Execução de instalação de equipamentos de sonorização, 1 SERV, 3- Execução de instalação de segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR10), 1 SERV, 4- Execução de instalação de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública, 3 SERV

Observações: Locação e instalação de: 2 painéis LED, 1 sistema de som de pequeno porte, 1 sistema de iluminação de palco.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240004877/2024

07/07/2025 09:28

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 182983/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> informando o número do protocolo: 182983/2024

CAT nº 1720240004877 de 28/06/2024, página 1 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

Atestamos a quem de direito e para os devidos fins, e conforme fiscalização realizada pelo Departamento de Planejamento Urbano e Departamento de Cultura e Turismo do Município de Sertãozinho, que a Empresa Contratada **WM CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.802.330/0001-24, sob número de ata de registro de preços nº 46/2024, referente ao processo licitatório pregão eletrônico nº 16/2024, no período da prestação dos serviços prestados ao **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342, centro, CEP 86.170-000, Sertãozinho, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 76.245.034/0001-08, **EXECUTOU OS SERVIÇOS DO LOTE 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

1.1 Dados da Obra/Serviço:

Ata de Registro nº 46/2024

Pregão eletrônico nº 16/2024

Local de Realização dos Serviços: RUA SÃO PAULO, S/N. AREA DE LAZER PREFEITO BENEDITO DA SILVA GIGLIO, LINHA SUBURBANA - SERTÃOZINHO / PR

Início dos serviços: 03/06/2024

Término dos serviços: 10/06/2024

1.2 Descrição dos Serviços Realizados:

Descrição dos Serviços: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO

Planilha de Serviços Realizados:

Lote 01:

DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
LOCAÇÃO DE PALCO 14 X 10 PROFISSIONAL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV.	1
LOCAÇÃO DE UM PAINEL DE LED OUTDOOR, COM SISTEMA DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV.	1
LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV.	1
LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 6,00 X 3,00 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV.	1
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV.	1
LOCAÇÃO DE UM PAINEL DE LED OUTDOOR, COM SISTEMA DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV.	1

A Ata de Registro de preços tem vigência de 29/04/2024 a 29/04/2025, para a prefeitura do Município de Sertãozinho.

Página 1 de 2

Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342 – Fone/Fax: (43) 3232-8100 – CEP 86.170-000 – Sertãozinho – Paraná - Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE INTERNO
PAG 195

Esteve à testa dos trabalhos, conforme ART 1720240004877, Lincoln Gustavo de Sousa, Engenheiro Civil, CPF: 100.250.959-94, RG 13.394.303-0, CREA-PR: 204625/D, RNP 1721027483 e conforme ART 1720243006199, Rafael Garcia da Silva, Engenheiro Eletricista, CPF: 077.886.959-80, RG: 10.308.480-6, CREA-PR: 145139/D, RNP: 1744170071.

Sertãozinho, 27 de junho de 2024.

GABRIEL DA SILVA
GALLI:103
06784998

GABRIEL DA SILVA
GALLI:10306784998
C-PR, O-CP-Brasil, O-
Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O-CP-RFB e-
CPF A3, O-QUEM BRANCO, O-
Votoconferência, CN-
GABRIEL DA SILVA
GALLI:10306784998

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO-PR
GABRIEL DA SILVA GALLI
Engenheiro Civil CREA-PR 176317/D
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano

Página 2 de 2

Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342 – Fone/Fax: (43) 3232-8100 – CEP 86.170-000 – Sertãozinho – Paraná - Brasil



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240001761
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL GARCIA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: RAFAEL GARCIA DA SILVA
Registro: PR-145139/D RNP: 1744170071
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 1720240001761 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/02/2024 Baixada em: 05/03/2024 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: WM CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES CNPJ: 76.235.753/0001-48

Rua: RUA FREI RAFAEL PRONER Nº 1457
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000

Contrato: 256/2022 celebrado em 21/07/2022 Vinculado a ART: 1720224794799

Valor do contrato: R\$ 208.460,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA FREI RAFAEL PRONER Nº 1457

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO Nº SN

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 21/07/2022 Conclusão efetiva: 21/07/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES CNPJ: 76.235.753/0001-48

Atividade Técnica: 1. Execução instalação de equipamento de sistemas de sonorização, 114 UNID, 2. Execução Execução de instalação de sistemas de sonorização externa, 600 HORAS, 3. Execução Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1 UNID, 4. Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação, 35 UNID

Observações:
Sistemas de sonorização e iluminação de pequeno, médio e grande porte em diversos itens de contratação

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240001761/2024
07/07/2025 09:28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240001761
Atividade concluída

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo 46693/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>, informando o número do protocolo 46693/2024.

CAT nº 1720240001761 de 27/03/2024, página 1 de 6



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>, informando o número do protocolo 46693/2024.

CAT nº 1720240001761 de 27/03/2024, página 2 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Bandeirantes / Paraná
Contrato 256/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa WM CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.802.330/0001-24 foi contratada pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.235.753/0001-48 e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

1. CONTRATO: 256/2022

2. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	Unidade	Quantidade
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (PEQUENO PORTE): 2 CAIXAS, 2VIAS, 2 PEDESTAIS P/ CAIXA DE SOM, COM POTENCIAS, MESA DE SOM, MICROFONES COM FIO E SEM FIO PARA EVENTOS COM DURAÇÃO DE 4 HORAS.	Unidade	50
2	ILUMINAÇÃO (PEQUENO PORTE): 04 CANHÕES DE LED RGBW, MESA DMX-512, 12 METROS DE ESTRUTURA TRELIÇADA, 04 MOVING BEAM 7R, 01 MAQUINAS DE FUMAÇA. PARA EVENTOS COM DURAÇÃO DE 6 HORAS.	Unidade	12

A certificação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br/), informando o número do processo: 46939/2024

CAT nº 1720240001761 de 27/03/2024, página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

PAG 196

3	ILUMINAÇÃO (MÉDIO PORTE): 10 CANHÕES DE LED RGBW, 0 MESA DMX-512, 12 METROS DE ESTRUTURA TRELIÇADA, 04 MOVING BEAM 5R, 01 MAQUINAS DE FUMAÇA. PARA EVENTOS COM DURAÇÃO DE 6 HORAS.	Unidade	12
4	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (PEQUENO PORTE): 2 CAIXAS 2VIAS, 2 PEDESTAIS P/ CAIXA DE SOM, COM POTENCIAS, MESA DE SOM, 2 MICROFONES COM FIO E 2 SEM FIO, 1 DATA SHOW ENTRADA HDMI, TELA BRANCA PARA PROJEÇÃO A PARTIR DE 80 POLEGADAS. PARA EVENTOS COM DURAÇÃO DE 6 HORAS.	Unidade	28
5	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (MÉDIO PORTE): 4 CAIXAS TIPO LINES ARRAY (VERTICAL OU HORIZONTAL), 4 CAIXAS TIPO SUB GRAVE 18 POLEGADAS, POTENCIAS, 5 PEDESTAIS PARA MICROFONE, MESA DE SOM, 04 MICROFONES COM E 02 SEM FIO. PARA EVENTOS COM DURAÇÃO DE 6 HORAS.	Unidade	24
6	LOCAÇÃO DE SOM (GRANDE PORTE): 12 CAIXAS, TIPO LINE ARRAY (VERTICAL OU HORIZONTAL), 8 SUBGRAVES 18 POLEGADAS, POTENCIAS, 5 PEDESTAIS PARA MICROFONE, 5 MICROFONES COM FIO E 4 SEM FIOS, 2 SPOTS PARA RETORNO, MESA MIXER PARA EVENTOS COM DURAÇÃO DE 6 HORAS.	Unidade	12
7	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE): 20 CANHÕES DE LED RGBW, 20 METROS DE ESTRUTURA TRELIÇADA, 08 MOVING BEAM 7R, 01 MAQUINAS DE FUMAÇA. PARA EVENTOS COM DURAÇÃO DE 6 HORAS.	Unidade	11

A certificação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br/), informando o número do processo: 46939/2024

CAT nº 1720240001761 de 27/03/2024, página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

8	PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM): VEICULO EQUIPADO COM CAIXA ACÚSTICA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA (1 DE FRENTE, 1 DO LADO DIREITO, 1 DO LADO ESQUERDO E 1 AO FUNDO), TODOS COM TWITERS OU CORNETAS COM ACÚSTICA AUDÍVEL, CONTENDO AINDA, MODULO DE POTENCIA COMPATIVEL COM OS ALTO FALANTES E EQUIPAMENTO TIPO RADIO (CD, DVD) COM ENTRADA PARA PENDRIVE OU CARTÃO DE MEMÓRIA. - PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM): VEICULO EQUIPADO COM CAIXA ACÚSTICA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA (1 DE FRENTE, 1 DO LADO DIREITO, 1 DO LADO ESQUERDO E 1 AO FUNDO), TODOS COM TWITERS OU CORNETAS COM ACUSTICA AUDIVEL, CONTENDO AINDA, MODULO DE POTENCIA COMPATIVEL COM OS ALTO FALANTES E EQUIPAMENTO TIPO RÁDIO (CD, DVD) COM ENTRADA PARA PENDRIVE OU CARTÃO DE MEMÓRIA.	Horas	600
---	---	-------	-----

A certificação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br/), informando o número do processo: 46939/2024

CAT nº 1720240001761 de 27/03/2024, página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

- [Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização – 114 Unidades (soma dos itens 1, 4, 5 e 6)
- [Execução de instalação] de sistemas de sonorização externa – 600 horas (item 8)
- [Execução de instalação] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais - 1,00 Unidades (englobe o serviço em geral)
- [Execução de instalação] de sistemas de iluminação - 35,00 Unidades (soma dos itens 2, 3 e 7)

6. VALOR COM CONTRATO: R\$208.460,00

BANDEIRANTES, 18 DE MARÇO DE 2024

NELCI MARIA MARTINS QUEIROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nelci Maria Martins de Queiroz
Port.: 12.648/2021 - 01/01/2021
Secretaria Municipal de Educação

EVERTON BONFIM ROMANO
DIRETOR DE CULTURA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Everton Bonfim Romano
Port. 13.771/2023 - 10/02/2023 - Diretor de Cultura

A certificação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br/), informando o número do processo: 46939/2024

CAT nº 1720240001761 de 27/03/2024, página 6 de 6





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, do Acervo Técnico do profissional RAFAEL GARCIA DA SILVA referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL GARCIA DA SILVA
Registro: PR-145139/D RNP: 1714170071
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 1720213839273 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/08/2021 Baixada em: 05/09/2021 Forma de registro: Individual
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

Contratante: VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO CNPJ: 20.268.101/0001-55

Rua: RUA CÂNDIDO MAGALHÃES TRINDADE N° 56

Complemento: Bairro: JARDIM UNIÃO

Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000

Contrato: celebrado em 04/08/2021

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BR 436 N° KM 100

Complemento: CHACARA DA PONTE Bairro: ÁGUA DOS CINZAS

Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/08/2021 Conclusão efetiva: 15/08/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO CNPJ: 20.268.101/0001-55

Atividade Técnica: 1- Condução de serviço técnico Condução de equipe de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 220 VOLT; 2- Coordenação Coordenação de segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR10), 1 UNID; 3- Execução Execução de instalação de sistemas de iluminação, 220 VOLT; 4- Execução instalação de equipamento de sistemas de iluminação, 220 VOLT; 5- Execução Condução de equipe de instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 220 VOLT

Observações: Instalação de enfeites natalinos para festa temática, com iluminação de LED e enfeites diversos.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade de Engenharia Elétrica, não incluindo estruturas metálicas.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois: 1) não consta o RNP - Registro Nacional Profissional; 2) Não consta o título profissional completo do engenheiro executor e, 3) o signatário Wellington Marcos Carli não representa legalmente o contratante emissor do atestado. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5789/2021
07/07/2025 09:30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901, inscrita no CNPJ sob nº 31.802.330/0001-24 foi contratada pela empresa VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.268.101/0001-55 e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

1. CONTRATO: 01/2021
2. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços profissionais de iluminação com o Tema de Natal para Confraternização da empresa contratante, assim descrita:

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO
1	01 (um) Portal suspenso, confeccionado em estrutura de metal, medindo 4 metros de largura x 1,5 metros de altura, com estrelas e os dizeres "FELIZ NATAL", revestido em cordões e/ou mangueiras de led nas cores a serem definidas pela CONTRATANTE; - 150 Metros de mangueira luminosa led 13mm, 36 lamp por metro, 220v nas cores branco frio e dourado, circulando os caules de 18 árvores, distribuídos de maneira uniforme;
2	01 (UMA) BOLA DE NATAL GIGANTE - Material: estrutura metálica estável. - Medidas: 6 m de diâmetro, com duas aberturas opostas arredondadas medindo 2,00 m largura e 2,50 m altura - Características: Representação de pino e "argola" característicos de bola natalina; bola revestida de maneira a garantir efeito translúcido de forma a permitir visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 300 pontos de luz em led por m², uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa. - Os pontos de luz deverão ser blindados, na cor a ser definida pela CONTRATANTE, com quantidade de retificadores que garanta a alimentação da carga e funcionalidade. Com sistema de programação em "TIMECODE", fazendo com que toda a iluminação da bola tenha funcionamento programado não estático sequencial a ser utilizado no dia da inauguração da iluminação.



A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos, em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo 268692/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



3	01 (UMA) ARVORE DE NATAL - Pinheiro natalino em estrutura metálica e formato cônico, estável, fixo. - Medidas aproximadas: - Altura: 12,00 m, - Base: 4,5 m de diâmetro - Topo: 0,40m, - Características: - Deverá ser instalada estrela de 0,50 m no topo da árvore, iluminada na cor branca. - O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido, com as superfícies iluminadas por no mínimo 300 pontos de luz em LED por m², blindados, na cor a ser definida pela CONTRATANTE, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa. - Poderá ter figuras natalinas opcionais (a serem aprovadas pelo contratante) iluminadas na cor branca. - Com sistema de programação em "TIMECODE", fazendo com que toda a iluminação da árvore de natal tenha funcionamento programado não estático e sequencial a ser utilizado no dia da inauguração da iluminação do natal.
4	PRAÇA PRINCIPAL Urso polar, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 1,50m de largura x 1,25m de profundidade, produzido em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura eletrostática branca e contorno com lâmpadas de LED branco fio elétrico branco e LED vermelho fio elétrico vermelho transparente 2 x 0,5mm², sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² acabamentos (olhos, focinho e patinhas) em PVC 6mm. O Urso polar tem potência total aproximada de 291W.
5	- 100 metros de mangueira luminosa led 13mm, 36 lamp por metro, 220v, nas cores branco frio e dourado, circulando os caules das principais árvores da prefeitura, distribuídos de maneira uniforme; - objeto decorativo em forma de presépio, com figuras representativas em forma de "Maria, José e Menino Jesus na manjedoura", medindo 4 mts de largura x 1,80 mts de altura, aramado e revestido de mangueira luminosa led 13mm, 36 lamp por metro, 220v e ou cordões de led na cor Dourado - 40 snow fall, com efeito cascata, 220 v, a serem distribuídos de maneira uniforme nas principais árvores da prefeitura;
6	- 30 (TRINTA) objeto natalino decorativo em formato a ser definido pela CONTRATANTE, confeccionado em material metálico, (alt 0,80m x larg 0,80m) revestidos de mangueira luminosa led 13mm, 36 lamp por metro, 220v e ou cordões de led a serem instalados nos postes da avenida principal, com acionamento através de rele fotovoltaico; - 200 Metros de mangueira luminosa led 13mm, 36 lamp por metro, 220v nas cores

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo 268692/2021.

CAT nº 5789/2021 de 17/09/2021, página 3 de 7



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo 268692/2021.

CAT nº 5789/2021 de 17/09/2021, página 4 de 7



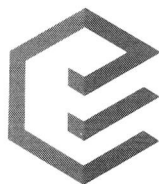
	branco frio e dourado, circulando os caules das principais árvores do canteiro central, distribuídos de maneira uniforme;
7	Cascata Led 400 lâmpadas, branca 220v (10,00 x 0,50) - Cascata Led Fixa com 400 lâmpadas brancas, corrente 20mA, 24W 220V. Medindo 9 metros (8 metros de lâmpadas) por 0,50m de queda assimétrica (variação entre 0,20 a 0,50m). Espaçamento de 5,5 cm entre as lâmpadas e 14 cm entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada Macho e Fêmea. Local de instalação
8	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 1,20m de largura x 1,70m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Preenchimento com 5.800 lâmpadas de LED nas cores branco fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² e azul fio elétrico cristal azul 2 x 0,5mm ² sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm. O pacote de presente tem potência total aproximada de 1.282W.
9	Estrutura moldada tipo Papai Noel confeccionada em tubo metálico/metalon 20 x 30, metalon 15 x 15, ferro 3/8 cores diversas contornado com mangueira luminosa Led 13mm, 36 lâmpadas por metro, acionados através de rele fotoelétrico. Painel em tubo de aço metalon 30 x 30 tela artística (alt 1,30 x larg 4,50 m) - Luminoso em forma de Boas Festas, produzido em estrutura metálica galvanizada ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13 mm e 36 lâmpadas por metro.
10	- Instalação e desmontagem sendo a empresa responsável pelo fornecimento de

todos os materiais que compõe a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2021. Instalação, energização e retirada de Corda luminosa (mangueira de led) em Leds, decorativa, mangueira de 13 mm de Diâmetro, corte a cada metro, Leds deitados para uma Visão em 360 graus. Potência mínima de 3 W/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Para revestimento de aproximadamente 60 árvores. Na cor branco frio e branco quente, Com Relé 220, Sistema de Disjuntores equivalente e fiações, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados. Devendo fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos. Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturais e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenham-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal 2021. Conferir rotineiramente os elementos e materiais que compõem a decoração natalina, atestando a permanência dos elementos nos locais indicados. Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposições de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua.

3. **DO SERVIÇO:** Os serviços foram executados na data de 15/08/2021, local: Chácara da Ponte no Endereço: **BR 436, km 100, BAIRRO: ÁGUA DOS CINZAS, BANDEIRANTES/ PR** CEP: 86360-000 com duração do evento das 16:00 às 2:00 horas.
4. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rafael Garcia da Silva, CPF: 077.886.959-80, RG: 10.308.480-6, CREA-PR: 145139/D.
5. **ART:** 1720213839273
6. **VALOR COM CONTRATO:** R\$15.000,00

BANDEIRANTES/PR, 17 de AGOSTO de 2021.

VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO



CARLI RIGHT

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do LOTE 01 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 31.802.330/0001-24 - 90917462-79

REPRESENTANTE E CARGO: WELLINGTON MARCOS CARLI - representante legal

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG nº 10.683.762-7 - CPF nº 074.598.849-01

ENDEREÇO: R. Francisco Gomes Nogueira, 850 - Lote 007, Setor 1, Bandeirantes/PR – CEP 86.360-000

TELEFONE: (43) 9812-7394

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: AG 0429-4 – C/C 24977-7

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Wellcarli@outlook.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	Valor Unit.	Valor Total
01	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Árvore de Natal RGB com medidas mínimas 12 metros de altura, 6,5 metros de diâmetro e 0,40 metros de topo, estrutura sextavada com desenhos em arabesco, tipo pinheiro, revestimento com efeito translúcido, superfície iluminada com no mínimo 14.000 (catorze mil) pontos de luz em LED RGB blindados no tamanho de 02 mm com retificadores distribuídos uniformemente para uma rede acesa sem intermitência, conectados em no mínimo 28 fontes de alimentação 12c 60ª, com sistema de programação em processador digital, fiação (fios e PP 10mm), reles e disjuntores. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com	01	Locação	25.000,00	25.000,00

		propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
02	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Árvore de Natal tipo pinheiro com medidas mínimas 07 metros de altura, 05 metros de diâmetro, estrutura sextavada com desenhos em arabesco, tipo pinheiro, revestimento com iluminação em mangueira luminosa cristal e azul de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, tensão de 220v, alimentação elétrica por cabos, conectores e terminais isolantes apropriados colocados na extremidade oposta a alimentação de cada segmento do cordão e com tratamento anti chamas. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	10.000,00	10.000,00
03	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Árvore de Natal tipo pinheiro com medidas mínimas 04 metros de altura, 05 metros de diâmetro, estrutura sextavada com desenhos em arabesco, tipo pinheiro, revestimento com iluminação em mangueira luminosa cristal e azul de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, tensão de 220v, alimentação elétrica por cabos, conectores e terminais isolantes apropriados colocados na extremidade oposta a alimentação de cada segmento do cordão e com tratamento anti chamas. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2	01	Locação	8.000,00	8.000,00



		mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Distrito da Triolândia. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
04	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Árvore de Natal tipo cerejeira gigante com medidas mínimas 3,4 metros de altura, 3880 LEDS e strobo. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	02	Locação	6.000,00	12.000,00
05	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Mangueira LED 33mm, com 04 LEDS fixos e um quinto com pisca, sendo no mínimo 20 metros cada mangueira para contorno das árvores já existentes. Total das mangueiras para decoração de 100 metros, 220v, sem fonte, resistente a água, grau de proteção IP65, protegido contra jatos de água, LEDS no padrão SMD 3528, flexível, vida útil de mais de 10.000 horas, consumo aproximado de 2 a 5 watt por metro. A distribuição da carga deverá ser realizada de modo que as lâmpadas permaneçam acesas sem intermitências na luminosidade. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte,	50	Locação	240,00	12.000,00

		manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
06	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Mangueira 36 LEDS, 13mm, cor a definir, corte a cada 02 metros, mangueira de 03mm de diâmetro, LEDS deitados para visão 360 graus. A cada 04 LEDS o quinto deverá piscar alternado, potencia mínima 03w/m, uso interno/externo, mangueira de 02 fios, 220v, rolo com 100 metros. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	10	Locação	750,00	7.500,00
07	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Presépio natalino 3D, contendo figuras representando "Maria, José, Menino Jesus na manjedoura e os 03 Reis Magos", com medidas mínimas 04 metros de largura e 1,80 metros de altura. O presépio deverá ser aramado, revestido em tela LED, 220v, ou cordões de LED na cor dourada. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	6.000,00	6.000,00
08	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Carroagem de Natal tridimensional medindo no mínimo 3,80 metros de altura, 5,80 metros de comprimento e 03 metros de largura, composta por no mínimo 02 assentos almofadados de 15 cm, devendo ser toda iluminada com mangueiras de neon branca fria incluindo todos os vãos e rodas, deverá conter ainda uma coroa em cima bordada com cordão de LED 100 lâmpadas fixas, fio transparente, luz amarela, 03 fios de 02 mm medindo 10 metros de comprimento espaçamento de 10cm entre as lâmpadas, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v 07x03xm 220v. Deverá conter 04 renas	01	Locação	18.000,00	18.000,00

		tridimensionais com medidas mínimas cada de 1,70 metros de altura e 1,80 metros de largura com mangueira luminosa de LED cor amarela em PVC flexível transparente 13mm, 02 fios, 220v. A estrutura deverá estar pintura automotiva na cor dourada. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
09	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Laço de passagem gigante tridimensional medindo no mínimo 3,80 metros de altura, 3,50 metros de comprimento, estrutura em metalon 30mmx30mm, metalon 20mmx20mm e metalon 15mmx15mm, parede de 1,20 mm de espessura, barra chata de 1/8x3/8 e 1 1/2x1/4" zincada, proteção anticorrosiva resistente a exposição intempéries climáticas, revestimento total em tela de PVC nas cores amarela e transparente em todas as faces, aplicação de mangueira luminosa Led na cor cristal, em PVC flexível extrusado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v, com alimentador, preenchimento com cordões de lâmpadas de LED nas cores vermelh, azul e branco, fio elétrico verde 02x0,5mm ² , produzidas em barra chata 1"x3/8 com parafuso de ¼. Potencia total aproximada de 340w, sistema de programação em TIMECODE. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	15.000,00	15.000,00



10	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Caixa de presente média tridimensional com medidas mínimas 2,6 metros de altura, 1,80 metros de largura e 2,40 metros de comprimento, em metalon 30mmx30mm, metalon 20mmx20mm e metalon 15mmx15mm, parede de 1,20 mm de espessura, barra chata de 1/8x3/8 e 1 1/2x1/4" zincada, proteção anticorrosiva resistente a exposição intempéries climáticas, revestimento total em tela de PVC nas cores amarela e transparente em todas as faces, aplicação de mangueira luminosa Led na cor cristal, em PVC flexível extrusado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v, com alimentador, preenchimento com cordões de lâmpadas de LED nas cores vermelh, azul e branco, fio elétrico verde 02x0,5mm ² , produzidas em barra chata 1"x3/8 com parafuso de ¼. Potencia total aproximada de 340w, sistema de programação em TIMECODE. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	12.000,00	12.000,00
11	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Caixa de presente tombada gigante tridimensional com medidas mínimas 3,80 metros de altura, 0,80 metros de largura e 3,50 metros de comprimento, em metalon 30mmx30mm, metalon 20mmx20mm e metalon 15mmx15mm, parede de 1,20 mm de espessura, barra chata de 1/8x3/8 e 1 1/2x1/4" zincada, proteção anticorrosiva resistente a exposição intempéries climáticas, revestimento total em tela de PVC nas cores amarela e transparente em todas as faces, aplicação de mangueira de neon, tensão	01	Locação	18.000,00	18.000,00

		220v, com alimentador, preenchimento com cordões de lâmpadas de LED nas cores vermelho, azul e branco, fio elétrico verde 02x0,5mm², produzidas em barra chata 1"x3/8 com parafuso de ¼. Potencia total aproximada de 340w, sistema de programação em TIMECODE. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m.² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
12	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Casa Temática de Luz com medidas mínimas: 3,40 metros de altura, 04 metros de largura e 04 metros de profundidade, com formato de casa com fachada ornamentada e arco central de passagem para pedestres, em estrutura metálica modular com resistência e compatível à instalação em área publica e exposição ao tempo, revestimento com cordões de LED de alto brilho, efeito cintilante e luz na cor roxa e dourada, motivos decorativos em arabescos luminosos em toda a fachada, contorno das janelas e arco, com tapete de acesso frontal em tecido resistente com no mínimo 1,20 metros, sistema elétrico com alimentação própria oi adaptável a rede local, com disjuntores e cabos compatíveis com as normas ABNT. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m.² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte,	01	Locação	24.000,00	24.000,00

		manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
13	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Portal em formato de sino com medidas mínimas: 3,20 metros de altura, 2,80 metros de largura, formato de caixa dupla natalina em estrutura metálica, estável, fixo, dividido em camadas sobrepostas com cor a definir. O portal deverá ser revestido, com efeito, translucido, superfícies iluminadas com no mínimo 300 pontos de luz em cordão LED alternado blindado, composto por 04 linhas de fiação com 02mm de espessura, mínimo de 10 metros de comprimento, 100 lâmpadas de 05mm e espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, sendo cada 04 LEDS fixos color e quinto deverá ser pisca branco frio, com tomada macho/fêmea, conector blindado, resistente a água, com no mínimo 4,5x1,5cm 12w e 220v, com retificadores suficientes para a alimentação da carga e funcionalidade sem intermitência. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m.² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	8.000,00	8.000,00
14	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Pinheiro gigante de Natal com assento, medidas mínimas: 07 metros de altura, base 03 metros de diâmetro e topo 0,40 metros. A árvore deverá possuir formato de pinheiro, com estrutura metálica e formato cônico, estável e fixo, dividido em 03 camadas sobrepostas com cor a definir, deverá ser revestido com efeito translúcido, superfícies iluminadas com no mínimo 300 pontos de luz em cordão de LED alternado e blindado, com no mínimo 04 linhas de fiação de 2mm espessura, 10 metros de comprimento, 100	01	Locação	14.000,00	14.000,00

		lâmpada de 05mm e espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, onde a cada 04 LEDS fixos color o quinto será branco frio, deverá possuir tomada macho/fêmea e conector blindado resistente a agua de no mínimo 4,5x1,5cm 12w 220v e quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos sem intermitência, com ficção, reles, disjuntores compatíveis. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
15	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. SNOWFALL 400, com efeito, cascata, 220v, com tubo snowfall LED branco 40cm, tubo LED função meteoro, com 70 lâmpadas brancas, visualização 360 graus bivolt. Os snowfalls deverão ser distribuídos de maneira uniforme em 20 (vinte) árvores localizadas na praça Erasmo Cordeiro, 10 (dez) árvores localizadas no Ginásio de Esportes e 05 (cinco) árvores localizadas no distrito da Triolândia. Produto deverá possuir grau de proteção IP68. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	8.000,00	8.000,00
16	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Pannel LED P1 tipo outdoor com no mínimo 3x2cm para Transmissão ao vivo e gravado de mídias diversas com controle remoto, estrutura mínima de 54 metros de treliça em alumínio Q50. Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à cotação foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte,	01	Unid	2.500,00	2.500,00



		manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
VALOR TOTAL					R\$ 200,000,00	

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 248.799,38 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

W M CARLI PROJETOS DE
ILUMINACAO
LTDA:31802330000124

Bandeirantes/PR, 01 de OUTUBRO de 2025.
Assinado de forma digital por W M CARLI
PROJETOS DE ILUMINACAO
LTDA:31802330000124
Dados: 2025.10.03 09:20:08 -03'00'

W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA
WELLINGTON MARCOS CARLI
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 10.683.762-7 SESP/PR
CPF Nº 074.598.849-01

W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA
CARLI RIGHT
CNPJ: 31.802.330/0001-24
FONE: (043) 9 9812-7394
Rua Francisco Gomes Nogueira, 850 - Lote 007, Setor 1, Bandeirantes/PR -
CEP 86.360-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



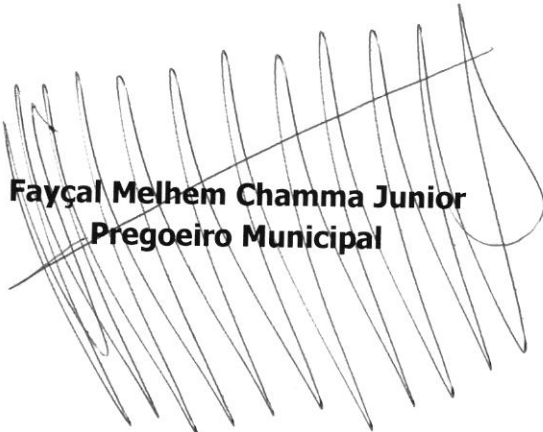
Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2025

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 064/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no Município.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO Nº 134/2025 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 218/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES NATALINOS DIVERSOS, POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora a empresa: **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME** (lote 01).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

[Handwritten signature]
Departamento Jurídico
OAB/PR - 25.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE

PINHAL

PAG 211

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 07 de outubro de 2025.

Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546

Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 012

Ribeirão do Pinhal, 07 de outubro de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município, conforme solicitação do Departamento de Cultura.

Atenciosamente,

PAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO -
- PORTARIA 070/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 064/2025

OBJETO: ILUMINAÇÃO/DECORAÇÃO DE NATAL.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE CULTURA.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 06
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	61 a 64
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	65 a 70
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	84 a 90
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	59
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	60
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	105 a 106
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	71
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	116 a 145
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	116
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	116
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	117,118
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	118,119
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	119,120
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	122,123



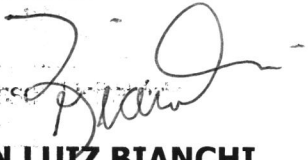
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	138 a 139
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	123
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	124
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	134 a 137
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	146 a 149
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	150 a 158
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	159 a 208
23	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	210 a 211
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 212

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **064/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 08 de outubro de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



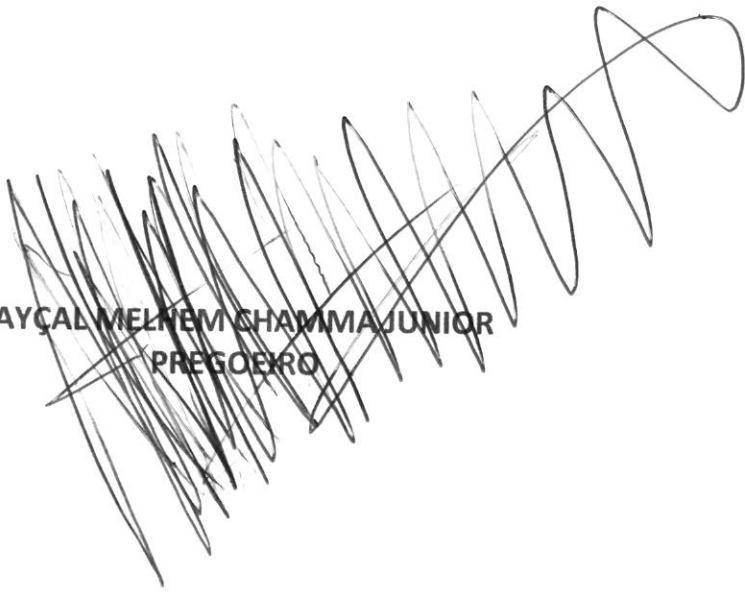
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 064/2025**, para a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	W.M. CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	31.802.330/0001-24	200.000,00

Ribeirão do Pinhal, 09 de outubro de 2025.



FAYÇAL MELNEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 064/2025, ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	W.M. CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	31.802.330/0001-24	200.000,00

Ribeirão do Pinhal, 09 de outubro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1619 | Quinta-feira | 09 de outubro de 2025. Pág. 06

Art. 11 O COMPATA manifestar-se-á por meio de resoluções, recomendações, moções ou outros atos deliberativos, cabendo à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos adotar as providências administrativas necessárias.

Art. 12 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 09 de outubro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2025 CONTRATO N.º 270/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa M. CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ n.º 31.802.330/0001-24. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município, conforme solicitação do Departamento de Cultura. Vigência 08/01/2026 Data de assinatura: 09/10/2025, WELLINGTON MARCOS CARLI CPF/MF n.º 074.598.849-01 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Árvore de Natal RGB com medidas mínimas 12 metros de altura, 6,5 metros de diâmetro e 0,40 metros de topo, estrutura sextavada com desenhos em arabesco, tipo pinheiro, revestimento com efeito translúcido, superfície iluminada com no mínimo 14.000 (catorze mil) pontos de luz em LED RGB blindados no tamanho de 02 mm com retificadores distribuídos uniformemente para uma rede acesa sem intermitência, conectados em no mínimo 28 fontes de alimentação 12v 60w, com sistema de programação em processador digital, fiação (fios e PP 10mm), reles e disjuntores. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o	01	Locação	25.000,00	25.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1619 | Quinta-feira | 09 de outubro de 2025. Pág. 08

		cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68 Local para instalação: Distrito da Triolândia. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
04	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Árvore de Natal tipo cerejeira gigante com medidas mínimas 3,4 metros de altura, 3880 Leds e strobo. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68 Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	02	Locação	6.000,00	12.000,00
05	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Mangueira LED 33mm, com 04 Leds fixos e um quinto com pisca, sendo no mínimo 20 metros cada mangueira para contorno das árvores já existentes. Total das mangueiras para decoração de 100 metros, 220v, sem fonte, resistente a água, grau de proteção IP65, protegido contra jatos de água, Leds no padrão SMD 3528, flexível, vida útil de mais de 10.000 horas, consumo aproximado de 2 a 5 watt por metro. A distribuição da carga deverá ser realizada de modo que as lâmpadas permaneçam acesas sem intermitências na luminosidade. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	50	Locação	240,00	12.000,00
06	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Mangueira 36 Leds , 13mm, cor a definir, corte a cada 02 metros, mangueira de 03mm	10	Locação	750,00	7.500,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1619 | Quinta-feira | 09 de outubro de 2025. Pág. 07

		cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68 Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
02	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Árvore de Natal tipo pinheiro com medidas mínimas 07 metros de altura, 05 metros de diâmetro, estrutura sextavada com desenhos em arabesco, tipo pinheiro, revestimento com iluminação em mangueira luminosa cristal e azul de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, tensão de 220v, alimentação elétrica por cabos, conectores e terminais isolantes apropriados colocados na extremidade oposta a alimentação de cada segmento do cordão e com tratamento anti chamas. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68 Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	10.000,00	10.000,00
03	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Árvore de Natal tipo pinheiro com medidas mínimas 04 metros de altura, 05 metros de diâmetro, estrutura sextavada com desenhos em arabesco, tipo pinheiro, revestimento com iluminação em mangueira luminosa cristal e azul de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, tensão de 220v, alimentação elétrica por cabos, conectores e terminais isolantes apropriados colocados na extremidade oposta a alimentação de cada segmento do cordão e com tratamento anti chamas. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o	01	Locação	8.000,00	8.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1619 | Quinta-feira | 09 de outubro de 2025. Pág. 09

		de diâmetro, Leds deitadas para visão 360 graus. A cada 04 Leds o quinto deverá piscar alternado, potência mínima 03w/m, uso interno/externo, mangueira de 02 fios, 220v, rolo com 100 metros. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68 Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
07	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Presépio natalino 3D , contendo figuras representando "Maria, José, Menino Jesus na manjedoura e os 03 Reis Magos", com medidas mínimas 04 metros de largura e 1,80 metros de altura. O presépio deverá ser armado, revestido em tela LED, 220v, ou cordões de LED na cor dourada. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68 Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	6.000,00	6.000,00
08	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Carroagem de Natal tridimensional medindo no mínimo 3,80 metros de altura, 5,80 metros de comprimento e 03 metros de largura, composta por no mínimo 02 assentos almofadados de 15 cm, devendo ser toda iluminada com mangueiras de neon branca fria incluindo todos os vãos e rodas, deverá conter ainda uma coroa em cima bordada com cordão de LED 100 lâmpadas fixas, fio transparente, luz amarela, 03 fios de 02 mm medindo 10 metros de comprimento espaçamento de 10cm entre as lâmpadas, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v 07x03xm 220v. Deverá conter 04 renas tridimensionais com medidas mínimas cada de 1,70 metros de altura e 1,80 metros de largura com mangueira luminosa de LED cor amarela em PVC flexível transparente 13mm, 02 fios, 220v. A estrutura deverá estar pintura automotiva na cor dourada. A	01	Locação	18.000,00	18.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1619 | Quinta-feira | 09 de outubro de 2025. Pág. 010

		mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
09	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Laço de passagem gigante tridimensional medindo no mínimo 3,80 metros de altura, 3,50 metros de comprimento, estrutura em metalon 30mmx30mm, metalon 20mmx20mm e metalon 15mmx15mm, parede de 1,20 mm de espessura, barra chata de 1/8x3/8 e 1 1/2x1/4" zincada, proteção anticorrosiva resistente a exposição intempéries climáticas, revestimento total em tela de PVC nas cores amarela e transparente em todas as faces, aplicação de mangueira luminosa Led na cor cristal, em PVC flexível extrusado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v, com alimentador, preenchimento com cordões de lâmpadas de LED nas cores vermelho, azul e branco, fio elétrico verde 02x0,5mm², produzidas em barra chata 1"x3/8 com parafuso de ¼. Potência total aproximada de 340w, sistema de programação em TIMECODE. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	15.000,00	15.000,00
10	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Caixa de presente média tridimensional com medidas mínimas 2,6 metros de altura, 1,80 metros de largura e 2,40 metros de comprimento, em metalon 30mmx30mm, metalon 20mmx20mm e metalon 15mmx15mm, parede de 1,20 mm de	01	Locação	12.000,00	12.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1619 | Quinta-feira | 09 de outubro de 2025. Pág. 012

		não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
12	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Casa Temática de Luz com medidas mínimas 3,40 metros de altura, 04 metros de largura e 04 metros de profundidade, com formato de casa com fachada ornamentada e arco central de passagem para pedestres, em estrutura metálica modular com resistência e compatível à instalação em área pública e exposição ao tempo, revestimento com cordões de LED de alto brilho, efeito cintilante e luz na cor roxa e dourada, motivos decorativos em arabescos luminosos em toda a fachada, contorno das janelas e arco, com tapete de acesso frontal em tecido resistente com no mínimo 1,20 metros, sistema elétrico com alimentação própria ou adaptável a rede local, com disjuntores e cabos compatíveis com as normas ABNT. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	24.000,00	24.000,00
13	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Portal em formato de sino com medidas mínimas: 3,20 metros de altura, 2,80 metros de largura, formato de caixa dupla natalina em estrutura metálica, estável, fixo, dividido em camadas sobrepostas com cor a definir. O portal deverá ser revestido, com efeito, translúcido, superfícies iluminadas com no mínimo 300 pontos de luz em cordão LED alternado blindado, composto por 04 linhas	01	Locação	8.000,00	8.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1619 | Quinta-feira | 09 de outubro de 2025. Pág. 011

		espessura, barra chata de 1/8x3/8 e 1 1/2x1/4" zincada, proteção anticorrosiva resistente a exposição intempéries climáticas, revestimento total em tela de PVC nas cores amarela e transparente em todas as faces, aplicação de mangueira luminosa Led na cor cristal, em PVC flexível extrusado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v, com alimentador, preenchimento com cordões de lâmpadas de LED nas cores vermelho, azul e branco, fio elétrico verde 02x0,5mm², produzidas em barra chata 1"x3/8 com parafuso de ¼. Potência total aproximada de 340w, sistema de programação em TIMECODE. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
11	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Caixa de presente tombada gigante tridimensional com medidas mínimas 3,80 metros de altura, 0,80 metros de largura e 3,50 metros de comprimento, em metalon 30mmx30mm, metalon 20mmx20mm e metalon 15mmx15mm, parede de 1,20 mm de espessura, barra chata de 1/8x3/8 e 1 1/2x1/4" zincada, proteção anticorrosiva resistente a exposição intempéries climáticas, revestimento total em tela de PVC nas cores amarela e transparente em todas as faces, aplicação de mangueira de neon, tensão 220v, com alimentador, preenchimento com cordões de lâmpadas de LED nas cores vermelho, azul e branco, fio elétrico verde 02x0,5mm², produzidas em barra chata 1"x3/8 com parafuso de ¼. Potência total aproximada de 340w, sistema de programação em TIMECODE. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m² com propriedades que	01	Locação	18.000,00	18.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1619 | Quinta-feira | 09 de outubro de 2025. Pág. 013

		de fiação com 02mm de espessura, mínimo de 10 metros de comprimento, 100 lâmpadas de 05mm e espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, sendo cada 04 LEDES fixos color e quinto deverá ser pisca branco fixo, com tomada macho/fêmea, conector blindado, resistente a água, com no mínimo 4,5x1,5cm 12w e 220v, com retificadores suficientes para a alimentação da carga e funcionalidade sem intermitência. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
14	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Pinheiro gigante de Natal com assento , medidas mínimas: 07 metros de altura, base 03 metros de diâmetro e topo 0,40 metros. A árvore deverá possuir formato de pinheiro, com estrutura metálica e formato cônico, estável e fixo, dividido em 03 camadas sobrepostas com cor a definir, deverá ser revestido com efeito translúcido, superfícies iluminadas com no mínimo 300 pontos de luz em cordão de LED alternado e blindado, com no mínimo 04 linhas de fiação de 2mm espessura, 10 metros de comprimento, 100 lâmpada de 05mm e espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, onde a cada 04 LEDES fixos color o quinto será branco fixo, deverá possuir tomada macho/fêmea e conector blindado resistente a água de no mínimo 4,5x1,5cm 12w 220v e quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos sem intermitência, com fiação, reles, disjuntores compatíveis. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local	01	Locação	14.000,00	14.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1619 | Quinta-feira | 09 de outubro de 2025. Pág. 014

		para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. <i>Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).</i>				
15	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. SNOWFALL 400 , com efeito, cascata, 220v, com tubo snowfall LED branco 40cm, tubo LED função meteoro, com 70 lâmpadas brancas, visualização 360 graus bivolt. Os snowfalls deverão ser distribuídos de maneira uniforme em 20 (vinte) árvores localizadas na praça Erasmo Cordeiro, 10 (dez) árvores localizadas no Ginásio de Esportes e 05 (cinco) árvores localizadas no distrito da Trindádia. Produto deverá possuir grau de proteção IP68. <i>Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).</i>	01	Locação	8.000,00	8.000,00
16	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Painel LED P1 tipo outdoor com no mínimo 3x2cm para transmissão ao vivo e gravado de mídias diversas com controle remoto, estrutura mínima de 54 metros de treliça em alumínio Q50. Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à cotação foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Unid.	2.500,00	2.500,00
		Total				200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2025. EXCLUSIVO MPE. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de reforma para retirada e colocação de piso no CMEI Vó Zaide em atendimento a emendas impositivas, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 24/10/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 8.558,60 (oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 270/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025.

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ, e do outro lado, a empresa **W.M. CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.**

**W M CARLI
PROJETOS DE
ILUMINACAO
LTDA:318023
30000124**

Assinado de forma
digital por W M
CARLI PROJETOS
DE ILUMINACAO
LTDA:3180233000
0124

Dados: 2025.10.13
21:29:53 -03'00'

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **W.M. CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.802.330/0001-24, Fone (43) 99812-7394 e-mail weilcarli@outlook.com com sede na Rua Francisco Gomes Nogueira n.º 850 - CEP: 86.362-598 – setor 1 na cidade de Bandeirantes – Paraná, neste ato representado pelo Senhor **WELLINGTON MARCOS CARLI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 10.683.762-7 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 074.598.849-01, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n.º 14.433/2021 e Decreto Municipal 020/2023, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 064/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

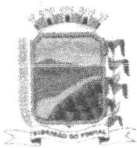
ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Árvore de Natal RGB com medidas mínimas 12 metros de altura, 6.5 metros de diâmetro e 0.40 metros de topo, estrutura sextavada com desenhos em arabesco, tipo pinheiro, revestimento com efeito translúcido, superfície iluminada com no mínimo 14.000 (catorze mil) pontos de luz em LED RGB blindados no tamanho de 02 mm com retificadores distribuídos uniformemente para uma rede acesa sem intermitência, conectados em no mínimo 28 fontes de alimentação 12c 60º, com sistema de programação em processador digital, fiação (fios e PP 10mm), reles e disjuntores. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz solar UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	25.000,00	25.000,00
02	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Árvore de Natal tipo pinheiro com medidas mínimas 07 metros de altura, 05 metros de diâmetro, estrutura sextavada com desenhos em arabesco, tipo pinheiro, revestimento com iluminação em mangueira luminosa cristal e azul de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, tensão de 220v, alimentação elétrica por cabos, conectores e terminais isolantes apropriados colocados na extremidade oposta a alimentação de cada segmento do cordão e com tratamento anti chamas. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz solar UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção	01	Locação	10.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		IP68. Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
03	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Árvore de Natal tipo pinheiro com medidas mínimas 04 metros de altura, 05 metros de diâmetro, estrutura sextavada com desenhos em arabesco, tipo pinheiro, revestimento com iluminação em mangueira luminosa cristal e azul de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, tensão de 220v, alimentação elétrica por cabos, conectores e terminais isolantes apropriados colocados na extremidade oposta a alimentação de cada segmento do cordão e com tratamento anti chamas. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Distrito da Triolândia. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	8.000,00	8.000,00
04	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Árvore de Natal tipo cerejeira gigante com medidas mínimas 3,4 metros de altura, 3880 LEDS e strobo. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	02	Locação	6.000,00	12.000,00
05	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Mangueira LED 33mm, com 04 LEDS fixos e um quinto com pisca, sendo no mínimo 20 metros cada mangueira para contorno das árvores já existentes. Total das mangueiras para decoração de 100 metros, 220v, sem fonte, resistente a água, grau de proteção IP65, protegido contra jatos de água, LEDS no padrão SMD 3528, flexível, vida útil de mais de 10 000 horas, consumo aproximado de 2 a 5 watt por metro. A distribuição da carga deverá ser realizada de modo que as lâmpadas permaneçam acesas sem intermitências na luminosidade. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	50	Locação	240,00	12.000,00
06	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Mangueira 36 LEDS , 13mm, cor a definir, corte a cada 02 metros, mangueira de 03mm de diâmetro, LEDS deitados para visão 360 graus. A cada 04 LEDS o quinto deverá piscar alternado, potencia mínima 03w/m, uso interno/externo, mangueira de 02 fios, 220v, rolo com 100 metros. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	10	Locação	750,00	7.500,00
07	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Presépio natalino 3D , contendo figuras representando "Maria, José, Menino Jesus na manjedoura e os 03 Reis Magos", com medidas mínimas 04 metros de largura e 1,80 metros de altura. O presépio deverá ser aramado, revestido em tela LED, 220v, ou cordões de LED na cor dourada. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	6.000,00	6.000,00
08	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Carroagem de Natal tridimensional medindo no mínimo 3,80 metros de altura, 5,80 metros de comprimento e 03 metros de largura, composta por no mínimo 02 assentos almofadados de 15 cm, devendo ser toda iluminada com mangueiras de neon branca fria incluindo todos os vãos e rodas, deverá conter ainda uma coroa em cima bordada com cordão de LED 100 lâmpadas fixas, fio transparente, luz amarela, 03 fios de 02 mm medindo 10 metros de comprimento espaçamento de	01	Locação	18.000,00	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

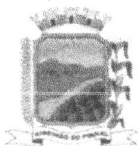
		10cm entre as lâmpadas, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v 07x03xm 220v. Deverá conter 04 renas tridimensionais com medidas mínimas cada de 1,70 metros de altura e 1,80 metros de largura com mangueira luminosa de LED cor amarela em PVC flexível transparente 13mm, 02 fios, 220v. A estrutura deverá estar pintura automotiva na cor dourada. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).				
09	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Laço de passagem gigante tridimensional medindo no mínimo 3,80 metros de altura, 3,50 metros de comprimento, estrutura em metalon 30mmx30mm, metalon 20mmx20mm e metalon 15mmx15mm, parede de 1,20 mm de espessura, barra chata de 1/8x3/8 e 1 1/2x1/4" zincada, proteção anticorrosiva resistente a exposição intempéries climáticas, revestimento total em tela de PVC nas cores amarela e transparente em todas as faces, aplicação de mangueira luminosa Led na cor cristal, em PVC flexível extrusado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v, com alimentador, preenchimento com cordões de lâmpadas de LED nas cores vermelh, azul e branco, fio elétrico verde 02x0,5mm ² , produzidas em barra chata 1"x3/8 com parafuso de ¼. Potencia total aproximada de 340w, sistema de programação em TIMECODE. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	15.000,00	15.000,00
10	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Caixa de presente média tridimensional com medidas mínimas 2,6 metros de altura, 1,80 metros de largura e 2,40 metros de comprimento, em metalon 30mmx30mm, metalon 20mmx20mm e metalon 15mmx15mm, parede de 1,20 mm de espessura, barra chata de 1/8x3/8 e 1 1/2x1/4" zincada, proteção anticorrosiva resistente a exposição intempéries climáticas, revestimento total em tela de PVC nas cores amarela e transparente em todas as faces, aplicação de mangueira luminosa Led na cor cristal, em PVC flexível extrusado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v, com alimentador, preenchimento com cordões de lâmpadas de LED nas cores vermelh, azul e branco, fio elétrico verde 02x0,5mm ² , produzidas em barra chata 1"x3/8 com parafuso de ¼. Potencia total aproximada de 340w, sistema de programação em TIMECODE. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	12.000,00	12.000,00
11	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Caixa de presente tombada gigante tridimensional com medidas mínimas 3,80 metros de altura, 0,80 metros de largura e 3,50 metros de comprimento, em metalon 30mmx30mm, metalon 20mmx20mm e metalon 15mmx15mm, parede de 1,20 mm de espessura, barra chata de 1/8x3/8 e 1 1/2x1/4" zincada, proteção anticorrosiva resistente a exposição intempéries climáticas, revestimento total em tela de PVC nas cores amarela e transparente em todas as faces, aplicação de mangueira de neon, tensão 220v, com alimentador, preenchimento com cordões de lâmpadas de LED nas cores vermelho, azul e branco, fio elétrico verde 02x0,5mm ² , produzidas em barra chata 1"x3/8 com parafuso de ¼. Potencia total aproximada de 340w, sistema de programação em TIMECODE. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m. ² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e	01	Locação	18.000,00	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

12	30003	desmontagem). Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Casa Temática de Luz com medidas mínimas: 3,40 metros de altura, 04 metros de largura e 04 metros de profundidade, com formato de casa com fachada ornamentada e arco central de passagem para pedestres, em estrutura metálica modular com resistência e compatível à instalação em área pública e exposição ao tempo, revestimento com cordões de LED de alto brilho, efeito cintilante e luz na cor roxa e dourada, motivos decorativos em arabescos luminosos em toda a fachada, contorno das janelas e arco, com tapete de acesso frontal em tecido resistente com no mínimo 1,20 metros, sistema elétrico com alimentação própria ou adaptável a rede local, com disjuntores e cabos compatíveis com as normas ABNT. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m.² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz solar UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	24.000,00	24.000,00
13	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Portal em formato de sino com medidas mínimas: 3,20 metros de altura, 2,80 metros de largura, formato de caixa dupla natalina em estrutura metálica, estável, fixo, dividido em camadas sobrepostas com cor a definir. O portal deverá ser revestido, com efeito, translúcido, superfícies iluminadas com no mínimo 300 pontos de luz em cordão LED alternado blindado, composto por 04 linhas de fiação com 02mm de espessura, mínimo de 10 metros de comprimento, 100 lâmpadas de 05mm e espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, sendo cada 04 LEDs fixos color e quinto deverá ser pisca branco frio, com tomada macho/fêmea, conector blindado, resistente a água, com no mínimo 4,5x1,5cm 12w e 220v, com retificadores suficientes para a alimentação da carga e funcionalidade sem intermitência. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m.² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz solar UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	8.000,00	8.000,00
14	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Pinheiro gigante de Natal com assento, medidas mínimas: 07 metros de altura, base 03 metros de diâmetro e topo 0,40 metros. A árvore deverá possuir formato de pinheiro, com estrutura metálica e formato cônico, estável e fixo, dividido em 03 camadas sobrepostas com cor a definir, deverá ser revestido com efeito translúcido, superfícies iluminadas com no mínimo 300 pontos de luz em cordão de LED alternado e blindado, com no mínimo 04 linhas de fiação de 2mm espessura, 10 metros de comprimento, 100 lâmpada de 05mm e espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, onde a cada 04 LEDs fixos color o quinto será branco frio, deverá possuir tomada macho/fêmea e conector blindado resistente a água de no mínimo 4,5x1,5cm 12w 220v e quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos sem intermitência, com fiação, reles, disjuntores compatíveis. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m.² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz solar UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Locação	14.000,00	14.000,00
15	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. SNOWFALL 400, com efeito, cascata, 220v, com tubo snowfall LED branco 40cm, tubo LED função meteoro, com 70 lâmpadas brancas, visualização 360 graus bivolt. Os snowfalls deverão ser distribuídos de maneira uniforme em 20 (vinte) árvores localizadas na praça Erasmo Cordeiro, 10 (dez) árvores localizadas no Ginásio de Esportes e 05 (cinco) árvores localizadas no distrito da Trilândia. Produto deverá possuir grau de proteção IP68. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação,	01	Locação	8.000,00	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		montagem e desmontagem).				
16	30003	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Painel LED P1 tipo outdoor com no mínimo 3x2cm para transmissão ao vivo e gravado de mídias diversas com controle remoto, estrutura mínima de 54 metros de treliça em alumínio Q50. Local para instalação: Ginásio de Esportes. Deverá ser anexado junto à cotação foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	01	Unid.	2.500,00	2.500,00
		Total				200.000,00

2.2 Os serviços deverão ser iniciados logo após a emissão de ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

2.3 O preço praticado será fixo e irrevogável, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

3.1 O presente contrato terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até 08/01/2026, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado **após a retirada total dos objetos** por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 A Nota Fiscal dos serviços deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1750-000-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, a execução dos serviços bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

a) Fiscalizar e controlar a execução (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste contrato;

c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar a montagem e desmontagem, com a respectiva emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- b) Se responsabilizar pela estrutura instalada, mantendo a perfeita instalação e equipe de técnicos durante a realização do evento para possíveis ajustes/manutenções caso seja necessário em até 24 horas da solicitação, sendo de sua conta toda responsabilidade civil ou criminal, culposa ou dolosa, decorrente das estruturas ou equipamentos instalados;
- c) Arcar com todas as despesas relacionadas com a execução da locação, como fretes, carga e descarga, montagem, desmontagem, assistência e acompanhamento durante a realização do evento, funcionários, hospedagem, alimentação dos técnicos envolvidos nos serviços, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto;
- d) Fornecer estrutura ou equipamento, de primeira qualidade, novos ou em perfeito estado de conservação, a fim de apresentar uma boa aparência visual ao evento bem como uma boa qualidade e segurança;
- e) Disponibilizar uma equipe devidamente uniformizada, equipada com equipamentos de segurança para realizar simultaneamente a montagem da decoração natalina;
- f) Disponibilizar todos os materiais elétricos necessários para montagem e funcionamento da decoração, tais como condutores elétricos adequados, módulos temporizadores, contadores necessários ao acionamento automático de todos os elementos de decoração nos horários predeterminados, disjuntores, conectores e fios;
- g) Nos locais onde não houver disponibilidade de energia elétrica ou que a mesma seja insuficiente, ou que a ligação de carga adicional possa perturbar a operação do sistema existente a contratada deverá instalar, as suas expensas, padrão de entrada de energia seguindo as normas da COPEL, com a capacidade adequada a alimentação dos arranjos a serem ligados com fornecimento de ART;
- h) Finalizar a instalação completa da decoração natalina até o dia **01/12/2025**;
- i) Desmontar e retirar todos os enfeites no dia **08/01/2026**;
- j) Efetuar o descarte correto dos materiais queimados e danificados conforme legislações vigentes;
- k) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta Ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.2 A recusa no fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

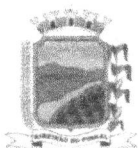
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pela execução dos serviços, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem executar os serviços nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas na execução dos serviços em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da realização pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

12.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

13.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 09 de outubro de 2025.

**W M CARLI PROJETOS
DE ILUMINACAO
LTDA:318023300001
24**

Assinado de forma digital por
W M CARLI PROJETOS DE
ILUMINACAO
LTDA:31802330000124
Dados: 2025.10.13 21:30:38
-03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS

WELLINGTON MARCOS CARLI
CPF: 074.598.849-01

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRÍCIA CORREIA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR nº 89.542 – ADVOGADO

GESTOR:

FISCAL:

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CPF/MF 105.135.099-19
Diretor do Dpto. de Cultura

CICERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 429.873.859-00
Secretaria de Administração

Edital nº 64/2025

Última atualização 18/09/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 41 - Departamento de Cultura

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/10/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000091/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e



 Entrar

Informação complementar:

Inexistente

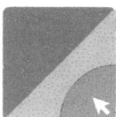
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 248.799,38

Itens Arquivos Histórico

Nome		Data
ILUMINAÇÃO DECORAÇÃO DE NATAL		18/09/2025
CONTRATO 270 2025		14/10/2025
Exibir:	5	1-2 de 2 itens
Página:		1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.